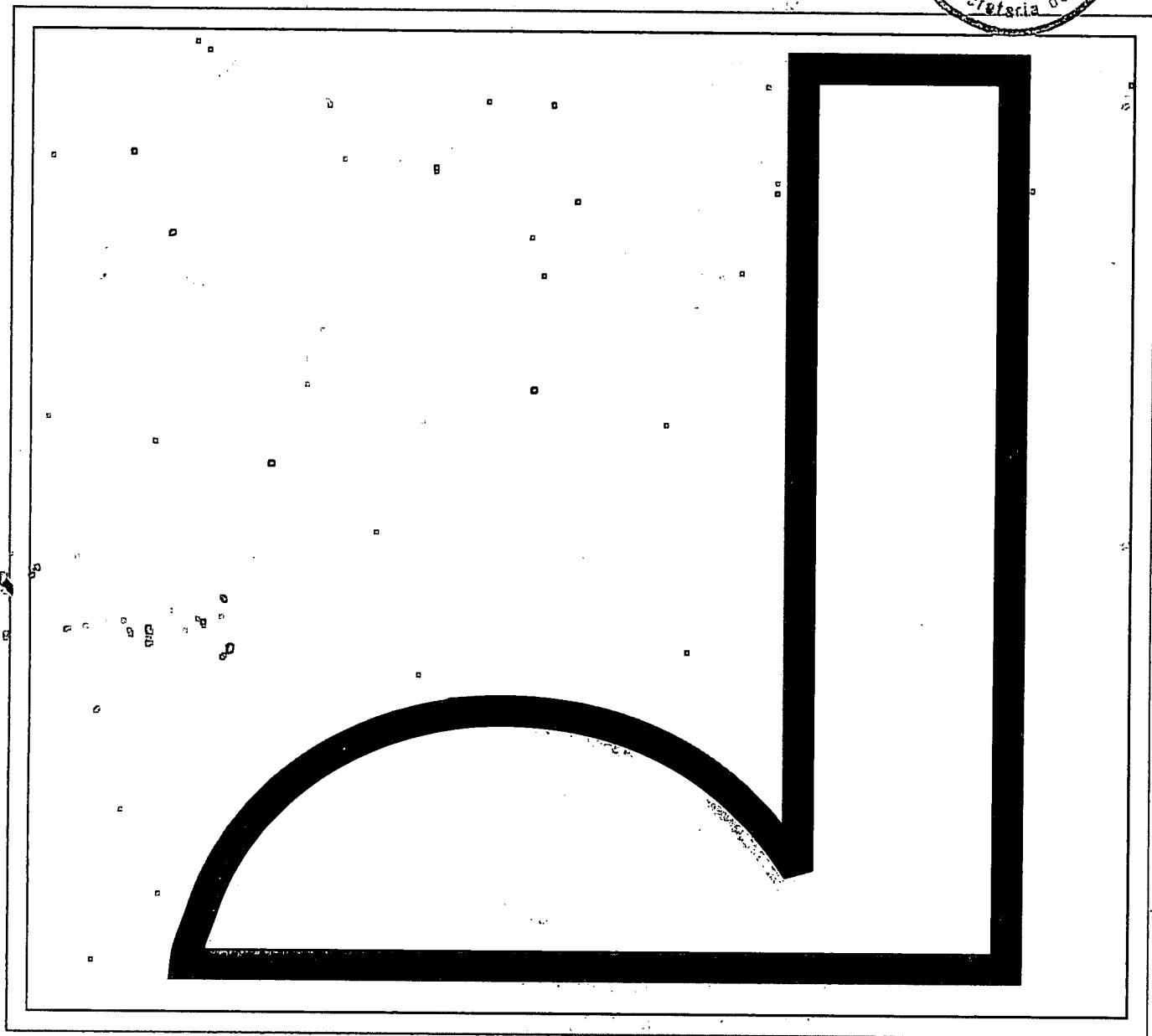


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIV - Nº 108

QUARTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 1999

BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

MESA

Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo – PSDB – RN</i> 2º Vice-Presidente <i>Ademir Andrade – Bloco – PA</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB⁽¹⁾</i> 2º Secretário, no exercício da 1ª Secretaria <i>Carlos Patrocínio – PFL – TO</i>	3º Secretário <i>Nabor Júnior – PMDB – AC</i> 4º Secretário <i>Casildo Maldaner – PMDB – SC</i> Suplentes de Secretário <i>1º Eduardo Suplicy – Bloco – SP</i> <i>2º Lúdio Coelho – PSDB – MS</i> <i>3º Jonas Pinheiro – PFL – MT⁽²⁾</i> <i>4º Marluce Pinto – PMDB – RR</i>
<small>(1) Licenciado a partir do dia 29-4-99</small>	<small>(2) Licenciado a partir do dia 4-5-99</small>

CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor ⁽¹⁾ <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i> Corregedores Substitutos ⁽¹⁾ <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> <i>Vago</i> <i>Lúcio Alcântara – PSDB – CE</i>	PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores ⁽²⁾ <i>Nabor Júnior – PMDB – AC</i> <i>Vago</i> <i>Emilia Fernandes – Bloco – RS</i> <i>Vago</i> <i>Lauro Campos – Bloco – DF</i>	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO GOVERNO Lider <i>Fernando Bezerra</i> Vice-Lideres <i>Vago</i> <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PFL - 21 Lider <i>Hugo Napoleão</i> Vice-Lideres <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Mozarildo Cavalcanti</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Eduardo Siqueira Campos</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i>	LIDERANÇA DO PMDB - 26 Lider <i>Jader Barbalho</i> Vice-Lideres <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO - 14 Lider <i>Marina Silva</i> Vice-Lideres <i>Sebastião Rocha</i> <i>Roberto Freire</i> <i>José Eduardo Dutra</i>	LIDERANÇA DO PSDB - 16 Lider <i>Sérgio Machado</i> Vice-Lideres <i>Osmar Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PPB - 3 Lider <i>Leomar Quintanilha</i> Vice-Lider <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PTB - 1 Lider <i>Arlindo Porto</i>

(1) Reeleitos em 2-4-97

(2) Designação: 16 e 23-11-95

EXPEDIENTE

<i>Agaciel da Silva Maia</i> <i>Diretor-Geral do Senado Federal</i> <i>Claudionor Moura Nunes</i> <i>Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações</i> <i>Júlio Werner Pedrosa</i> <i>Diretor da Subsecretaria Industrial</i>	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> <i>Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</i> <i>Marcia Maria Corrêa de Azevedo</i> <i>Diretora da Subsecretaria de Ata</i> <i>Denise Ortega de Baere</i> <i>Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</i>
---	---

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nº 46, de 1999, que aprova o ato que outorga permissão a "Beija-Flor Radiodifusão Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na localidade de Santana, Estado do Amapá.....	17452
Nº 47, de 1999, que aprova o ato que outorga concessão a "Beija-Flor Radiodifusão Ltda." para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na localidade de Macapá, Estado do Amapá.....	17452
Nº 48, de 1999, que aprova o ato que outorga concessão a "Beija-Flor Radiodifusão Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na localidade de Mazagão, Estado do Amapá.....	17452
Nº 49, de 1999, que aprova o ato que outorga concessão a "Beija-Flor Radiodifusão Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na localidade de Santana, Estado do Amapá.....	17452

SENADO FEDERAL

2 – RESOLUÇÃO

Nº 23, de 1999, que eleva para US\$ 20,000,000,000.00 (vinte bilhões de dólares norte-americanos) o valor a que se referem os arts. 1º e 2º, "a", da Resolução nº 57, de 1995, alterada pela Resolução nº 51, de 1997, ambas do Senado Federal.....	17453
---	-------

3 – ATA DA 87ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 29 DE JUNHO DE 1999

3.1 – ABERTURA

3.2 – EXPEDIENTE

3.2.1 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1999 (nº 4.183/98, na Casa de origem), que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....

ga o § 3º-B do art. 12 da Resolução nº 78, de 1998, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências, introduzido pela Resolução nº 22, de 1999, do Senado Federal. À Comissão de Assuntos Econômicos.....

3.2.4 – Discursos do Expediente (Continuação)

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Considerações sobre a reformulação da educação profissionalizante. Apelo para reativação da Escola Agrotécnica Federal de Roraima.....

17456

17461

SENADOR LUIZ OTÁVIO – Justificativas à apresentação do Projeto de Lei do Senado nº 444, de 1999, que cria o Programa de Financiamento à Profissionais Liberais – FIPROL, destinado a beneficiar profissionais recém-formados pelas universidades das regiões Norte e Nordeste..

17458

17462

3.2.2 – Discursos do Expediente

SENADOR JORGE BORNHAUSEN – Resultados do X Congresso Brasileiro das Associações Comerciais, realizado em Joinville – SC.....

SENADOR JOSÉ JORGE – Avanços e desafios da educação infantil no Brasil.....

3.2.3 – Leitura de projeto

Projeto de Resolução nº 74, de 1999, de autoria do Senador Fernando Bezerra, que revo-

17465

3.2.5 – Leitura de requerimento

Nº 381, de 1999, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Dr. Renato Berbert de Castro, membro do Conselho Estadual de Cultura da Bahia, da Academia Baiana de Letras e figura de destaque da cultura baiana. **Aprovado**, após usar da palavra o autor.....

3.2.6 – Discursos do Expediente (Continuação)

SENADOR BLAIRO MAGGI – Protesto contra as barreiras protecionistas impostas pelos países desenvolvidos aos produtos agrícolas brasileiros.....

SENADOR TÁO VIANA – Registro da participação de S. Ex^a no Encontro do Parlamento Latino-Americano, realizado em Manágua, no Panamá, que discutiu a questão social da América Latina, a dívida externa dos países e a situação das etnias.

SENADOR CARLOS BEZERRA – Realização, entre os próximos dias 3 e 11 de julho, da Exposição Agropecuária de Rondonópolis – MT. Importância do incentivo à lavoura algodoeira no Estado de Mato Grosso.

SENADOR ROBERTO FREIRE, como Líder – Encaminhamento de carta ao Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da Turquia com solicitação de clemência para o líder curdo Abdullah Ocalan, condenado à morte pelo Tribunal de Segurança do Estado de Ancara, da Turquia. ..

3.2.7 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 448, de 1999, de autoria do Senador Luiz Pontes, que altera o parágrafo único do art. 7º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências. Às Comissões de Educação e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.

3.2.8 – Pareceres

Nº 450, de 1999, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº S/23, de 1999, do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando pedido do Governo do Estado do Rio de Janeiro para emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro (LFTRJ), cujos recursos serão destinados ao refinanciamento da dívida mobiliária vencível no segundo semestre de 1999 (Projeto de Resolução nº 75, de 1999).

Nº 451, de 1999, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Resolução nº 74,

de 1999, de autoria do Senador Fernando Bezerra, que revoga o § 3º-B do art. 12 da Resolução nº 78, de 1998, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.....

17478

3.2.9 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 75, de 1999, resultante de parecer lido anteriormente.....

17480

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 74, de 1999, cujo parecer foi lido anteriormente.....

17480

3.2.10 – Leitura de requerimento

Nº 382, de 1999, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando que o Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1996, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de colete à prova de balas por profissionais nas condições que especifica, seja, também, submetido ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

17480

3.2.11 – Comunicações da Presidência

Recebimento dos nomes dos candidatos do Senado à eleição para compor a Comissão Representativa do Congresso Nacional. **Aprovadas as indicações**.....

17481

Recebimento da relação dos nomes eleitos pela Câmara dos Deputados para compor a Comissão Representativa do Congresso Nacional, prevista no § 4º do art. 58 da Constituição Federal.

17481

3.2.12 – Constituição da Comissão Representativa do Congresso Nacional, para o período de 1º a 31 de julho de 1999

3.2.13 – Leitura de requerimentos

Nº 383, de 1999, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitando urgência para o Projeto de Resolução nº 75, de 1999, que autoriza, excepcionalmente, o Governo do Estado do Rio de Janeiro a refinanciar 95% (noventa e cinco por cento) da dívida vincenda, nos termos da Resolução nº 78, de 1998, para tanto emitindo Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro (LFTRJ), visando ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no segundo semestre de 1999. Será votado após a Ordem do Dia.....

17482

Nº 384, de 1999, de urgência para o Projeto de Resolução nº 74, de 1999, que revoga o § 3º-B do art. 12 da Resolução nº 78, de 1998, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos estados, do Distrito Federal, dos Mu-

17483

nicípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências, introduzido pela Resolução nº 22, de 1999, do Senado Federal. Será votado após a Ordem do Dia.

Nº 385, de 1999, de autoria do Senador Jader Barbalho, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona. À Mesa para decisão.

3.2.14 – Comunicação da Presidência

Recebimento, do Banco Central do Brasil, do Aviso nº 320/99, de 24 do corrente, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando Relatório da Execução do Programa de Emissão e Colocação de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, relativo ao período de fevereiro a abril de 1999 (Anexado ao Diversos nº 34, de 1997). À Comissão de Assuntos Econômicos.

3.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Parecer nº 429, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Iris Rezende, sobre a Mensagem nº 131, de 1999 (nº 812/99, na origem), de 21 de junho do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor *Geraldo Brindeiro*, para ser reconduzido ao cargo de Procurador-Geral da República. **Aprovado**, após usarem da palavra a Sra. Marina Silva, os Srs. Tião Viana, Hugo Napoleão, Jader Barbalho, Sérgio Machado, Edison Lobão, a Sra. Heloísa Helena, e os Srs. Leomar Quintanilha, Bernardo Cabral e Iris Rezende (Votação nominal).

Item 2

Parecer nº 403, de 1999, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Bernardo Cabral, sobre a Mensagem nº 130, de 1999 (nº 808/99, na origem), de 17 de junho do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Senhora *Hebe Teixeira Romano Pereira da Silva*, para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos. **Aprovado**. (Votação nominal).

Item 3

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Carlos Wilson, sobre a Mensagem nº 278, de 1998 (nº 1.519/98, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Senhora *Dinah Flusser*, Ministra de Segunda Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Em-

17482

17482

17482

17482

17491

baixadora do Brasil em Barbados e, cumulativamente, em São Cristóvão e Névis. **Aprovado**. (Votação nominal e secreta).....

17493

Item 4

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Gilberto Mestrinho, sobre a Mensagem nº 100, de 1999 (nº 412/99, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Jorge D'Escagnolle Taunay Filho*, Ministro de Segunda Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Angola, e cumulativamente, junto à República Democrática de São Tomé e Príncipe. **Aprovado**. (Votação nominal e secreta).....

17493

Item 5

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Mauro Miranda, sobre a Mensagem nº 104, de 1999 (nº 479/99, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Luiz Sérgio Gama Figueira*, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Arábia Saudita e, cumulativamente, junto ao Sultanato de Omã e República do Iêmen. **Aprovado**. (Votação nominal e secreta).....

17494

Item 6

Projeto de Resolução nº 73, de 1999 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 434, de 1999, Relator: Senador Pedro Piva, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Roberto Saturnino), que eleva para US\$20,000,000,000.00 (vinte bilhões de dólares norte-americanos) o valor a que se referem os arts. 1º e 2º "a", da Resolução nº 57, de 1995, alterada pela Resolução nº 51, de 1997, ambas do Senado Federal. **Aprovado**, com os votos contrários das Sras. Marina Silva e Heloísa Helena, e dos Srs. Lauro Campos, Ademir Andrade e José Eduardo Dutra, tendo usado da palavra os Srs. Lauro Campos, Pedro Piva, a Sra. Marina Silva, e os Srs. Carlos Bezerra e José Fogaça. À Comissão Diretora para redação final.

17494

Redação final do Projeto de Resolução nº 73, de 1999 (Parecer nº 452, de 1999 – CDIR). **Aprovada**. À promulgação.

17497

Item 7

Requerimento nº 325, de 1999, do Senador João Alberto Souza, solicitando, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1999 – Complementar, de sua autoria, que responsabiliza as instituições fi-

nanceiras pelo pagamento dos cheques emitidos por seus clientes. Aprovado. Ao Arquivo.	17498	SENADOR LUIZ ESTEVÃO – Justificativas para a apresentação de projeto de lei que destina 5% da bilheteria de filmes estrangeiros ao financiamento de produções nacionais.	17510
Item 8		SENADOR IRIS REZENDE – Homenagem de pesar pelo falecimento, no último dia 24, do ex-Deputado Iron Nascimento.	17511
Requerimento nº 326, de 1999, do Senador Carlos Patrocínio, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 31 e 44, de 1999, por versarem a instituição do voto facultativo. Aprovado. As propostas retornam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.	17498	SENADOR CASILDO.MALDANER – Realização, entre os dias 30 de junho e 3 de julho próximo, na cidade de Joinville, da XIII Conferência dos Advogados Catarinenses.	17512
Item 9		SENADOR JORGE BORNHAUSEN – Homenagem à memória de Louis Braille, pelo transcurso do seu 190º aniversário.	17513
Requerimento nº 327, de 1999, do Senador Romero Jucá, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Resolução nº 52, de 1999, de autoria do Senador Leomar Quintanilha, que altera a Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal e estabelece limites e condições para a concessão de garantias da União em operações de crédito externo e interno, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Fiscalização e Controle. Aprovado. Às Comissões de Fiscalização e Controle, de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Econômicos.	17498	SENADOR SILVA JÚNIOR – Considerações sobre a privatização do sistema Eletrobrás e a transposição das águas do Rio São Francisco. Apelo ao Governo Federal, aos governos estaduais e municipais, e à sociedade organizada, para a uniformização de decisões e definição de prioridades que permitam a integração da região nordestina.	17514
3.3.1 – Fala da Presidência		SENADOR PEDRO SIMON – Saudação ao embaixador do Líbano, Gazi Chidiac, que deixa o Brasil após oito anos de relevantes serviços.	17518
Consulta ao Plenário sobre a inclusão, na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã, de matérias com requerimentos de urgência aprovados, tendo em vista ser a última sessão antes do recesso parlamentar. Aprovada , após manifestação das lideranças partidárias..	17498	3.3.5 – Comunicações da Presidência	
3.3.2 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia		Lembrando ao Plenário a realização de sessão conjunta do Congresso Nacional hoje, às 15 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados.	17519
Requerimentos nºs 383 e 384, de 1999, lidos no Expediente da presente sessão. Aprovados. As matérias a que se referem serão incluídas na Ordem do Dia da sessão de amanhã.	17498	Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia designada..	17519
3.3.3 – Discursos após a Ordem do Dia		3.4 – ENCERRAMENTO	
SENADOR ADEMIR ANDRADE – Considerações sobre a pesca no Brasil, destacando a situação do setor no Estado do Pará, a propósito do "Dia do Pescador".	17500	4 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR	
SENADOR PEDRO SIMON – Análise da entrevista concedida pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, ontem, ao programa Roda Vida da TV Cultura.	17499	Do Senador Nabor Júnior, proferido na sessão de deliberativa extraordinária de 28 de junho de 1999, que retirado para revisão se publica nesta oportunidade.	17520
3.3.4 – Discursos encaminhados à publicação		5 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 29-6-99	
SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Homenagem ao reverendo Jaime Wright, combatente do regime militar.	17503	6 – ATO DO PRESIDENTE	
	17509	Nº 101, de 1999, referente ao servidor Luciano de Sousa Dias.	17526
		7 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
		Nº 1.744, de 1999 (República).	17527
		Nº 1.755, de 1999.	17528
		Nº 1.756, de 1999, referente ao servidor José Luiz Vieira Xavier.	17529
		Nº 1.757, de 1999, referente ao servidor Fernando Antônio Antunes Reis.	17530
		Nº 1.758, de 1999, referente ao servidor Sérgio da Fonseca Braga.	17531

Nº 1.759, de 1999, referente ao servidor Il-
son de Figueiredo..... 17532

Nºs 1.760 a 1.762, de 1999..... 17533

**8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO
PARLAMENTAR**

**9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES
PERMANENTES**

**10 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUN-
TA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASI-
LEIRA)**

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 46, DE 1999

Aprova o ato que outorga permissão a Beija-Flor Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na localidade de Santana, Estado do Amapá.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 279, de 4 de dezembro de 1998, que outorga, por dez anos, permissão a "Beija-Flor Radiodifusão Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na localidade de Santana, Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de junho de 1999. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de junho de 1999. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 48, DE 1999

Aprova o ato que outorga concessão a Beija-Flor Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na localidade de Mazagão, Estado do Amapá.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 28 de dezembro de 1998, que outorga, por dez anos, concessão a "Beija-Flor Radiodifusão Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na localidade de Mazagão, Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de junho de 1999. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 47, DE 1999

Aprova o ato que outorga concessão a Beija-Flor Radiodifusão Ltda. Para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na localidade de Macapá, Estado do Amapá.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 28 de dezembro de 1998, que outorga, por quinze anos, concessão a "Beija-Flor Radiodifusão Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na localidade de Macapá, Estado do Amapá.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 49, DE 1999

Aprova o ato que outorga concessão a Beija-Flor Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na localidade de Santana, Estado do Amapá.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 28 de dezembro de 1998, que

outorga, por dez anos, concessão a "Beija-Flor Radiodifusão Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na localidade de Santana, Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 29 de junho de 1999. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 1999

Eleva para US\$20,000,000,000.00 (vinte bilhões de dólares norte-americanos) o valor a que se referem os arts. 1º e 2º, a, da Resolução nº 57, de 1995, alterada pela Resolução nº 51, de 1997, ambas do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É elevado para US\$20,000,000,000.00 (vinte bilhões de dólares norte-americanos) o valor a que se referem os arts. 1º e 2º, "a", da Resolução nº 57, de 10 de novembro de 1995, alterada pela Resolução nº 51, de 10 de junho de 1997, ambas do Senado Federal, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º É a União autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, restabe-

lecionada pela Resolução nº 17, de 1992, ambas do Senado Federal, a executar Programa de Emissão e Colocação de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, no valor equivalente a até US\$20,000,000,000.00 (vinte bilhões de dólares norte-americanos), destinando-se os recursos à substituição da dívida mobiliária interna por dívida externa a menores custos e maiores prazos." (NR)

"Art.2º

"a) montante da emissão e colocação dos títulos: até US\$20,000,000,000.00 (vinte bilhões de dólares norte-americanos) ou seu equivalente em outras moedas, colocados de uma só vez ou parceladamente, em tranches diversas;"(NR)

"....."

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de junho de 1999. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

1999
806

Ata da 87^a Sessão Deliberativa Ordinária em 29 de junho de 1999

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 51^a Legislatura

*Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães
Geraldo Melo, Ademir Andrade e Carlos Patrocínio*

**ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS
SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Alberto Silva – Alvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bello Parga – Bernardo Cabral – Blairo Maggi – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emilia Fernandes – Ernandes Amorim – Fernando Bezerra – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Estevão – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Luzia Toledo – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Sérgio Machado – Silva Júnior – Teotonio Vilela Filho – Tião Viana – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 76 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1^º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

**PROJETO RECEBIDO DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 36, DE 1999
(Nº 4.183/98, na Casa de origem)**

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 244 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

"Art. 244.

§ 3º A restrição imposta pelo inciso VI do **caput** deste artigo não se aplica para o caso de semi-reboques especialmente projetados para motocicletas e motonetas, desde que devidamente homologados pelo órgão competente."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL

Nº 4.183, DE 1998

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 244 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

"Art. 244.

§ 3º A restrição imposta pelo inciso VI do **caput** deste artigo não se aplica para o caso de semi-reboques especialmente projetados para motocicletas e motonetas, desde

que devidamente homologados pelo órgão competente."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Em seu artigo 244, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, arruba entre as infrações de trânsito conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor rebocando outro veículo. Por outro lado, o art. 96 do mesmo diploma legal inclui os reboques e semi-reboques na definição de veículos.

Essa combinação de dispositivos que é novidade, elimina toda e qualquer possibilidade do uso de reboques ou semi-reboques por motocicletas e motonetas. O fundamento da proibição está no fato de motocicletas e motonetas serem veículos de equilíbrio precário, que desestabilizam-se facilmente em altas velocidades por manobras bruscas ou diante de obstáculos.

No entanto, já foi desenvolvido no País um semi-reboque especial para ser tracionado por motocicletas e motonetas.

Projetado por uma indústria mecânica de Rondônia, o semi-reboque é dotado de suspensão com quatro graduações, que podem ser reguladas em poucos minutos barra estabilizadora que assegura dirigibilidade.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres Parlamentares para a rápida aprovação do projeto de lei que ora apresentamos.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 1998. – Deputado Confúcio Moura

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

CAPÍTULO XV Das Infrações

Art. 244. Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor:

I – sem usar capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestuário de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo Contran;

II – transportando passageiro sem o capacete de segurança, na forma estabelecida no inciso anterior, ou fora do assento suplementar colocado atrás do condutor ou em carro lateral;

III – fazendo malabarismo ou equilibrando-se apenas em uma roda;

IV – com os faróis apagados;

V – transportando criança menor de sete anos ou que não tenha, nas circunstâncias, condições de cuidar de sua própria segurança:

Infração – gravíssima;

Penalidade – multa e suspensão do direito de dirigir;

Medida administrativa – Recolhimento do documento de habilitação;

VI – rebocando outro veículo;

VII – sem segurar o guidom com ambas as mãos, salvo eventualmente para indicação de manobras;

VIII – transportando carga incompatível com suas especificações:

Infração – média;

Penalidade – multa.

§ 1º Para ciclos aplica-se o disposto nos incisos III, VII e VIII, além de:

a) conduzir passageiro fora da garupa ou do assento especial a ele destinado;

b) transitar em vias de trânsito rápido ou rodovias, salvo onde houver acostamento ou faixas de rolamento próprias;

c) transportar crianças que não tenham, nas circunstâncias, condições de cuidar de sua própria segurança.

§ 2º Aplica-se aos ciclomotores o disposto na alínea b do parágrafo anterior:

Infração – média;

Penalidade – multa.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passamos à lista de oradores.

Tem a palavra, por cessão do Senador Alberto Silva, o Senador Jorge Bornhausen. V. Exª dispõe de 20 minutos.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL - SC)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, venho a esta tribuna registrar, com muita satisfação, os resultados do X Congresso Brasileiro das Associações Comerciais, que se realizou na cidade de Joinville, com cerca de dois mil participantes.

Esse evento teve como organizador principal a própria Associação Comercial e Industrial de Joinville, presidida pelo empresário Albano Schmidt, e, como coordenador, outro grande empresário, Ninfo Cohen. Contou também com a participação especial da Federação das Associações Comerciais e Industriais de Santa Catarina, Facisc, presidida pelo empresário Gelson Meríades.

Tive a oportunidade de participar, no dia 18 deste mês, do encerramento desse Congresso, ocasião em que o debate se concentrou no tema da reforma tributária. Naquela ocasião, ouvimos, do eminente Deputado Luiz Roberto Pontes, uma exposição cheia de entusiasmo, de vontade firme de seguir a reforma tributária.

Tivemos também a oportunidade, o Senador Casildo Maldaner e eu, de fazer observações a respeito do tema, do seu desenvolvimento e da sua necessidade. No final do evento, que foi prestigiado pelo Governador Esperidião Amin e pelo Prefeito da cidade, o ex-Deputado Luiz Henrique da Silveira, foi extraída a "Carta de Joinville", que é a razão principal da minha presença nesta tribuna, não só para lê-la e inseri-la nos Anais do Senado Federal, mas também para, pelo seu valor, pela sua oportunidade, pela sua modernidade, comentá-la.

Passo, pois, à leitura para que possamos ter a compreensão exata do seu alcance:

Carta de Joinville.

Nós, duas mil associações comerciais, com dois milhões e quinhentos mil associados, aliados aos milhões de empresários, aos trinta milhões de empregados informais, aos quatro milhões de microempresários e aos que não têm esperança, somos a Nação brasileira.

Precisamos de uma revolução que mude o Estado.

Tudo que os Estados puderem fazer, que a União não o faça; tudo o que os Municípios puderem fazer, que os Estados não o façam; tudo o que o cidadão puder fazer, que os Municípios não o façam.

A primeira trincheira de nossa revolução é a revolução tributária.

Precisamos de um novo sistema de tributos que diminua a carga de recursos que o empresário entrega ao Estado e que, ao mesmo tempo, amplie a base dos que pagam impostos.

Precisamos de um Estado que, efetivamente, devolva ao cidadão seus impostos em forma de educação, saúde e segurança. Precisamos de uma cidadania que tenha também consciência de não sonegar ao Estado suas obrigações. Entretanto, é preciso distinguir o inadimplente do sonegador.

Temos hoje um passivo tributário que corre à volta dos R\$100 bilhões. É dinheiro incobrável enquanto prevalecer a mentalidade fiscalista do Estado. Entretanto, é dinheiro cobrável quando se instalar o espírito da negociação e a sensibilidade de que o empresariado cumprirá seus compromissos para libertar-se do índice do Cadin.

Há muitos outros pontos em que temos que armar trincheiras da cidadania.

A outra trincheira da nossa revolução é a mudança da legislação trabalhista.

Exportamos produtos e impostos também, travestidos em encargos sociais ou, eufemisticamente, contribuições.

Na relação com os pequenos, nossa legislação trabalhista, pretendendo ser mãe, mal consegue ser madrasta.

Precisamos, com urgência, modernizar as relações de trabalho neste País, que, com a alteração do sistema tributário e a democratização do crédito, gerarão os empregos que o País necessita.

A outra trincheira que também temos é a questão dos juros.

Não nos iludamos. A queda dos juros é um jogo de referência do dinheiro entre os bancos. Uma mera alquimia contábil, mas que até hoje não chegou ao bolso do cidadão...

Embora não tenhamos ainda um estatuto da micro e pequena empresa que lhes dê tratamento diferenciado no crédito, e nas relações trabalhistas, o Estado nos favoreceu com uma ferramenta muito importante.

O Sebrae pode ter chegado, como um ligeiro apetrecho da burocracia, mas hoje significa para nós uma conquista de nossa revolução.

Precisamos de um Sebrae que seja o braço organizado dos pequenos para vencer as burocracias do Estado.

Há um ponto mais agudo, mais aflitivo da revolução que deve ocorrer neste País. É o pacto federativo.

Necessitamos de uma verdadeira Federação. O Estado terá que conhecer os seus limites.

Precisamos de um sistema judiciário ágil.

O Vice-Presidente Marco Maciel viabilizou uma idéia revolucionária: criar no Brasil uma justiça cidadã.

A lei que permite instalar no País as Cortes de Mediação e Arbitragem. É a modernização jurídica a serviço do desenvolvimento.

Precisamos de uma reforma política que faça do parlamentar um representante do povo e não um mandatário das forças que o elegeram. Precisamos de partidos fortes e parlamentares fiéis aos votos que os colocaram no Congresso.

Nós, os pequenos, precisamos de um país grande.

Não queremos ser uma parcela do custo Brasil. Exigimos que sejamos o investimento-Brasil.

Joinville-SC, 18 de junho de 1999.

Ao ler, desta tribuna, a Carta de Joinville, não posso deixar de salientar, neste final de semestre, o pedido e o clamor que continuam na sociedade produtiva brasileira em relação à pontos que vêm sendo tratados no Congresso Nacional.

Destaco a luta ensejada pelas associações comerciais em favor da reforma tributária e ressalto aqui a importância – que já destaquei – de ser ela consequência de um novo pacto federativo que tem que ser alcançado para que, com distribuições corretas de competência, possamos extinguir a dualidade e a triplicidade de ações entre os entes da Federação, frutos da falta de um exercício adequado na administração pública e consequências do déficit público.

O pacto federativo que estamos a concluir é aquele que pode permitir a reforma tributária reclamada, oportunamente, no Congresso Nacional das Associações Comerciais.

Sem dúvida alguma, fazer a reforma tributária sem o novo pacto é também correr o risco de fazê-la de forma defeituosa, sem dar à responsabilidade de quem tem que exercer a administração a competen-

te parcela do tributo que lhe é merecido por essa ação administrativa.

Quero ressaltar a simplicidade, a singeleza da frase que envolve o pedido da reforma tributária: "Tudo que os Estados puderem fazer, que a União não o faça; tudo que os municípios puderem fazer, que os Estados não o façam; tudo que o cidadão puder fazer, que os municípios não o façam". É exatamente dentro deste princípio, olhando para onde cada um mora, olhando para onde cada cidadão vive, que se quer estabelecer um novo pacto federativo e, municipalizando-o, atingir, objetivamente, o anseio e o desejo do cidadão.

Desejo destacar ainda a posição firme em relação à reforma do Poder Judiciário. E destaco que, na semana passada, em reunião da Comissão Executiva Nacional do PFL, consignamos um voto de apoio e solidariedade ao Presidente desta Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães, que, ao estabelecer, com um pedido corajoso, a Comissão Parlamentar de Inquérito do Poder Judiciário, rompeu os muros da discussão do assunto, importante para o País, e que se fazia apenas dentro do campo corporativo do Poder Judiciário e dos advogados. Esse rompimento de barreiras trouxe a discussão à sociedade, e, por isso mesmo, a sociedade – que é aquela que recebe a distribuição da Justiça – vem pedindo de forma mais rápida a modificação que se faz necessária para uma melhor distribuição de justiça através da reforma do Judiciário.

Quero ainda destacar que, na Carta de Joinville, foi ressaltado o papel do Vice-Presidente da República que, aqui no Senado, apresentou o Projeto das Cortes de Mediação e Arbitragem, reconhecido pelos pequenos empresários e fundamental na agilização da reforma que já iniciou, portanto, aquele ilustre brasileiro em relação ao exercício da Justiça no Brasil.

Finalmente, quero aqui colocar que os componentes desse Congresso, os dois mil participantes do Congresso, na Carta de Joinville, reclamam a reforma política. Estamos tardando; não avançamos o suficiente, de maneira ágil. Não podemos conviver com o número de agremiações partidárias que hoje temos. É perigo às instituições; é dificuldade à vista.

Há projetos que estão sendo examinados nesta Casa e que devem merecer atenção dos Senadores, como o projeto que visa colocar em vigor a cláusula de desempenho. Admito eu, desta tribuna, o destaque da emenda do Senador Antonio Carlos Valadares, que propõe a federação de partidos de oposição, num aprimoramento do projeto ali colocado.

Chamo a atenção para a necessidade de extinguirmos as coligações nas eleições proporcionais para que se dê nitidez aos partidos políticos, e para que estes lutem para ter quadros e candidatos em todas as eleições, assim como defendo, mais uma vez, desta tribuna, a fidelidade partidária: que ela se faça através do prazo de filiação ou por lei própria, mas que seja um instrumento capaz de ensejar respeito aos partidos políticos.

É desta forma que analiso a Carta de Joinville, solidarizando-me com aqueles que pedem a reforma tributária com o novo pacto federativo; com aqueles que querem a reforma do Judiciário para que a Justiça tenha agilidade e seja bem executada; com aqueles que querem a reforma política para que tenhamos partidos fortes, definidos, responsáveis pelas instituições democráticas, que têm como base os partidos políticos.

Eram estas as considerações, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, que desejava fazer neste momento, congratulando-me com os empresários que participaram do X Congresso Brasileiro das Associações Comerciais.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com a palavra o Senador José Jorge, por 20 minutos.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE: Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ao longo de minha vida pública, a educação tem sido o tema prioritário de todo o meu trabalho, tanto no Poder Legislativo, como Deputado Federal por quatro mandatos, quanto no Poder Executivo, como Secretário de Educação, por duas vezes, no Estado de Pernambuco.

Participei ativamente da elaboração dos mais recentes textos legais sobre a educação nacional, como a Emenda Constitucional nº 14/96, a Lei nº 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e a Lei nº 9.424/96, da criação do Fundef, normas estas que hoje representam e respaldam os avanços, as transformações e as grandes mudanças que estão ocorrendo no País, das quais esta Casa é privilegiada testemunha.

Contudo, em relação à LDB, quero manifestar que não me basta ter sido o seu Relator. Sinto que urge, desde já, intensificar a discussão, o debate e sua regulamentação, para que ela saia do texto e se torne realidade na vida de todos os brasileiros.

Em seminários que venho realizando em Pernambuco, meu Estado, com profissionais ligados aos mais diversos níveis de ensino e instituições, conclui que a educação infantil merece um reestudo, de imediato, para que não se criem distorções que

poderão comprometer, em futuro próximo, grandes avanços já alcançados pelo atual sistema de educação do nosso País.

A Constituição Federal de 1988 traduz, no Capítulo da Educação, art. 208, inciso IV, o resultado do grande embate social travado durante a Assembleia Nacional Constituinte, para que o atendimento da criança de zero a seis anos de idade fosse reconhecido e definido enquanto direito expresso em lei.

Desde então, a educação infantil no Brasil passou a ser um direito do cidadão, garantido pela lei, embora com insuficiente atenção pedagógica, indefinição de competência dos poderes executivos sobre sua oferta e nenhum compromisso definido quanto à sua obrigatoriedade e expansão.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990, avança e reforça o direito da criança até 12 anos ao atendimento socioeducativo. Corrigindo a lacuna existente na Constituição Federal, a Emenda Constitucional nº 14, de setembro de 1996, da qual também fui Relator na Câmara, define as competências dos poderes constituídos para oferta dos diversos níveis de ensino, entre os quais a educação infantil, que passa a ser de responsabilidade do Poder Executivo Municipal. "Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil", assim define a Emenda Constitucional nº 14.

Em dezembro de 1996, com a promulgação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a educação infantil foi reconhecida como parte integrante da educação básica. No Título III, Do Direito à Educação e do Dever de Educar, art. 4º, inciso IV, está definido: "O dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de (...) atendimento gratuito em creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade".

Considerada, então, como a primeira etapa da educação básica, a educação infantil tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até os seis anos de idade.

Avança ainda a determinação legal quando reafirma, no art. 9º, inciso IV, que "A União incumbe-se à de (...) estabelecer em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil".

Sobressai-se, ainda, no texto legal, respeitando-se a diversidade e pluralidade de conceitos e metodologias, a necessidade de oferecer, em nível nacional, referências e diretrizes comuns para a educação básica, da qual é parte integrante a educação infantil. Nesse aspecto, o grande diferencial que se impõe é que creches e pré-escolas passem a ser insti-

tuições de ensino e não de assistência e guarda. Segunda a conceituada educadora e Deputada Esther Grossi, "é uma prerrogativa e uma conquista da educação de hoje, à luz das descobertas de que se aprende desde que se nasce e não só após os sete anos, a chamada idade da razão, e que as aprendizagens nesse período têm particular importância para toda a vida".

No conjunto da educação infantil, merece destaque a importância que foi dada às creches, como instâncias socioeducativas, sobretudo por sabermos das profundas desigualdades sociais que permeiam a sociedade brasileira, tais como as de ordem física, familiar e afetiva, bem como aquelas relacionadas ao estímulo para o pleno desenvolvimento cognitivo.

Se, de um lado, a oferta de creches pelo poder público é recomendada; por outro lado, deve-se considerar que a grande relação de dependência entre a criança e a mãe faz com que seja desejável que a criança possa permanecer no ambiente familiar, sobretudo no primeiro ano de vida. Contudo, a procura por creche tem crescido nos últimos anos, face à necessidade de a mãe trabalhar fora de casa para contribuir na renda familiar. Assim, a lei dispõe pela oferta de creches, não em caráter obrigatório, mas como possibilidade real de oferta e demanda de cada município.

Nesse entendimento, considerando inclusive a impossibilidade de rapidamente os Municípios viabilizarem a oferta de educação infantil, tornam-se relevantes as formas alternativas de atendimento oferecidas por organizações não-governamentais, igrejas e associações comunitárias. Há que se estabeleçam parcerias, definirem formas de controle e acompanhamento, possibilitarem orientações e apoio sociopedagógico, para evitar que essas iniciativas se transformem em locais de "depósitos de crianças", altamente perniciosos à sua infância em formação.

As pré-escolas, lidando com crianças de quatro a seis anos, com maior grau de autonomia socioeducativa, podem funcionar com um modelo mais efetivamente escolar. Nesse nível de educação infantil, registra-se o trabalho pedagógico como um dos grandes benefícios à escolarização fundamental.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, esta abordagem histórico-legal-conceitual nos remete ao ponto seguinte da nossa fala: os números da educação infantil no Brasil.

Segundo a Pesquisa Nacional de Amostragem por Domicílio – PNAD, de 1995, o Brasil tem 21.375.192 crianças na faixa etária de zero a seis anos. Desse total, 12.073.480 crianças têm de zero

a três anos, e 9.301.712, de quatro a seis anos de idade.

Do total de 21.375.192 crianças de zero a seis anos – vejam bem Sr's e Srs. Senadores –, apenas 25,1%, ou seja, 5.358.400, freqüentam creches e pré-escolas.

Pode-se abstrair desses dados que o débito com a oferta de educação infantil no Brasil é um desafio que precisará ser enfrentado na Década da Educação, instituída na LDB.

O desafio da oferta institucional da educação infantil torna-se mais grave quando se atribui essa incumbência aos Municípios, na grande maioria com recursos insuficientes, pessoal desqualificado e rede física inadequada.

Em meu Estado, Pernambuco, a situação não é tão diferente da média nacional e, em alguns aspectos, é até bem pior. Contando com uma população de 7.374.302 habitantes, Pernambuco convive com baixos indicadores de qualidade de vida, tais como: 30% da população de 15 anos ou mais é constituída por analfabetos; a taxa de mortalidade infantil é de 65 por mil nascidos vivos; 37% das residências estão nas áreas urbanas, e 87% não dispõem da rede de esgoto ou fossa. A seca assola mais de 90% dos Municípios do Estado.

Nesse quadro, preocupante e desafiador, a oferta de educação infantil apresenta uma taxa decrescente de atendimento na ordem de 15,9% na série 1996/1998. Isto é, entre 1996 e 1998, o número de alunos na rede de educação infantil no Estado de Pernambuco caiu 15%. Enquanto nesse período a rede pública estadual decresceu 91,9% – portanto, a rede pública estadual de Pernambuco, de 1996 a 1998, praticamente fechou; de cada 100 alunos que existiam na rede pública da pré-escola, 92 foram mandados para casa – e a particular teve um decréscimo de 10,4%, a rede municipal cresceu apenas 11,7%.

Evidentemente, o decréscimo na rede estadual tem uma de suas origens na LDB de dezembro de 1996, que determina o atendimento da educação infantil pelo município, embora, diga-se de passagem, não da forma contundente, agressiva e desproporcional como ocorreu em 1997 e 1998 no Estado de Pernambuco.

No caso específico de Pernambuco, o governo anterior, do Sr. Miguel Arraes – tendo em vista que a LDB determinou que a educação infantil deveria ter um atendimento pela rede municipal –, simplesmente, de um ano para outro, fechou todas as vagas de educação infantil da rede estadual, colocando na rua

92% das crianças que estudavam nessas escolas, sem esperar o tempo necessário para que os Municípios pudessem absorver esses alunos. A rede municipal cresceu, mas apenas 10,4%, o que acarretou um decréscimo de cerca de 15% dos alunos matriculados no ensino infantil. Parece mentira, mas é verdade. Simplesmente mandaram todas essas crianças para casa, sem nenhum atendimento, sem possibilidade de continuar os seus estudos. Por outro lado, o decréscimo na rede particular origina-se em causas econômico-sociais e aumenta a demanda na rede municipal.

Em Pernambuco, também, segundo pesquisa do Centro Luiz Freire, foi evidenciada a existência de uma rede paralela de ensino pré-escolar e de alfabetização, formada por três tipos de escolas: comunitárias (21,3%), filantrópicas (7,5%) e particulares (71,2%). A existência dessa rede alternativa evidencia que o poder público não responde à demanda instalada para a educação infantil no Estado.

Na análise do problema da oferta de educação infantil, a permanência com sucesso na escola talvez constitua o maior desafio a ser enfrentado na Década da Educação, pois ele é indissociável da questão da qualidade da escola pública e dos resultados do ensino-aprendizagem.

Neste contexto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, cabe-nos uma nova reflexão: a necessidade de se buscarem recursos para o financiamento da educação infantil.

O princípio de equalização de oportunidades educacionais com qualidade requer especiais cuidados no planejamento e na administração de recursos do sistema. Será preciso criar mecanismo de discriminação positiva entre regiões, redes e escolas mais carentes.

Refiro-me aqui à questão dos recursos, nos Municípios, para atender, assegurar e expandir a oferta de educação infantil. O Fundo de Valorização do Ensino Fundamental – Fundef – é referência de política governamental para possibilitar aos Estados e Municípios universalizarem o ensino fundamental.

O Fundef é um ganho real em termos de recursos para a expressiva maioria dos Municípios brasileiros e para oito Estados das Regiões Norte e Nordeste, onde as desigualdades de investimento **per capita** por aluno são reais e graves.

Parece-me consensual que os recursos constitucionais da educação, excluídos da composição do Fundef, isto é, 10% das receitas estaduais, 10% das transferências municipais e 25% das suas receitas próprias, não são suficientes para atender à demanda

por educação infantil – 75% da população na faixa etária de zero a seis anos – sobretudo nos Municípios cuja arrecadação é tão insuficiente que recebem complementação da União e do Estado. Com certeza, esses Municípios complementados não suportarão o ônus real com a educação infantil.

Cumpre-me aqui, reafirmo, não apenas tecer o relato histórico-conceitual da educação infantil, ou, menos ainda, apresentar a constatação estatística das nossas deficiências na oferta desse nível de ensino, mais do que isso, imponho-me abrir o debate sobre a questão, dois anos e meio após ser reconhecido, definido e priorizado na LDB.

Diante dessas considerações, firmo hoje a convicção de que é imperativo que a União discuta a questão dos recursos e do financiamento da educação infantil e amplie sua parcela de participação redistributiva para os Municípios. A experiência positiva do Fundef poderá ser o referencial norteador para a criação de mecanismos de complementação financeira.

Considerando que a oferta da educação infantil é competência exclusiva do Município, o mecanismo de aporte financeiro que vier a ser adotado deverá articular diretamente União e Município, levando em consideração os aspectos **matrícula/per capita/receitas municipais**.

Levando em conta, ainda, que a LDB atribui ao Município a responsabilidade com a oferta da educação infantil e entendendo que, na prática, a creche e a pré-escola desenvolvem concomitantemente a questão física, psicológica, pedagógica e social, num único processo, faz-se necessário identificar e reordenar a aplicação dos diversos recursos que se destinam a essa faixa etária de zero a seis anos, existentes em duplidade de ações e competências, entre diversos órgãos: Ministério da Justiça, Ministério da Saúde, Comunidade Solidária, Ministério da Previdência, entre outros.

Está aberta a grande discussão em nível nacional sobre a ampliação da ação supletiva e redistributiva da União, diretamente junto aos Municípios, para o financiamento da educação infantil.

Outros pontos de destaque devem ser agregados ao tema, tais como:

– a urgência em identificar financiamentos internacionais para esse nível de ensino;

– a formalização do regime de parceria com instituições e escolas alternativas – filantrópicas, comunitárias e confessionais;

– a intensificação da assistência técnica do Estado para os Municípios, especialmente para formação de pessoal.

A questão está posta. A criança de zero a seis anos deste País merece uma maior e melhor atenção do povo brasileiro, especialmente dos que têm as decisões políticas ao seu alcance ou dos que a representam, como nós.

Muito obrigado.

O SR. BLAIRO MAGGI (sem partido-MT) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável na prorrogação da Hora do Expediente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex^a está inscrito, por 5 minutos, para fazer a sua comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, projeto de Resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 74, DE 1999

Revoga o § 3º-B do art. 12 da Resolução nº 78, de 1998, que "dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências", introduzido pela Resolução nº 22, de 1999, do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Fica revogado o § 3º-B, acrescido ao art. 12 da Resolução nº 78, de 1998, pela Resolução nº 22, de 1999.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação.

A Resolução nº 22, aprovada em 25 de junho de 1999, pelo Senado Federal, teve por objetivo autorizar a União a "socorrer" os Estados e Municípios, permitindo o refinanciamento dos títulos emitidos após 13 de dezembro de 1995 para pagamento de precatórios judiciais.

A emenda que inclui o parágrafo que ora proponho revogar teve o condão de permitir a inclusão naquela regra geral, que exige o depósito judicial

dos títulos federais que serão usados como pagamento, dos títulos do Município de São Paulo, papéis que o relatório final da CPI dos Precatórios também considerou irregulares, mas que continuavam sendo rolados pelo fato de terem sido emitidos antes do citado relatório.

A nova situação impediu o Tesouro Nacional de incluir tais títulos no refinanciamento da dívida do Município de São Paulo, o que irá acarretar enormes prejuízos ao Banco do Brasil, atual detentor daqueles títulos.

Deixo de propor explicitamente a responsabilização civil e penal em decorrência de irregularidades ocorridas, em qualquer data, na sua emissão ou comercialização, pois as mesmas já se encontram estabelecidas na Resolução nº 78/98, e na legislação pertinente.

Diante da gravidade dos fatos e das terríveis consequências que advirão ao Banco do Brasil, conforme exposto em ofício encaminhado pela direção daquela instituição financeira a esta liderança, e na condição de Líder do Governo nesta Casa, sou levado a submeter aos nobres pares, novo Projeto de Resolução que reconstitui integralmente o substitutivo originalmente proposto pelos ilustres Senadores Francelino Pereira e José Fogaça, relatores do Projeto de Resolução nº 6, de 1999, na Comissão de Assuntos Econômicos e na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, respectivamente.

Com esses argumentos, conclamamos nossos ilustres pares a aprovar, o mais breve possível, esta proposição.

Sala das Sessões, 29 de junho de 1999. – Senador **Fernando Bezerra**.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Geraldo Melo, Primeiro Vice-Presidente, no exercício da Presidência nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO N° 22, DE 1999

Altera o § 3º e adiciona §§ 3º-A e 3º-B ao art. 12 da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos estados, do Distrito Federal, dos municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O § 3º do art. 12 da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 3º Os títulos públicos emitidos após 13 de dezembro de 1995, para pagamento de precatórios judiciais, nos termos do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, excluídos os não negociados, poderão ser refinanciados junto à União em até cento e vinte parcelas iguais e sucessivas, nos termos do **caput** deste artigo, desde que os estados e os municípios emissores comprovem que tomaram as providências judiciais cabíveis, visando ao resarcimento dos valores referentes a deságios concedidos e 'taxas de sucesso' pagas." (NR)

Art. 2º O art. 12 da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, passa a vigorar acrescido dos §§ 3º-A e 3º-B, com a seguinte redação:

"§ 3º-A. Até que haja pronunciamento final da Justiça sobre a validade dos títulos a que se refere o § 3º, a União deverá depositar os valores correspondentes aos seus refinanciamentos em depósito judicial vinculado, a partir da data do respectivo vencimento, em nome do Estado ou do Município emissor."

"§ 3º-B. Aos títulos ainda não refinanciados e que, nos termos desta resolução, tenham sido considerados irregulares, aplica-se o que determina o § 3º-A, independentemente da data em que foram emitidos."

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de junho de 1999. – Senador **Geraldo Melo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a fica inscrito, em segundo lugar, na prorrogação da Hora do Expediente, Senador Tião Viana.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Casildo Malda-ner. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung. (Pausa.)

A Presidência comunica ao Srs. Senadores que teremos, na Ordem do Dia da sessão de hoje, votações nominais, razão pela qual solicita àqueles que se encontram em seus gabinetes ou em outras dependências desta Casa que compareçam ao plenário, inclusive para assinalar presença no Senado Federal.

Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Ca-valcanti. V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a educação profissional passa por importante processo de reformulação em nosso País.

As tentativas de atribuir ao ensino técnico a importância e o destaque devidos remontam pelo menos à década de 70. A Lei nº 5.692, de 1971, com boas intenções mas por meios equivocados, buscou valorizá-la, promovendo uma espécie de profissionalização forçada dos cursos de nível médio em nosso País. Tal modelo gerou uma série de distorções, sobressaindo o cunho fictício da profissionalização obtida na maior parte dos cursos. Findo o caráter de obrigatoriedade do ensino profissionalizante no segundo grau, permaneceram ainda diversos problemas. A formação técnica oferecida pelas escolas que efetivamente a promoviam encontrava-se freqüentemente afastada das reais necessidades de mão-de-obra na região. As escolas técnicas federais, em especial, sofriam uma desvirtuação de suas funções essenciais. Como os cursos médios por elas oferecidos eram de excelente qualidade, passaram a ser procurados por alunos interessados em uma boa formação no segundo grau, além do mais gratuita. Sesenta a setenta por cento dos alunos formados nas escolas técnicas federais ingressavam nas universidades, deixando, via de regra, de utilizar a habilita-

ção profissional obtida. Tal desvio de finalidades básicas das escolas técnicas não apenas representava um significativo desperdício de recursos como implicava manter atrofiadas as possibilidades da educação profissional no País.

A edição do Decreto nº 2.208, em abril de 1997, regulamentando os artigos da nova LDB, possibilitou, de fato, uma nova realidade para a educação profissional de nível médio, ao desvinculá-la do ensino regular. Doravante, os alunos que pretendem seguir os cursos técnicos deverão estar cursando, paralelamente, o segundo grau, ou já tê-lo concluído. Os cursos técnicos ou profissionalizantes ficam divididos em módulos, cuja conclusão dá direito ao recebimento de certificado de qualificação profissional, desde que os alunos tenham terminado também o ensino regular de segundo grau.

As vantagens do novo sistema são perceptíveis. Apenas os alunos realmente interessados nas especializações técnicas vão passar a procurar tais cursos, de forma paralela ou seqüencial ao ensino médio regular. Aqueles que já concluíram o segundo grau há algum tempo, por outro lado, poderão matricular-se nos cursos profissionalizantes sem precisar seguir novamente um curso regular de nível médio. Obtém-se, desse modo, uma maior flexibilização da educação profissional, ao mesmo tempo em que são resgatados e aprofundados seus objetivos específicos. Para aqueles já diplomados no segundo grau, o ensino técnico permite que façam escolhas profissionais mais maduras. De qualquer modo, de todos será exigida a conclusão do segundo grau, o que garante uma formação de âmbito geral no nível médio, imprescindível em uma época em que a dinâmica da realidade do trabalho é muito grande.

Para tornar efetivas as transformações na educação profissionalizante, tais como estabelecidas pela nova LDB e pelo Decreto nº 2.208, o Governo Federal lançou o Programa de Expansão da Educação Profissional – Proep, do Ministério da Educação, que vem desenvolvendo ações das mais relevantes. As escolas da rede federal de ensino técnico estão em processo de adaptação ao novo modelo. Ao mesmo tempo, o Governo Federal busca parcerias com Estados, Municípios, setor produtivo e entidades de trabalhadores ou de caráter comunitário para implantar novas escolas técnicas.

Situa-se em torno de 100 mil o número de alunos nos cursos regulares das escolas federais de ensino técnico em todo o nosso País. Temos, presentemente, 17 centros federais de educação tecnológica, 7 escolas técnicas federais, 46 escolas agro-

técnicas federais, 37 unidades de ensino descentralizadas e 29 escolas técnicas vinculadas às universidades.

Ampliar e aperfeiçoar o ensino profissional no País, com destaque para aquele de nível médio, representa voltar a educação para as reais necessidades do nosso País. A economia brasileira, tanto no setor industrial como nos setores de serviços e agropecuário, necessita muito de técnicos bem qualificados, capazes de incrementar a produtividade das empresas em geral em um quadro em que a competição globalizada se faz cada vez mais sensível. Sabemos, por outro lado, que há uma considerável demanda por parte dos futuros trabalhadores, ou mesmo daqueles que entram no mercado de trabalho, por uma consistente qualificação técnico-profissional.

Nesse contexto é que reclamo a atenção dos nobres Pares para a presente situação da Escola Agrotécnica da Universidade Federal de Roraima. A Escola foi criada em maio de 1982 pelo Governo do Território Federal de Roraima, tendo sido doada, em 1993, para a Universidade Federal de Roraima. Quando da transferência para a universidade, a Escola Agrotécnica contava com uma média de 120 alunos, em regime de internato ou semi-internato, a maioria proveniente da zona rural. No ano seguinte, em 1994, foi suspenso o ingresso de novos alunos, formando-se a última turma de remanescentes no ano de 1997.

Desde então, a Universidade Federal de Roraima tem procurado reativar a Escola Agrotécnica, que, embora não mais funcione, ainda existe de direito. Óbices de vários tipos, sobrelevando o quadro reduzido de professores e funcionários, têm impedido que a escola volte efetivamente a funcionar. No presente momento, entretanto, a Universidade Federal de Roraima elaborou um consistente projeto de reativação da Escola Agrotécnica, que tive a satisfação de receber.

Não há dúvidas de que as atividades agropecuárias constituem setor da maior relevância no nosso Estado de Roraima, comparável apenas ao extrativismo vegetal e mineral. O alto índice de crescimento da economia do Estado, situado acima de 6% anuais, não tem obstado a que surjam diversos problemas sociais. A produtividade relativamente baixa, somada às condições muitas vezes precárias de infra-estrutura, vem acarretando dificuldades de sobrevivência às unidades agrícolas e pecuárias e, por conseguinte, provocando o aumento da migração para as áreas urbanas. Isso resulta, por sua vez, em problemas como os de falta de moradia, aumento de

criminalidade e surgimento de menores abandonados e outros tantos. A existência de uma oferta de mão-de-obra de adequada qualificação técnica representaria fator essencial para garantir a viabilidade e o crescimento das unidades produtoras agropecuárias. A geração de empregos decorrentes seria não apenas a dos próprios técnicos, mas, ainda mais significativamente, a de expressivo número de trabalhadores dedicados às atividades agrícolas e pecuárias.

Assim é que a reativação da Escola Agropecuária terá relevantes consequências não apenas para os alunos diretamente beneficiados, mas para importantíssimo setor da economia estadual. Ressaltamos que se trata de tornar novamente ativa uma escola que já existe e não de construir uma outra a partir da estaca zero. A Escola Agrotécnica já conta com instalações no Campus de Cauamé, um dos dois de que dispõe a Universidade Federal de Roraima, e onde funciona o Centro de Ciências Agrárias. Quanto ao corpo docente, a maior parte seria constituída, inicialmente, por professores substitutos, até que fossem abertos concursos públicos para admitir novos professores efetivos.

O projeto de reativação da Escola tira o melhor partido das recentes mudanças da concepção da educação profissional. O objetivo específico básico, tal como consta no projeto, é "complementar, com um seguimento profissionalizante, a formação dos alunos oriundos das escolas de segundo grau, principalmente aquelas do interior do Estado de Roraima, em particular as localizadas em comunidades indígenas e de assentamentos." Temos, assim, que a nova Escola Agrotécnica, ao oferecer o curso de Técnico Agrícola com habilitação em Agropecuária, não necessitará manter toda uma estrutura voltada para o ensino regular de segundo grau, dedicando-se, exclusivamente, às disciplinas de teor técnico. Por fim, é patente o esforço em aproximar os objetivos da Escola dos anseios e necessidades da população, notadamente dos segmentos mais carentes.

Para tornar de novo ativa a Escola Agrotécnica, a Universidade Federal de Roraima necessita de recursos ínfimos, situados em torno de R\$265 mil, destinados, conforme específica o Projeto, a obras e reformas de edifícios e à aquisição de equipamentos, máquinas, móveis e material de consumo. Tal quantia não é de modo algum elevada em face dos objetivos que ela permitirá concretizar. De qualquer forma, representa muito no orçamento já combalido de qualquer universidade federal.

Vemos com otimismo e entusiasmo os novos rumos que passa a trilhar o ensino técnico em nosso País. Temos confiança de que essa importante renovação na educação profissional atingirá, de maneira justa e homogênea, as várias regiões do Brasil, sobretudo as regiões carentes do Nordeste e do Norte. Solicitamos, assim, um especial empenho do Ministro da Educação, Dr. Paulo Renato Souza, e das demais autoridades federais, de modo a viabilizar a reativação da Escola Agrotécnica da Universidade Federal de Roraima.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ao final deste pronunciamento em que defendo a reativação da Escola Agrotécnica de Roraima, quero também registrar o aniversário da Escola Técnica Federal de Roraima, que há onze anos começou a funcionar, é um importante centro de ensino tecnológico no nosso Estado e que pleiteia, dentro da nova visão da educação no nosso País, ser transformada em centro de educação tecnológica.

Os resultados dos levantamentos que fizemos mostram que o nosso País precisa dividir melhor a educação, a ciência e a tecnologia em seu território. O que temos visto, até hoje, é a concentração de tudo nas Regiões Sul e Sudeste, concentração que é perniciosa para essas regiões, pois traz como consequência uma migração cada vez maior em direção a elas, agravando suas já precárias condições no campo social – da segurança, da educação ou da saúde – e, portanto, fazendo com que este País seja cada vez mais desigual e continue sendo litorâneo, como era há 500 anos.

Sr. Presidente, peço que conste dos Anais o documento cujo título é: Escola Técnica Federal de Roraima – Um Marco Tecnológico em Roraima.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCAN-
TI EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Média e Tecnológica
Escola Técnica Federal de Roraima
Gerência de Tecnologia da Informação

**ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RARAIMA
UM MARCO TECNOLÓGICO EM RORAIMA**

A Escola Técnica de Roraima, integrante do sistema Territorial de Educação, iniciou suas atividades no ano de 1987, atendendo 175 alunos distribuídos nos cursos de Edificações e Eletrotécnica.

O Estado de Roraima foi contemplado, através da lei nº 8.670 de 30 de junho de 1993, com uma instituição de Educação

Profissional, com objetivo de fomentar a Educação Profissionalizante e contribuir com o desenvolvimento do Estado no que diz respeito a formação de profissionais altamente qualificados. Nasceu, então, a Escola Técnica Federal de Roraima, entidade de natureza autárquica vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto – MEC e supervisionada pela SEMTEC – Secretaria de Educação Média e Tecnologia. Essa escola absorveu todos os alunos matriculados nos Cursos Técnicos de Edificações e Eletrotécnica da antiga Escola Técnica de Roraima, completando o quadro discente através do teste de seleção.

Para que o funcionamento desta Instituição se tornasse viável, foram necessária a reestruturação do espaço físico e a construção de novas instalações bem como a redistribuição de servidores federais à disposição do Estado.

No processo de expansão de cursos profissionalizantes foram criados em 1994 o Curso Técnico em Agrimensura e o Curso de magistério em Educação Física.

Em 1996, para atender a demanda mercadológica do Estado de Roraima foi necessário o desenvolvimento dos Cursos Técnicos em Turismo, em Hotelaria, e em Secretariado, através de sistema modular.

Atendendo à Reforma do Ensino Profissional, a Escola Técnica Federal de Roraima firmou convênios com outras Instituições, visando à qualificação e requalificação de servidores. Desta forma, em 1998, o convênio assinado entre Escola Técnica e Secretaria Estadual de Saúde viabilizou a implantação do curso técnico em enfermagem.

É importante ressaltar que, para o desenvolvimento dos Cursos Técnicos, tornou-se necessário expandir e adequar as instalações da Escola, que, hoje, conta, com um bloco administrativo, duas portarias, uma biblioteca, um mini-auditório, salas administrativas de ensino, 24 salas de aula, 17 laboratórios, um alojamento, um consultório médico-odontológico, salas de serviço de apoio, dois ginásios poliesportivos, piscina, campo de futebol, pista de atletismo (em construção) blocos sanitários, além de áreas de estacionamento, e garagens para os veículos da Instituição, perfazendo uma área construída de 38.079,00m², o que corresponde a 53,81% do total da área do terreno.

Na busca do aprimoramento de seus profissionais oriundos, em sua maioria, do ex-Território, a Escola Técnica Federal de Roraima está investindo maciçamente na capitalização de Recursos Humanos atingindo a totalidade de seus servidores desde as suplências de Ensino Fundamental e Médio, Graduação, Especialização, Mestrado até o Doutorado.

Contando atualmente com 228 servidores dos quais 114 docentes e 114 técnicos Administrativos a Escola atende uma clientela de 1.623 alunos distribuídos em 09 (nove) cursos Técnicos e o Ensino Médio.

Com a perspectiva da transformação em Centro Federal de Educação Tecnológica CEFET/RR, a comunidade Interna, prepara-se para fazer valer o princípio da verticalização da Educação profissional oferecendo cursos profissionalizantes de nível Básico, Técnico e Tecnológico.

Em seis anos de existência, a Escola Técnica Federal de Roraima é um Centro de Referência Educacional no Estado de Roraima, em nível de Governo Federal, que procura atender as necessidades locais no que concerne à qualificação e requalificação profissional e prestação de serviços, voltada para melhoria da qualidade de vida. – **Emanuel Alves de Moura**, Diretor Geral/ Port. 706/96 DOU 129/96.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever para fazer uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a fica inscrito em terceiro lugar, e falará na prorrogação da Hora do Expediente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem a palavra o Senador Maguito Vilela. (Pausa.)

Tem a palavra o Senador Luiz Otávio, por 20 minutos.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB – PA) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trago à tribuna desta Casa, na manhã de hoje, um projeto de lei que apresentei ontem. Refiro-me ao Projeto de Lei do Senado nº 444, que cria o Programa de Financiamento a Profissionais Liberais, destinado a beneficiar profissionais recém-formados pelas universidades das regiões Norte e Nordeste do País.

Essa idéia surgiu quando, ainda como Presidente da Assembléia Legislativa do meu Estado, visitei, por várias vezes, os municípios que compõem o Estado do Pará. Por ocasião dessas visitas, que faziam parte de um programa de interiorização da Assembléia Legislativa, ouvi e encaminhei propostas e soluções à outra ponta. Ali a população pôde dar – deu e dará sempre – uma grande contribuição ao Governo Federal, aos governos estaduais e municipais.

Estive também nas universidades – tanto na federal como nas particulares – e ouvi dos acadêmicos que havia uma linha de crédito para o financiamento e custeio de seus estudos superiores, mas, a partir do momento em que se formavam, não tinham mais à sua disposição qualquer tipo de financiamento que pudesse beneficiá-los e, dessa forma, contribuir efetivamente para solucionar o grave problema do desemprego que ora enfrentamos.

Entendo que, além da preocupação de debater o problema, devemos também apresentar formas concretas para enfrentá-lo, pois até agora a classe dos profissionais liberais, a despeito da atenção que merece, tem sido esquecida pelos programas de incentivo fiscal e de apoio financeiro.

O Fiprol, projeto que objetiva auxiliar o estabelecimento dos profissionais liberais, possibilitará o financiamento da compra de bens materiais, como móveis e utensílios. Dessa forma pretende-se atacar um dos problemas cruciais para o Brasil, que é o desemprego. Causado por fatores endógenos e exógenos que, em sua maioria, fogem ao controle dos órgãos governamentais responsáveis pelo desenvolvimento, o desemprego é tão grave que já atinge

grande parte dos profissionais de nível superior, os quais, por falta de oportunidade de empregos, estão sujeitando-se a executar tarefas que não exigem qualquer qualificação para o seu desempenho.

A busca de soluções não compete apenas ao poderes executivos municipais, estaduais e federal, mas também aos representantes do povo nas câmaras, nas assembléias e no Congresso Nacional. Assim, por acreditar na responsabilidade e na competência do Poder Legislativo para contribuir com soluções factíveis para os problemas nacionais, é que estamos propondo a criação do Programa de Financiamento ao Exercício da Profissão Liberal, Fiprol, visando beneficiar os recém-formados pelas universidades das Regiões Norte e Nordeste do País.

É interessante notar que o Governo Federal despendeu, em 1996, R\$6 bilhões nas instituições federais de ensino superior, sendo R\$351 milhões na Região Norte e R\$1,1 bilhão na Região Nordeste. Considerando que, neste ano, quase 50 mil alunos foram diplomados pelas universidades federais, chegamos a uma média anual de R\$120 mil despendidos pelo Governo Federal para cada universitário formado.

Assim sendo, podemos inferir que o montante de recursos anuais a ser colocado à disposição para operação do programa pelo BNDES será plenamente justificado pelo maior e melhor aproveitamento social e profissional dos recursos investidos pelos governos estaduais e pelo Governo Federal na formação do profissional de nível superior.

O Fiprol deverá perseguir os seguintes objetivos:

- criar oportunidades de trabalho para os profissionais de nível superior, os quais, ao saírem das universidades, encontram dificuldades para entrar no mercado de trabalho, dada a exigência por parte das empresas privadas de, no mínimo, dois anos de experiência e a falta de capital inicial para abrir o seu próprio negócio;

- descomprimir a situação de desemprego que ocorre no momento, criando novas oportunidades de trabalho, independentes da reduzida oferta proporcionada pelos órgãos públicos e empresas privadas;

- minimizar a migração de profissionais formados nas Regiões Norte e Nordeste para as regiões mais desenvolvidas.

O programa terá como público alvo os profissionais recém-formados pelas universidades públicas e privadas das Regiões Norte e Nordeste que queiram instalar-se nessas regiões com seus consultórios (médicos e dentistas), laboratórios (bioquímicos) e escritórios (advogados, engenheiros, economistas, contadores e administradores).

O Fiprol será financiado com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES –, repassados para os seguintes agentes financeiros:

- Banco da Amazônia S. A.; e
- Banco do Nordeste do Brasil.

Os agentes financeiros mencionados ficam autorizados a utilizar os recursos do Fundo Constitucional do Norte (FCN) e do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FCN) nos financiamentos ao profissional liberal.

Os recursos destinados aos financiamentos do Fiprol ficarão a salvo das restrições de controle monetário de natureza conjuntural e deverão destinar crédito diferenciado dos usualmente adotados pelas instituições financeiras, em função das reais necessidades da região beneficiada.

A linha de crédito do Fiprol terá as seguintes características:

- beneficiários: profissionais de nível superior formados pelas universidades públicas e privadas das Regiões Norte e Nordeste;
- serão utilizados como garantia o seguro de crédito interno, a alienação fiduciária, o aval ou fiança;
- prazo para reembolso: três a cinco anos, a contar da data da assinatura do contrato entre o agente financeiro e o mutuário, em função do valor do financiamento e do período necessário ao retorno do investimento;
- carência: compreendida no prazo para reembolso, observados o limite mínimo de doze meses e máximo de vinte e quatro meses, a partir da última liberação do financiamento;
- juros: serão definidos pelo BNDES e agentes financeiros envolvidos, de acordo com o estabelecido no projeto;
- riscos operacionais: a serem divididos entre o agente financeiro e o BNDES, no caso de financiamentos com recursos repassados pelo BNDES.

Para a concessão dos empréstimos, serão exigidos apenas documentos pessoais do mutuário, o diploma ou documento equivalente e a apresentação de projeto simplificado que contenha o mínimo indispensável de informações, seguindo o modelo elaborado e fornecido pelo BNDES.

Sabemos que os Poderes Executivo, Legislativo e até mesmo Judiciário estão empenhados na busca de soluções definitivas, tão reclamadas pelo País e almejadas pela população, para esse grave

problema do desemprego. Com a participação de todos, cada um contribuindo com a sua parte, traremos novas idéias e não deixaremos que esse problema supere a nossa capacidade de gerar soluções. Esse fundo de investimentos, que será criado para pessoas de nível superior, com certeza atenderá a todas as camadas da nossa sociedade, tendo em vista a grande condição do País para formar profissionais em todas as camadas sociais e para propor solução aos graves problemas que a Nação atravessa.

Tenho certeza de que esse projeto será aprovado por todos os membros desta Casa, que acompanharão a sua tramitação, apresentando emendas para, quem sabe, atender até a outras regiões do País. Cito as Regiões Norte e Nordeste porque, sendo as regiões que conheço, sei que essa solução se mostra extremamente adequada a elas, mas outros Srs. Senadores poderão apresentar emendas ao projeto estendendo os benefícios a outras regiões do País.

Aproveitando o tempo regimental que me resta, falo novamente da hidrovia dos rios Araguaia e Tocantins. Ainda na semana passada, os Senadores Eduardo Siqueira Campos e Blairo Maggi estiveram na tribuna para pressionar e movimentar as bancadas de todos os Estados em prol dessa hidrovia.

Estivemos no comitê, criado pela Câmara dos Deputados, acompanhando técnicos dos Governos dos Estados do Mato Grosso, Tocantins e Pará e fomos informados de que até o Poder Judiciário – que tinha pedido vista do projeto no tocante aos impactos ambientais, o que nos levou a pensar que a solução deveria demorar muito mais – liberou o projeto, pedindo que fosse dada prioridade para a análise de impacto ambiental. Para nossa surpresa, fomos informados, através da imprensa, que o projeto encontra-se no Ibama há mais de um ano, estando ainda na fase de análise por parte daquele instituto.

Nesse sentido, informo que estive em audiência com o Ministro Sarney Filho e em reunião com o Senador Sarney e soube que o Ibama e o Ministério do Meio Ambiente já liberaram a autorização para início das obras da hidrovia do Marajó. A partir de julho, terá início aquela obra, que deverá prosseguir por dois anos. Ao cabo dos próximos dois anos teremos uma hidrovia de quase 40 quilômetros de extensão, que diminuirá o percurso em mais de 150 quilômetros. Nessa área não haverá impacto ambiental; ao contrário, faremos com que a população que vive à beira dos rios tenha oportunidade de acesso à capital rapidamente, escoaremos também a nossa produção e o Marajó transformar-se-á num grande pólo turístico da Região Amazônica.

Isso sim é cooperação entre o Poder Executivo Federal, o executivo estadual e o próprio executivo municipal. Essa parceria, essa aliança dá chance e oportunidade de podermos realmente estabelecer uma forma de trabalho harmônica que, com certeza, dará bons resultados.

Faço aqui o mesmo apelo ao Ministro Sarney Filho e à Presidente do Ibama, Drª Marília Marreco, para que também possam ser ultimados os pareceres, as análises técnicas para a liberação do início daquela grande obra, a hidrovia Araguaia-Tocantins.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, faço minhas, com certeza, as palavras da Bancada Federal do meu Estado, que tem acompanhado *pari passu* essa grande necessidade que a nossa região e o próprio País têm. O Brasil tem, no Estado do Pará, um parceiro que participa da balança comercial com um superávit superior a US\$2 bilhões anuais. E, com certeza, com o escoamento da produção de soja pela nossa região, teremos oportunidade de baratear os custos e colocar a soja nos portos americanos com uma economia de, pelo menos, US\$20 a tonelada.

Com isso, o País terá oportunidade de escoar a produção e utilizar aquelas áreas degradadas, que se constituem em grandes e graves problemas, pois o Movimento dos Sem-Terra quer sempre utilizar aquelas áreas boas, nobres, produtivas, áreas que podem realmente produzir grãos, apenas tendo o seu solo reforçado com o calcário. E o nosso Estado tem uma das maiores reservas de calcário do País, o que possibilita que esse reforço do solo também seja efetivado.

Nós, da Região Norte, em parceria com os Governos do Mato Grosso e de Tocantins, podemos unir os nossos esforços para realmente equacionar esse grave e sério problema que é a falta de meios para aumentar o nosso superávit na balança comercial.

Tenho certeza, ainda, de que, com o caminhão feito pelo Senador Blairo Maggi, ficou provada a viabilidade da exportação de soja, inclusive por meio do porto de Itaituba, passando pela rodovia Cuiabá-Santarém, quase intransitável. Assim, conseguimos dar vazão a essa iniciativa, a esse entusiasmo, a essa gana, a essa garra desses empresários e trabalhadores, que também se dedicam a essa causa tão importante que é o aumento da geração de renda e de emprego, para dar viabilidade à nossa balança comercial.

Esses movimentos precisam do apoio não só da classe política, mas de toda a população, para que realmente possa ser viabilizada a pavimentação da rodovia Cuiabá-Santarém. É inadmissível dizer-

mos que não temos recursos para pavimentar a Cuiabá-Santarém, porque sabemos que ela é viável, rentável e a própria obra se remunera, propicia o retorno do capital. Portanto, não podemos ficar só no discurso de que não é a prioridade nº 1, 2 ou 3.

O Sr. Blairo Maggi (sem partido – MT) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB – PA) – Concedo o aparte ao Senador Blairo Maggi.

O Sr. Blairo Maggi (sem partido – MT) – Nobre Senador Luiz Otávio, o seu pronunciamento no Senado, neste momento, é importante e oportuno, porque V. Ex^a se refere a duas obras de extrema importância e necessidade para o desenvolvimento do Brasil, para a conquista da sua maioridade e do mercado internacional com produtos agrícolas: a BR-163, ligando Cuiabá a Santarém, ou ao porto de Itaituba, e a tão famosa e falada hidrovia Araguaia-To-cantins e rio das Mortes. São duas obras que V. Ex^a cita muito bem, com conhecimento e profundidade, e acredito que o Governo Federal também conhece essa realidade. O Ministro Eliseu Padilha, inclusive, tem sido um entusiasta da idéia das hidrovias. Sou testemunha da importância que ele dá às hidrovias, pois senti isso quando ele visitou a hidrovia do Madeira-Amazonas – ocasião em que estiveram conosco V. Ex^a e o Senador Bezerra –, em Itaituba, para receber aquela carga de soja que lá chegou. Então, o que falta ao Governo, ao Congresso e à sociedade é determinação para terminar essas obras. Concordo com V. Ex^a em que não existe prioridade um, dois ou três. A questão é que ali realmente iremos abrir um novo caminho para o Brasil, dando-lhe maioridade, ganhando o mercado internacional, dominando-o, investindo-nos de uma importância muito maior no setor internacional da área de grãos. Isso é particularmente relevante neste momento em que se realiza, no Rio de Janeiro, a Cimeira, reunião mediante a qual o Brasil, juntamente com o Mercosul, inteligentemente começa a pressionar os países europeus para que possamos abrir nossas portas. Portanto, gostaria de cumprimentar V. Ex^a pelo pronunciamento e dizer que o Estado de Mato Grosso e nós, da Bancada do Estado, estamos atentos e sempre dispostos a ajudá-los a brigar para que essa alternativa ou essas duas alternativas sejam levadas a sério pelo Governo Federal.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB – PA) – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte, Senador Blairo Maggi.

Acrescento aqui que, neste próximo semestre, estarei estudando, analisando com a minha assessoria essa questão. Com certeza, traremos também

uma mensagem para esta Casa no que se refere à falta de recursos específicos, como muito bem colocou o Senador Blairo Maggi.

Certamente contaremos com toda a boa vontade do eminente Ministro Eliseu Padilha, dos Transportes, que esteve na região, viabilizou a nossa participação e que realmente reconhece que falta recursos para essa grande obra.

E mais: dos quase 2.500 km de rodovia, 1.500km estão prontos; faltam 800km para encontrarmos o novo eldorado brasileiro. Como foi feito com a Belém-Brasília, na época de Juscelino Kubitschek, podemos fazer a Cuiabá-Santarém: tirarmos todo esse trânsito complicado, deficitário, antiquado de Paranaú e Santos e escoar a produção pela Região Norte, por Vila do Conde, por Itaqui, no Maranhão, com custos baixos, viáveis. Assim, conseguiremos exportar mais barato e melhorar nossa condição econômica para gerar emprego e renda.

Eu diria mais: é inadmissível que o Fundo Constitucional do Norte, o FNO, retorne recursos todos os anos, por falta de aplicação naquela Região, sob o argumento, segundo o Banco da Amazônia, de que não há tomador de dinheiro, porque o dinheiro é para a área produtiva. Por que não mudamos essa legislação e aplicamos recursos do Fundo Constitucional Norte na estrada? Isso vai propiciar, com certeza, o retorno desse capital, e será possível pagar esse financiamento. Aí, sim, podemos gerar emprego e produção. Além do mais, não vamos ficar de mãos atadas, apenas aguardando o canto da sereia, a vinda de algo que nunca virá.

Está confirmado que não há recursos orçamentários para a concretização dessa obra. A saída é o recurso externo, o financiamento externo, que, como sabemos, gera demanda de tempo muito grande, tendo em vista a postura das instituições financeiras internacionais quanto ao aspecto ambiental com relação à construção de rodovias na Amazônia. Esses tarados, esses fanáticos das ONGs não admitem que se toque em nada, mas vivem muito bem, com um padrão de vida muito elevado, enquanto nós, na Amazônia, vivemos nessa situação.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB – PA) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O tempo de V. Ex^a está esgotado, Senador Luiz Otávio.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO) – Sr. Presidente, vou cooperar com a Mesa e com o orador. Eu não poderia, Senador Luiz Otávio, deixar

de incluir no importante pronunciamento de V. Ex^a, nesta manhã, a nossa satisfação ao ver a soma dos esforços das nossas regiões para viabilizar a hidrovia Araguaia-Tocantins, a ferrovia Norte-Sul e todos esses grandes projetos que alterarão o perfil da produtividade brasileira no campo da agropecuária e a nossa vocação para a exportação. Portanto, parabenizo V. Ex^a. Os Governos do Tocantins, do Pará, do Mato Grosso, de toda a Região e nós, Senadores representantes daqueles Estados, estaremos juntos, somando esforços para que isso possa constar do PPA, do Orçamento, de iniciativas como a de V. Ex^a, nesse pronunciamento. Parabéns.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB – PA) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, amanhã, terei oportunidade, até porque estou inscrito, de mencionar o PPA. Chegaremos lá, Senador Eduardo Siqueira Campos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1^º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 381, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 218, inciso V, do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens de pesar pelo falecimento do Doutor Renato Berbert de Castro, que foi membro do Conselho Estadual de Cultura da Bahia, membro da Academia Baiana de Letras e figura de destaque da cultura baiana:

- a) inserção em ata de voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família, ao Conselho Estadual de Cultura e à Academia Baiana de Letras.

Sala das Sessões, 29 de junho de 1999. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento depende de votação em cujo encaminhamento os Senadores podem fazer uso da palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, para encaminhar.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) Para encaminhar a votação. Sem revisão

do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Bahia perdeu, ontem, um dos seus melhores homens no sentido cultural, no sentido da seriedade, o Dr. Renato Berbert de Castro, meu amigo desde a mocidade, talvez o mais antigo amigo meu. Mas não é por isso que estou pedindo esse voto de pesar. É porque ele era figura das maiores da cultura baiana como pesquisador, como mestre na língua e, sobretudo, como homem de dignidade exemplar. O Dr. Renato Berbert de Castro foi secretário permanente da Academia Baiana de Letras, membro e presidente do Conselho de Cultura. Exercia, como a figura maior de pesquisador que a Bahia teve nos últimos tempos, grande atividade no Instituto Geográfico e Histórico do Estado. Daí por que achei que deveria proferir essas palavras de saudade ao amigo, mas, sobretudo, de agradecimento em nome da Bahia por tudo que ele fez, pela cultura e pelo desenvolvimento cultural do nosso Estado. Era uma figura perfeita, bacharel em Direito da Faculdade de Direito da Bahia, tendo sido aluno notável, formado em 1947. Acompanhei a sua vida como ele acompanhou a minha vida, e vivíamos fraternalmente dentro de um ambiente saudável de convivência, desde a mocidade até os seus últimos dias.

Queria que o Senado se manifestasse, com esse voto de pesar, que é uma satisfação à cultura baiana. O Senado manifestar pesarosamente é um estímulo para que os outros homens de cultura da Bahia possam ter em Renato Berbert de Castro um exemplo a seguir.

Essas são as palavras que julguei do meu dever proferir ao amigo, mas, sobretudo, ao grande intelectual que a Bahia acaba de perder.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Em votação o requerimento.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Prorrogo, na forma regimental, a Hora do Expediente, para que sejam ouvidas as comunicações inadiáveis que estão previstas.

Concedo a palavra ao nobre Senador Blairo Maggi.

Faço um apelo a V. Ex^a para que se limite aos 5 minutos que lhe são deferidos pela Mesa e solicito aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que se dirijam ao plenário, pois

após essas duas comunicações inadiáveis que há por fazer ainda iniciaremos a Ordem do Dia com votações nominais.

V. Ex^a tem a palavra.

O SR. BLAIRO MAGGI (sem partido – MT.

Para uma comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, nesta última década, o Brasil se curvou à tendência mundial e acelerou a abertura de sua economia. Uma abertura tão rápida, tão ampla e tão irrestrita como jamais outro país em desenvolvimento realizou.

As consequências dessa açodada postura das autoridades brasileiras foram atrozes para alguns setores produtivos nacionais, que sequer tiveram o tempo necessário para se ajustarem a essa abertura e se viram, de um momento para outro, obrigados a competir com produtos importados, muitos deles subsidiados em seus países de origem.

Instalou-se no Brasil um processo de concorrência altamente desvantajoso para os produtores nacionais, já que estes, além de não contar com subsídios internos e de não dispor de uma adequada infra-estrutura que lhes desse sustentação e apoio, tiveram ainda que arcar com custos financeiros elevadíssimos e de suportar um sistema tributário impiedoso e voraz.

Quando se fala em abertura de mercado, em integração de blocos e em mercado comum, a velha cantilena é que, "dessa forma, o consumidor terá produtos de melhor qualidade por menor preço", sem se lembrar, no entanto, que consumidor desempregado nada compra ou nada paga; pior ainda: tais programas desrespeitam completamente a cidadania, pois, via de regra, esse privilégio sobra só para o cidadão dos países ricos.

Para a agricultura brasileira, as consequências dessa abertura foram mais danosas do que para a maioria dos setores. Isso porque se trata de um setor complexo: altamente endividado e descapitalizado, sem mão-de-obra qualificada e sem meios para se ajustar a essa nova realidade. Além do mais, enquanto o Brasil facilitava e incentivava a importação de produtos agrícolas, os demais países não somente subsidiavam a produção local e a exportação, como também criavam intransponíveis barreiras à entrada de produtos brasileiros.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, são os mesmos países desenvolvidos que defendem a doutrina da globalização, do neo-liberalismo e da abertura econômica os que mudam de lado quando se sentem ameaçados e passam a adotar um discurso xenófobo e uma atitude intransigentemente protecio-

nista. Exigem ampla e urgente abertura econômica, mas, contraditoriamente, se recusam a derrubar as suas barreiras, em benefício do seu setor produtivo e dos seus empregos. Essas nações produtoras querem sempre que importemos muito e exportemos o mínimo.

Fato recente vem ocorrendo com a União Européia no momento em que negocia o estabelecimento de área de livre comércio com o Mercosul. O Ministro de Relações Exteriores da França comentou: "Se fizermos uma zona de livre comércio com o Mercosul agora, vamos explodir completamente. Não podemos fazer absolutamente nada".

Em essa posição, endossada por outros países, jogou-se uma pá de cal no encontro marcado para os próximos dias 28 e 29 deste mês de junho, no Rio de Janeiro, entre 49 Chefes de Estado, quando se deveria iniciar a criação de uma área de livre comércio entre o Mercosul e a União Européia.

Sr. Presidente, não se pode negar a nenhum país que ele tente proteger a sua economia, suas empresas e seus empregos. No entanto, se os Estados Unidos, o Japão e os países europeus se acham nesse direito – e o exercem em sua plenitude – é igualmente legítimo que o Brasil também pense e aja assim.

Os produtores nacionais não podem mais adotar essa postura conformista frente a essa desigualdade de tratamento adotada pelos países desenvolvidos; devem-se unir e reagir energicamente, como, aliás, os produtores de outros países reagem quando vêem seus interesses comprometidos. E as autoridades brasileiras não podem e não devem se curvar às pressões desses países – sejam eles fortes quanto forem – mas reagir, energicamente, contra toda taxação inócuia de seus produtos e toda barreira imposta aos produtos brasileiros e, sobretudo, adotar medidas de retaliação que compensem os prejuízos por nós sofridos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Tião Viana para uma comunicação inadiável. V. Ex^a dispõe de 5 minutos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, quero registrar ao Plenário da Casa uma viagem que fiz à Manágua, na semana passada, para participar do Encontro do Parlamento Latino-Americano.

Os dois pontos principais da pauta foram a dívida social da América Latina, a situação da dívida

externa dos países e a situação das etnias, e, de modo muito especial, dos povos indígenas da região.

O nível dos debates foi muito elevado e positivo de quase todos os países da América Latina. A grande preocupação apresentada centrou-se na situação de africanização da América Latina em função do peso e da violência com que os juros da dívida têm-se abatido sobre todos os países, salvo, segundo análise e comentários, o Chile, que teria uma situação um pouco diferente da dos demais, que têm uma dívida social muito grande por causa da política perversa de juros do Primeiro Mundo.

A economia informal está albergando 45% da população da América Latina e, em alguns países, como a Nicarágua, a situação do subemprego atinge 60%, com 23% de desempregados. Então, a situação é de confronto, de risco de violência urbana, pendentes nas ruas, algo alarmante, deplorável, num país que se afirma hoje, lamentavelmente, como o país mais pobre da América Latina. E não se vê solução a curto prazo, a não ser a revisão do modelo, que deixe de ser de subserviência, de arrocho e de sacrifício para o povo latino-americano.

Outro ponto profundamente positivo foi a visão do Parlamento Latino-americano em relação à situação das etnias. O que se questionou de forma firme foi se a América Latina está preparada para entender o comportamento multietnico das suas populações e povos, se há capacidade de compreensão e sensibilidade de incorporar um modelo de convívio pluricultural de suas populações. Nós colocamos com clareza à situação dos povos indígenas do Brasil, o que trouxe muita preocupação aos participantes daquele encontro.

Falamos da situação, por exemplo, do povo lanomâmi, que, segundo dados do Conselho Nacional de Saúde, no seu semanário de janeiro, tem uma expectativa de vida média de 24 anos. Colocamos, ainda, a gravidade do fato da esterilização em massa do povo Pataxó, do sul da Bahia, uma comunidade onde todas as pessoas de 15 a 45 anos sofreram esterilização cirúrgica – e a situação se agrava com a indefinição do Governo Federal.

A conclusão a que se chegou na reunião do Parlamento Latino-americano é que a única maneira de fortalecimento da democracia da América Latina quando se fala em quebrar um argumento para uma intervenção arbitrária, desrespeitosa e oportunista de algum país de Primeiro Mundo, que olha com olhos de ambição e de cobiça iminente da Região Amazônica, é a demarcação efetiva das terras indígenas e a visão de que o povo amazônico merece investimento, tanto de políticas públicas, como no

respeito a sua cultura e etnias. Precisamos entender, também, que a Amazônia é um lugar onde o desenvolvimento humano fala forte, e o Governo Federal, tendo sensibilidade para esse desenvolvimento, proporcionaria a afirmação da unidade do território nacional e a consolidação da democracia.

No mais o que se discutiu foi uma tese comum e corriqueira a todos, da descentralização das ações de Governo, da representatividade das populações indígenas nas instâncias de decisão, oportunidade em que informei que, lamentavelmente, na Fundação Nacional do Índio, existe dificuldade de um índio ser recebido e tratar de assuntos de seu interesse. Geralmente, não é bem-vindo o povo indígena quando vai participar de uma reunião na Funai. Isso é causado pela indefinição de política social. No máximo, o índio é tratado como criança, mulher ou velhinho, como um termo pejorativo, preconceituoso de uma minoria social, e não na visão integral de legítimos donos da América Latina e de pessoas que merecem respeito e têm necessidade de um espaço.

A experiência da Nicarágua é fantástica. Existe, hoje, um curso de formação superior de direitos indígenas para os índios. Isso é uma conquista fundamental para aquele povo e um exemplo para a América Latina.

Um outro aspecto fundamental é entender como inadiável essa definição da demarcação das terras indígenas no Brasil como a maneira mais forte de não levar uma imagem tão negativa e deteriorada do Brasil, quando se fala em preservação, em respeito à pluralidade cultural e às etnias, tão fortes e tão marcantes na nossa história.

Era o relato que tinha a fazer de uma viagem proveitosa. O respeito às populações tradicionais fortalece a democracia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE(Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Bezerra, último orador inscrito, para uma comunicação inadiável. V. Ex^a dispõe de 5 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, do dia 3 ao dia 11 de julho próximo, teremos a Exposul, uma exposição agropecuária de Rondonópolis, ao Sul do Mato Grosso. É uma das maiores e melhores exposições do Brasil. Ali estarão presentes os melhores produtores de Mato Grosso e do Brasil.

Nessa exposição, além da mostra de produtos, há um grande debate, com palestras, sobre diversos

temas da agropecuária atual. Nessa região, a Embrapa, juntamente com a Fundação Mato Grosso – que é uma fundação privada, que trabalha em parceria com a Embrapa –, faz um trabalho muito grande no que diz respeito às pesquisas de soja e algodão.

Com a soja, é realizada a maior pesquisa do mundo. Cerca de 150 mil variedades são pesquisadas anualmente pela Fundação Mato Grosso, que é constituída por empresários da Região Sul, custeada e mantida por produtores da região Sul de Mato Grosso. Além disso, faz-se também uma grande pesquisa com o algodão. Hoje, é o maior centro de pesquisa algodoeiro da América Latina. Temos também, na região, a maior produção do Brasil; e já está se transformando no maior pólo têxtil do País.

Com a produção primária, já exportamos malhas e jeans diretamente para os Estados Unidos. Já há empresas e indústrias funcionando.

Portanto, essa exposição tem um papel importante, fundamental, diferente de outras que tenho visto por aí. Algumas parecem mais um bazar do que uma exposição agropecuária.

Essa é uma exposição muito bem organizada pelo sindicato rural de Rondonópolis e gera um enorme benefício para toda a Região Sul e para todo o Mato Grosso. Para lá, vão empresários de Rondônia, do Pará, de Mato Grosso do Sul, de Goiás, de todo o Brasil, porque sabem que é um evento eficiente, bem trabalhado, com efeitos produtivos para a região, para Mato Grosso e para o Brasil.

Sr. Presidente, há também na região a melhor pecuária de Mato Grosso e uma das melhores do Brasil. Pecuária que se modernizou rapidamente, principalmente nesses últimos dez anos. Hoje, é de alta produtividade. Ali, encontra-se, talvez, a maior produtividade agropecuária do Estado do Mato Grosso e uma das maiores do Brasil.

Por isso, Sr. Presidente, ocupo a tribuna para destacar esse evento. Parabenizo os organizadores, o Sindicato Rural e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

Lá também será lançado um programa de incentivo ao algodão, programa que já vem tarde. O Governo do Estado está atrasado, vindo a reboque da iniciativa privada.

Cobrei nesta Casa, há vários anos, logo que cheguei ao Senado, um programa especial de apoio à lavoura algodoeira no Estado de Mato Grosso. Hoje já temos no Estado uma produção grande. Com esse incentivo, ela vai aumentar ainda mais, e não teremos concorrente para o algodão nem dentro nem fora do Brasil. O nosso algodão é de alta qualidade, é de primeira. Além disso, temos a maior pro-

dutividade de algodão do mundo. Nem os Estados Unidos conseguem uma produtividade igual a que temos em Mato Grosso.

Com esses dois ingredientes e mais o programa de incentivo que se faz necessário, o Estado se transformará no maior pólo têxtil do mundo; e já começou a se preparar para isso.

A Exposul é mais um avanço nesse sentido; a Exposul e a Ferronorte, que também está chegando em Rondonópolis. Ali haverá o maior terminal da Ferronorte, dessa grande ferrovia moderna de bitola larga. Isso vai propiciar, Sr. Presidente, uma grande geração de empregos e de desenvolvimento nessa região. Atualmente, existe o dobro do índice de desemprego do Brasil; exatamente o dobro.

A nossa situação, em matéria de emprego, é catastrófica. A região precisa mudar urgentemente e está mudando. É um novo Brasil que surge, e esse evento vai servir para demarcar, mais uma vez, essa vontade do interior brasileiro de se desenvolver, de progredir e de atender até ao apelo do Governo Federal, no sentido de viabilizar as exportações por intermédio da produção primária; e o interior do Mato Grosso pode colaborar com uma grande produção primária para ajudar o nosso Estado e o Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência solicita aos Srs. Senadores que ainda não compareceram ao plenário para assinalar a sua presença que o façam agora, pois vamos dar início à Ordem do Dia com matérias sujeitas à votação nominal.

Solicita também a atenção dos Presidentes e dos Srs. Senadores membros de Comissões que se encontram reunidas nesse momento para o teor do parágrafo único do art. 107 do nosso Regimento Interno, que estabelece o seguinte:

Art. 107 – Parágrafo único: "Em qualquer hipótese, a reunião de comissão permanente ou temporária não poderá coincidir com o tempo reservado à Ordem do Dia das sessões deliberativas ordinárias do Senado."

Vamos dar início à Ordem do Dia de uma sessão deliberativa do Senado, razão pela qual solicito a imediata suspensão da reunião de qualquer comissão permanente ou temporária que eventualmente ainda se encontre reunida.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, como Vice-Líder, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Ex^a, como Líder, pedindo-lhe que se limite aos 5 minutos.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE. Como Líder. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, penso que serei até bem mais breve.

Creio que falo também em nome do Bloco, embora eu vá fazer referência a uma posição do Partido Popular Socialista.

Hoje, o mundo tomou conhecimento de que o representante e líder do povo curdo, Abdullah Ocalan, foi condenado à morte pelo Tribunal de Segurança do Estado de Ancara, da Turquia.

Por causa disso, em nome do Partido Popular Socialista, estou encaminhando uma carta ao Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da Turquia, em que solicito, ao final, que as autoridades turcas possam dar clemência. Tal atitude vai contra todo o sentido que atualmente se tem no mundo para reafirmar a harmonia entre os povos e a paz.

Evidentemente que o povo curdo, pelo qual tenho simpatia, hoje vive numa diáspora, inclusive na Turquia, no Iraque, no Irã. Talvez vivam situações tais como vivia a etnia albanesa em Kosovo e, por conta disso, a Iugoslávia, bombardeada pelo terrorismo de Estado norte-americano.

Peço às altas autoridades turcas que tenham clemência, até porque a pena de morte é algo com o qual o nosso partido não concorda, em nome do humanismo.

Ao mesmo tempo, encaminho ao Ministro das Relações Exteriores do Brasil solicitação para que o País possa tomar medidas diplomáticas cabíveis no caso, inclusive que se manifeste com um pronunciamento contundente contra essa decisão de condenação à morte do Líder curdo Abdullah Ocalan.

Era esta a comunicação que eu queria fazer.

Estes são os documentos que encaminharei ao Ministro Luiz Felipe Lampreia e ao Embaixador Plenipotenciário da Turquia.

São os seguintes os documentos a que se refere o orador:

Brasília, 29 de junho de 1999

Exmo. Sr.
Dogan Alpan
M.D. Embaixador Extraordinário e
Plenipotenciário da Turquia
(061)242-1448

Senhor Embaixador,

Em nome do Partido Popular Socialista, que presido, manifesto a preocupação com a segurança e a vida do líder político e representante do povo curdo, Abdullah Ocalan, condenado à morte pelo Tri-

bunal de Segurança do Estado de Ancara. A decisão judicial, além de afrontar uma situação política difícil, contrastra com a vontade mundial, cada vez mais a favor da paz, da democracia e da harmonia entre os povos.

Por princípio e em nome do humanismo, somos radicalmente contrários à instituição da pena de morte.

Temos simpatia pela causa curda, um povo hoje na diáspora, mas nunca compactuamos com métodos violentos de ação política praticados por alguns de seus grupos. Nesse sentido, condenamos qualquer ato terrorista, venha do Estado ou de qualquer espectro ideológico.

A execução de Ocalan, ao invés de reafirmar a justiça, apenas ressaltaria um Estado prepotente, insensível à vida e desumano. Esperamos bom senso da parte das autoridades turcas e que a clemência, uma instituição humanista, seja declarada.

Na esperança de que a tolerância e a magnanimidade do Governo turco se afirmem,

Atenciosamente, – Roberto Freire.

Brasília, 29 de junho de 1999

Exmo. Sr.
Luiz Felipe Lampreia
M.D. Ministro das Relações Exteriores
Brasília-DF

Senhor Ministro,

Em nome do Partido Popular Socialista, que presido, solicito um forte pronunciamento do Governo brasileiro ante a condenação à morte de Abdullah Ocalan, representante de uma facção do povo curdo, hoje na diáspora.

Nunca defendemos a violência como método de ação política e repudiamos qualquer ato terrorista ou que atente contra a vida, venha de espectro ideológico ou do Estado.

O mundo, cada vez mais, clama pela paz, pela tolerância e pela liberdade. A morte de Ocalan, com certeza, se converterá em uma agressão à busca do entendimento entre os povos.

Na certeza de que o Governo brasileiro tomará todas as medidas diplomáticas cabíveis no caso,

Atenciosamente, – Roberto Freire.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa aguarda a remessa dos documentos por V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o terminal está inoperante. Não estamos conseguindo registrar a nossa presença.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 448, DE 1999**

Altera o parágrafo único do art. 7º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, que "Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 7º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 7º

Parágrafo único. Nos primeiros cinco anos, a contar da publicação desta lei, será permitida a aplicação de parte dos recursos da parcela de 60% (sessenta por cento), prevista neste artigo, na habilitação de professores leigos, mediante cursos ministrados por instituições públicas de ensino superior, na forma prevista no art. 9º, § 1º (NR)"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A criação do Fundef, por meio da Lei nº 9.424/96, representou, reconhecidamente, um importante passo para a melhoria das condições de trabalho de professores da rede de ensino público no País, particularmente dos professores leigos, que vêm tendo a oportunidade de aprimorar sua formação, mediante a utilização de recursos do Fundo.

No entanto, lamentavelmente, vimos sendo surpreendidos por denúncias sobre a malversação da parcela do Fundef alocada a essa finalidade. A boa fé do Governo Federal, ao instituir um instrumento de repercussão tão positiva sobre a qualidade do ensino fundamental, vê-se burlada pela falta de

zelo de gestores municipais na aplicação dos recursos públicos.

Ocorre que a lei, ao facultar a realização de treinamento de professores leigos, não estabeleceu parâmetros que garantissem a correta utilização dos recursos. Em consequência, tem-se verificado em diversos casos a contratação, por somas elevadas, de institutos e empresas sem registro nos conselhos estaduais de educação e sem as devidas condições para ministrar cursos de nível adequado.

Diante desse quadro, venho propor aos senhores senadores a modificação do parágrafo único do artigo 7º da lei, para instituir a obrigatoriedade de que os cursos de capacitação e aperfeiçoamento dos professores leigos, custeados pelo Fundef, sejam efetuados, exclusivamente, através de instituições públicas de ensino superior. Dessa forma, pretende-se evitar o desperdício de dinheiro público, restringindo a prestação desses treinamentos a instituições de notória credibilidade.

É sabido que a rede de ensino público no País compõe-se de um expressivo número de universidades e escolas de nível superior, que possuem quadros docentes de alta qualificação e a necessária distribuição geográfica, de sorte que a alteração sugerida ao texto legal só trará benefícios aos participantes dos treinamentos e ao ensino fundamental público do País, garantindo a esperada eficácia na aplicação dos recursos do Fundef.

Essas as razões pelas quais contamos com o indispensável apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 29 de junho de 1999. – Senador **Luiz Pontes**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 9.424, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996

Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências.

Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 7º Os recursos do Fundo, incluída a complementação da União, quando for o caso, serão utilizados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, assegurados, pelo menos 60% (sessenta por cento) para a remuneração dos profissionais do Magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público.

Parágrafo único. Nos primeiros cinco anos, a contar da publicação desta lei, será permitida a aplicação de parte dos recursos da parcela de 60% (sessenta por cento), prevista neste artigo, na capacitação de professores leigos, na forma prevista no art. 9º, § 1º.

Brasília, 24 de dezembro de 1996; 175º da Independência e 108º da República. — **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO**, Paulo Renato Souza.

(Às Comissões de Educação e de Assuntos Econômicos — cabendo à última a decisão terminativa.)

O Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — O projeto lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 450, DE 1999

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 23, de 1999 (nº 2.137/99, na origem), do Sr. Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando pedido do Governo do Estado do Rio de Janeiro para emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro (LFTTRJ), cujos recursos serão destinados ao refinanciamento da dívida mobiliária vencível no segundo semestre de 1999.

Relator ad hoc: Senador Roberto Saturnino

I — Relatório

Vem a esta Casa ofício do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governo do Estado do Rio de Janeiro para emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro (LFTTRJ), cujos recursos serão destinados ao refinanciamento da dívida mobiliária vencível no segundo semestre de 1999.

O pleito está submetido aos termos da Resolução nº 78/98, que dispõe sobre limites globais e condições para as operações de crédito interno e externo dos estados, do Distrito Federal, dos municípios e suas autarquias, inclusive o lançamento de títulos da dívida pública.

A emissão dos títulos públicos, ora sob análise, apresenta as seguintes características:

I — *valor a ser refinaciado*: R\$956.672.234,82 (novecentos e cinqüenta e seis milhões, seiscentos e setenta e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos), calculado com base na aplicação do percentual de 95%, definido no art. 11, inciso I, da Resolução nº 78/98, sobre a dívida vincenda no segundo semestre de 1999, no valor total de R\$1.007.023.405,07 (hum bilhão, sete milhões, vinte e três mil, quatrocentos e cinco reais e sete centavos);

II — *quantidade*: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem refinaciados, mediante aplicação do art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 78, de 1998, deduzida a parcela fixada pelo Senado Federal;

III — *modalidade*: nominativa-transferível;

IV — *rendimentos*: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro — LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25-11-1987;

V — *prazo*: até 1.827 (hum mil, oitocentos e vinte e sete) dias;

VI — *valor nominal*: R\$1,00;

VII — *características dos títulos da dívida interna a serem refinaciados*:

SELIC

Título	Vencimento	Quantidade
541823	1º-7-1999	43.271.057
541826	1º-8-1999	44.301.322
541826	1º-9-1999	42.397.094
541823	1º-10-1999	39.386.444
541826	1º-11-1999	46.032.200
541826	1º-12-1999	43.237.422

VIII – previsão de colocação e de vencimento dos títulos a serem emitidos para refinanciamento da dívida mobiliária interna:

SELIC

Título	Colocação	Vencimento	Data-Base
541827	1º-7-1999	1º-7-2004	1º-7-1999
541826	2-8-1999	1º-8-2004	2-8-1999
541827	1º-9-1999	1º-9-2004	1º-9-1999
541827	1º-10-1999	1º-10-2004	1º-10-1999
541827	1º-11-1999	1º-11-2004	1º-11-1999
541827	1º-12-1999	1º-12-2004	1º-12-1999

IX – *forma de colocação*: mediante ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20-9-1979, do Conselho Monetário Nacional;

X – *autorização legislativa*: Lei nº 1.389, de 28-11-1988.

Saliente-se que o refinanciamento pleiteado não inclui títulos emitidos para pagamento de precatórios judiciais.

O processo encontra-se adequadamente instruído, de acordo com as exigências da Resolução do Senado Federal nº 78, de 1998, acima referida.

O Banco Central do Brasil pronunciou-se contrariamente à realização da operação a partir do Parecer Dedip/Diare-99/157, de 7 de junho de 1999, no qual analisa as condições para emissão dos títulos, tendo constatado que se encontra com os limites extrapolados, conforme dispõe o art. 6º, incisos I, II e III, da Resolução nº 78, de 1998, bem como apresentou resultado primário negativo.

Para efeito de comprovação dos gastos com a remuneração dos membros do Poder Legislativo local, com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com pessoal, conforme estabelecem os arts. 29 e 212 da Constituição Federal, o então vigente art. 38 da ADCT e a então vigente Lei Complementar nº 82, de 27-3-95, bem como o pleno exercício da competência tributária, relativamente ao exercício de 1997, o Governo do Estado do Rio de Janeiro apresentou certidão do Tribunal de Contas do Estado. Ressalte-se que o mesmo demonstrou o não-cumprimento do limite com despesas de pessoal, conforme o disposto na Lei Complementar nº 82, de 1995.

É o relatório.

II – Voto

A situação do Governo do Estado do Rio de Janeiro vem apresentando um comprometimento acelerado no que diz respeito às despesas de endividamento.

O próprio Presidente do Banco Central do Brasil enfatiza que, dado o atual momento econômico por que passa o país, não é apropriado o refinanciamento da dívida do Estado do Rio de Janeiro.

Contudo, embora o Banco Central tenha se manifestado contrariamente ao pleito, o Ministério da Fazenda, bem como a Secretaria do Tesouro Nacional, consultados por esse Relator, manifestaram-se favoravelmente, tendo em vista que a rolagem total da dívida do Estado do Rio de Janeiro está em tratativas finais.

Dado o esforço que o Estado vem empreendendo no sentido de atingir o equilíbrio das Contas Públicas, bem como a necessidade de se manter a solvência daquele ente da Federação, torna-se necessário garantir o presente refinanciamento.

Concluindo, pois, sou de parecer favorável ao atendimento do pleito do Governo do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 75, DE 1999

Autoriza, excepcionalmente, o Governo do Estado do Rio de Janeiro a refinanciar 95% (noventa e cinco por cento) da dívida vincenda, nos termos da Resolução nº 78, de 1998, para tanto emitindo Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro (LFTTRJ), visando ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no segundo semestre de 1999.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Rio de Janeiro autorizado, em caráter excepcional, nos termos da Resolução nº 78, de 1998, a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro – LFTTRJ, cujos recursos serão destinados ao refinanciamento de 95% (noventa e cinco por cento) de sua dívida mobiliária vencível no 2º semestre de 1999.

Art. 2º A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *quantidade*: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem refinanciados, considerando-se o percentual de 95% (noventa e cinco por cento), definido no art. 11, inciso I da Resolução nº 78/98, sobre o produto entre o preço unitário e a quantidade prevista no inciso VI mediante aplicação do art. 10 da resolução do Senado Federal nº 78;

II – *modalidade*: nominativa-transferível;

III – *rendimentos*: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro – LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25-11-1987;

IV – *prazo*: até 1.827 (hum mil, oitocentos e vinte e sete) dias;

V – *valor nominal*: R\$ 1,00;

VI – *características dos títulos da dívida interna a serem refinanciados*:

SELIC

Título	Vencimento	Quantidade
541823	1º.07.1999	43.271.057
541826	1º.08.1999	44.301.322
541826	1º.09.1999	42.397.094

VII – *previsão de colocação e de vencimento dos títulos a serem emitidos para refinanciamento da dívida mobiliária interna*:

SELIC

Título	Colocação	Vencimento	Data-Base
541827	1º-7-1999	1º-7-2004	1º-7-1999
541826	2-8-1999	1º-8-2004	2-8-1999
541827	1º-9-1999	1º-9-2004	1º-9-1999

VIII – *forma de colocação*: mediante ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20-9-1979, do Conselho Monetário Nacional;

IX – *autorização legislativa*: Lei nº 1.389, de 28-11-1988.

§ 1º A publicação do anúncio do leilão para oferta dos títulos referidos neste artigo, feita com antecedência mínima de três dias de sua realização.

§ 2º O Governo do Estado do Rio de Janeiro encaminhará ao Senado Federal, para exame da Comissão de Assuntos Econômicos, toda a documentação referente à oferta dos títulos emitidos ao amparo desta resolução.

Art. 3º No prazo máximo de quatorze dias após concluída a operação de emissão dos títulos autorizada nesta Resolução, o Banco Central do Brasil encaminhará ao Senado Federal, para exame da Comissão de Assuntos Econômicos, todos os registros de compra e venda dos títulos, até o tomador final.

Art. 4º A presente autorização deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, a contar de sua publicação.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 29 de Junho de 1999. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Roberto Saturnino**, Relator *ad hoc* – **Gilberto Mestrinho** – **Antero Paes de Barros** – **Pedro Piva** – **Osmar Dias** – **Sergio Machado** – **Lúdio Coelho** – **José Fogaça** – **Edison Lobão** – **Francelino Pereira** – **Eduardo Silveira Campos** – **Bello Parga** – **José Agripino** – **Fernando Bezerra**.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

* Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos.

I – eleição do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, para mandato de quatro anos, mediante pleito direto e simultâneo realizado em todo o País;

II – eleição do Prefeito e do Vice-Prefeito realizada no primeiro domingo de outubro do ano anterior ao término do mandato dos que devam suceder, aplicadas as regras do art. 77 no caso de Municípios com mais de duzentos mil eleitores;

III – posse do Prefeito e do Vice-Prefeito no dia 1º de janeiro do ano subseqüente ao da eleição;

IV – número de Vereadores proporcional à população do Município, observados os seguintes limites:

a) mínimo de nove e máximo de vinte e um nos Municípios de até um milhão de habitantes;

b) mínimo de trinta e três e máximo de quarenta e um nos Municípios de mais de um milhão e menos de cinco milhões de habitantes;

c) mínimo de quarenta e dois e máximo de cinqüenta e cinco nos Municípios de mais de cinco milhões de habitantes;

V – subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõ-

em os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

VI – subsídio dos Vereadores fixado por lei de iniciativa da Câmara Municipal, na razão de, no máximo, setenta e cinco por cento daquele estabelecido, em espécie, para os Deputados Estaduais, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 57, § 7º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

VII – o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de cinco por cento da receita do Município;

VIII – inviolabilidade dos Vereadores por suas opiniões, palavras e votos no exercício do mandato de circunscrição do Município;

IX – proibições e incompatibilidades, no exercício da vereança, similares, no que couber, ao disposto nesta Constituição para os membros do Congresso Nacional e na Constituição do respectivo Estado para os membros da Assembléia Legislativa;

X – julgamento do Prefeito perante o Tribunal de Justiça;

XI – organização das funções legislativas e fiscalizadoras da Câmara Municipal;

XII – cooperação das associações representativas no planejamento municipal;

XIII – iniciativa popular de projetos de lei de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros, através de manifestação de, pelo menos, cinco por cento do eleitorado;

XIV – perda do mandato do Prefeito, nos termos do art. 28, parágrafo único.

* EC 1/92, 16/97 e 19/98.

Leia-se "§ 1º", por força do disposto na EC 19/98, art. 2º.

ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

Art. 38. Até a promulgação da lei complementar referida no art. 169, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão despesar com pessoal mais do que sessenta e cinco por cento do valor das respectivas receitas correntes.

Parágrafo único. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, quando a respectiva despesa de pessoal exceder o limite previsto neste artigo, deverão retornar àquele limite, reduzindo o percentual excedente à razão de um quinto por ano.

PARECER Nº 451, DE 1999

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Resolução nº 74, de 1999, que revoga o § 3º – B do art. 12 da Resolução nº 78, de 1998, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

Relator: Senador Francelino Pereira

I – Relatório

Veio a esta Comissão o Projeto de Resolução nº 74, de 1999, que revoga o § 3º-B do art. 12 da Resolução nº 78, de 1998, de autoria do nobre Senador Fernando Bezerra, que "Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização e dá outras providências".

O referido dispositivo estende a todos os títulos públicos emitidos para pagamento de precatórios judiciais, ao amparo do parágrafo único do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e ainda não refinanciados, a necessidade de comprovação de sua regularidade, nos termos do § 1º do art. 12 da Resolução nº 78, de 1998.

Na ausência de tal comprovação, o eventual refinanciamento fica condicionado ao pronunciamento final da Justiça sobre a validade dos referidos títulos.

O parágrafo foi introduzido no texto da Resolução nº 78, de 1998, pela Resolução nº 22, de 1999, e originou-se de emenda apresentada em plenário pelo Senador José Eduardo Dutra, quando da discussão do Projeto de Resolução nº 6, de 1999, já em turno suplementar.

É o relatório:

II – Voto

A Resolução nº 22, de 1999, tem por objetivo resolver a questão do refinanciamento dos títulos públicos emitidos para o pagamento de precatórios judiciais e considerados irregulares pelo Relatório Final da CPI dos Precatórios.

Tal situação vem causando sérios transtornos aos Estados de Alagoas, Pernambuco e Santa Catarina, e aos Municípios de Campinas e Guarulhos,

podendo, inclusive, inviabilizar as atuais administrações daqueles entes federados.

Após meses de negociações, a CAE e a CCJ aprovaram substitutivo ao Projeto de Resolução nº 6, de 1999, permitindo a renegociação dos títulos considerados irregulares pela CPI dos Precatórios.

A condição é que os Estados e os Municípios emissores comprovem a adoção de medidas judiciais visando o ressarcimento das eventuais perdas decorrentes dos valores referentes a deságios concedidos e "taxas de sucesso" pagas.

Para evitar a declaração de inadimplência dos Estados e dos Municípios, a União efetuaria o depósito judicial dos valores correspondentes, em nome dos emissores, até a manifestação final da Justiça.

Os títulos emitidos pelo Município de São Paulo também foram considerados irregulares pela CPI dos Precatórios. Seu refinanciamento, porém, continua a ser feito no mercado, pois sua emissão original deu-se na vigência da Resolução nº 11, de 1994, que permitia tais operações.

Para enquadrar os referidos títulos públicos nas disposições gerais da Resolução nº 78, de 1998, o Senador José Eduardo Dutra apresentou emenda estendendo aos títulos considerados irregulares, independentemente de sua data de emissão, a exigência de manifestação final da Justiça sobre sua validade.

Devo mencionar que, em três oportunidades, durante a discussão e a votação da referida emenda, na condição de relator na CAE, tive o ensejo de manifestar-me contrário a ela.

Entendia, como entendo, que o texto aprovado pelas Comissões de Constituição e Justiça e de Assuntos Econômicos e, no turno inicial, pelo plenário do Senado, atendia e atende perfeitamente aos objetivos do projeto original de iniciativa do nobre Senador José Agripino.

Na votação contrária à emenda fui acompanhado pelos nobres Senadores Paulo Hartung, José Jorge, Osmar Dias, Romero Jucá e Geraldo Althoff.

Os títulos emitidos pela Prefeitura de São Paulo, que montam a R\$6,1 bilhões, encontram-se, em sua totalidade, em poder do Banco do Brasil, que os havia adquirido do Banespa, em 1994, quando do processo de intervenção do Banco Central naquela instituição de crédito paulista.

O Banco do Brasil, porém, já preparava a troca desses papéis com a União, ao amparo da Medida Provisória nº 1.811-4, de 17 de junho de 1999, que autoriza a União a renegociar a dívida dos Municípios, inclusive a dívida mobiliária.

Com a nova situação criada a partir da introdução do § 3º-B do art. 12, a Secretaria do Tesouro Nacional informou que não mais poderia receber os títulos do Município de São Paulo em poder do Banco do Brasil e que os mesmos também não mais poderiam ser negociados no mercado.

Isso tornou os títulos indisponíveis, o que obrigará o Banco do Brasil a efetuar, em seu balanço patrimonial, um provisamento no valor dos mesmos, com efeitos sobre seu patrimônio líquido.

O Brasil é signatário do Acordo de Basileia, tratado internacional que dispõe sobre as instituições financeiras.

Pelas normas desse acordo, o montante de operações de uma instituição de crédito é determinada pelo valor de seu patrimônio líquido, ponderado pelo risco das operações.

Assim, de um modo geral, um banco não pode emprestar mais de oito vezes seu patrimônio líquido.

No caso do Banco do Brasil, conforme correspondência encaminhada ao autor do projeto por seu presidente, Andrea Calabi, a situação se configura dramática.

De acordo com a correspondência, "O patrimônio líquido do Banco, será expressivamente reduzido, situando-se em nível bastante inferior ao exigido pelo Banco Central do Brasil (mínimo de 11% dos ativos ponderados pelo risco – Acordo de Basileia)".

As consequências seriam catastróficas para o financiamento da safra agrícola de 1998/99, para o qual o Banco do Brasil destinou R\$7 bilhões.

Além disso, o BB deixaria de atuar como agente financeiro do Finame, o que, na prática, inviabilizaria as operações de financiamento às pequenas e médias empresas, de cujo segmento o banco é o principal financiador.

Ao responder por 20% do financiamento do comércio exterior brasileiro, o Banco do Brasil reduziria sensivelmente sua atuação neste setor essencial da economia, prejudicando sobretudo os pequenos e médios exportadores.

A virtual "quebra" do Banco do Brasil traria também severas repercuções associadas a uma desvalorização das ações de sua emissão negociadas em bolsa, assim como dos títulos por ele emitidos no exterior.

A severa adequação do seu patrimônio líquido à nova situação levaria o banco a impor cortes drásticos de custos, inclusive com o fechamento de um expressivo número de agências.

Fica evidente que, mantido o atual dispositivo da Resolução nº 78, de 1998, terá o Banco do Brasil prejuízos patrimoniais irreversíveis, comprometendo suas principais operações e limitando sensivelmente sua atuação como agente financeiro do Tesouro Nacional e principal instituição de crédito do País.

Pelo exposto, voto favoravelmente ao Projeto de Resolução nº 74, de 1999, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1-CAE (De Redação)

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do Projeto de Resolução nº 74, de 1999.

"Art. 1º Fica revogado o § 3º-B do art. 12 da Resolução nº 78, de 1998."

Sala da Comissão, 29 de junho de 1999. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Francelino Pereira**, Relator – **Lúdio Coelho** – **Fernando Bezerra** (sem voto) – **Antero Paes de Barros** – **José Alencar** – **Luiz Otávio** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Bello Parga** – **Edison Lobão** – **José Agripino** – **Gilberto Mesquita** – **Roberto Saturnino** (abstenção) – **Pedro Piva** – **José Fogaça** – **Sérgio Machado**.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ATOS DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

Art. 33. Ressalvados os créditos de natureza alimentar, o valor dos precatórios judiciais pendentes de pagamento na data da promulgação da Constituição, incluído o remanescente de juros e correção monetária, poderá ser pago em moeda corrente, com atualização, em prestações anuais, iguais e sucessivas, no prazo máximo de oito anos, a partir de 1º de julho de 1989, por decisão editada pelo Poder Executivo até cento e oitenta dias da promulgação da Constituição.

Parágrafo único. Poderão as entidades devedoras, para o cumprimento do disposto neste artigo, emitir, em cada ano, no exato montante do dispendio, títulos de dívida pública não computáveis para efeito do limite global de endividamento.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.811-4 DE 17 DE JUNHO DE 1999

Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que específica, de responsabilidade dos Municípios.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Resolução nº 75, de 1999, resultante de parecer lido anteriormente, terá, perante a Mesa, o prazo de cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Resolução nº 74, de 1999, cujo parecer foi lido anteriormente, terá, perante a Mesa, o prazo de cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 382, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei da Câmara nº 75/96, "que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de colete à prova de balas por profissionais nas condições que especifica", seja, também, submetido ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala das Sessões, 29 de junho de 1999. – Senador **Romero Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães)

– O requerimento lido será publicado e oportunamente incluído em Ordem do Dia.

Solicito aos Presidentes de Comissão, inclusive de Inquérito, que suspendam seus trabalhos para as

votações nominais indispensáveis que vamos ter agora.

Foram encaminhados à Mesa, em obediência à Resolução nº 3, de 1990-CN, os nomes dos candidatos do Senado à eleição para compor a Comissão Representativa do Congresso Nacional, prevista no § 4º do art. 58 da Constituição Federal.

São os seguintes os nomes indicados pelas Lideranças:

Titulares **Suplentes**

PMDB

Djalma Falcão
Luiz Estevão
Nabor Júnior

Casildo Maldaner
Gilvam Borges
Iris Rezende

PFL

Carlos Patrocínio
Bello Parga

Edison Lobão
Francelino Pereira

PSDB

Geraldo Melo

José Roberto Arruda

BLOCO DE OPOSIÇÃO

Lauro Campos

Marina Silva

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação as indicações:

As Srs. e Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas as indicações.

Declaro eleita a chapa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, a relação dos nomes eleitos por aquela Casa para compor a Comissão Representativa do Congresso Nacional, prevista no § 4º do art. 58 da Constituição Federal.

Fica assim constituída a Comissão Representativa do Congresso Nacional, que exercerá o mandato no período de 1º a 31 de julho do corrente ano.

SENADO FEDERAL

Titulares **Suplentes**

PMDB

Djalma Falcão
Luiz Estevão
Nabor Júnior

Casildo Maldaner
Gilvam Borges
Iris Rezende

PFL

Carlos Patrocínio
Bello Parga

Edison Lobão
Francelino Pereira

PSDB

Geraldo Melo

José Roberto Arruda

BLOCO DE OPOSIÇÃO

Lauro Campos

Marina Silva

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

PFL

Antônio Jorge
Paulo Octávio
Zila Bezerra

Neuton Lima
Paes Landim
Ronaldo Vasconcellos

PMDB

Albérico Filho
Eunício Oliveira
Milton Monti

Francistônio Pinto
Pedro Novaes
Themístocles Sampaio

PSDB

Emerson Kapaz
Lúcia Vânia
Marcio Fortes

Aloysio Nunes Ferreira
Lidia Quinan
Ricardo Ferraço

PT

Geraldo Magela
Pedro Celso

Pedro Wilson
Waldir Pires

PPB

Márcio Reinaldo Moreira

Roberto Balestra

PTB

Roberto Jefferson

Renildo Leal

PDT

Celso Jacob

Fernando Coruja

BLOCO PSB e PC do B

Luiza Erundina

Agnelo Queiroz

BLOCO PL, PST, PMN, PSD e PSL

Biíspó Rodrigues

João Caldas

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 383, DE 1999

Senhor Presidente,

De conformidade com o disposto no artigo 29 da Resolução nº 78, de 1998 do Senado Federal e nos termos do artigo 336, b, combinado com 338, II, do RISF, requeremos urgência, para o Projeto de Resolução nº 75/99, advindo da aprovação do Ofício "S" nº 23, de 1999, que "encaminha ao Senado Federal parácer DEDIP/DIARE-99/157, de 7 de junho de 1999, contendo a manifestação do Banco Central do Brasil relativa ao pedido do Governo do Estado do Rio de Janeiro, para emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro – LFTRJ, cujos recursos serão destinados ao refinanciamento da dívida mobiliária vencível no segundo semestre de 1999".

(Comissão de Assuntos Econômicos.)

Sala das Comissões, 29 de junho de 1999. – **Ney Suassuna – Roberto Saturnino – Gilberto Mestrinho – Antero Paes de Barros – Pedro Piva – Fernando Bezerra – José Fogaça – Edison Lobão – Bello Parga – Moreira Mendes – Lúdio Coelho – Gilmar Dias – José Agripino – Eduardo Silveira Campos – Sérgio Machado.**

REQUERIMENTO Nº 384, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 336, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Resolução nº 74, de 1999; que revoga o § 3º-B do art. 12 da Resolução nº 78, de 1998, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências, introduzido pela Resolução nº 22, de 1999, do Senado Federal.

Sala das Sessões, 29 de junho de 1999. – **Francelino Pereira – Fernando Bezerra – Sérgio Machado – Jáder Barbalho.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esses requerimentos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 385, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro na forma regimental que seja encaminhado o seguinte pedido de informações ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda:

1 – Que razões ou motivos justificaram a absorção por parte do Banco do Brasil S.A. de títulos emitidos pela Prefeitura do Município de São Paulo, no montante de R\$5,7 bilhões, que estavam em poder do Banespa, todos de origem questionada pela Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Precatórios Fraudulentos.

2 – Remeter cópias dos expedientes trocados sobre o assunto entre Banespa, Banco do Brasil e Banco Central do Brasil.

Sala das Sessões, 29 de junho de 1999. – **Jáder Barbalho.**

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O requerimento lido vai à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Aviso nº 320/99, de 24 do corrente, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando nos termos da Resolução nº 57, de 1995, Relatório da Execução do Programa de Emissão e Colocação de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, relativo ao período de fevereiro a abril de 1999.

A matéria, anexada ao processado do Diversos nº 34, de 1997, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Passa-se à

ORDEM DO DIA**Item 1:**

PARECER Nº 429, DE 1999

(Escolha de Autoridade)

(Votação secreta)

(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 358, de 1999)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 429, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Iris Rezende, sobre a Mensagem nº 131, de 1999 (nº 812/99, na origem), de 21 de junho do corrente ano,

pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Geraldo Brindeiro, para ser conduzido ao cargo de Procurador-Geral da República.

Em discussão o parecer, em turno único.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, primeiramente, devo reiterar o que eu disse, bem como o Senador José Eduardo Dutra, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando da discussão e votação do seu nome. No processo da primeira indicação havíamos votado favoravelmente ao seu nome, o que não ocorreu na segunda vez. Acho interessante que alguns aspectos sejam ressaltados, porque trago ao plenário o que foi manifesto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A Constituição Federal dá a oportunidade de o Procurador da República ser reindicado, já que deixa em aberto e não coloca limitações para tal. No caso de outras funções, há essa limitação clara, mas, no de Procurador-Geral da República, o art. 228 deixa a possibilidade de haver reindicação.

Do meu ponto de vista, o processo sucessivo de reindicações – e até fiz uma comparação com o expediente da reeleição, embora não seja algo que se possa comparar à luz da Constituição – é prejudicial ao fortalecimento da democracia e ao aperfeiçoamento das instituições democráticas do Estado de Direito, pois as pessoas colocam-se à vontade diante do que é institucional, como se fosse privado. É por isso que tenho divergências com relação a repetidas indicações para o mesmo cargo de algumas figuras públicas, como tive oportunidade de mencionar naquela oportunidade.

Também, Sr. Presidente, devo dizer que o julgamento maior não é esse, mas o que é feito em relação ao desempenho. Aqui, em se tratando de desempenho, até talvez fosse interessante fazermos um breve resgate histórico.

O modelo institucional brasileiro, jurídico e político, tem como inspiração o americano, no qual também existe a figura do Procurador-Geral, que é indicado pelo Presidente da República e aprovado pelo Senado Federal. Sob o meu ponto de vista,

em se fazendo a comparação com o atual Procurador-Geral da República, há uma diferença, qual seja, no requisito da sua autonomia frente ao Executivo. Na minha avaliação e na da Bancada do Bloco, que na Comissão assim se manifestou, é insatisfatória a autonomia hoje exercida pelo Procurador-Geral da República, no que se refere a suas atribuições e à sua competência para a devida investigação no que concerne a ações do Poder Executivo. Aí poderíamos elencar uma série de episódios em que essa autonomia, essa prerrogativa constitucional não foi usada devidamente pelo Procurador-Geral da República. Aliás, o que não ocorre no modelo americano, que nos serviu de inspiração para a formulação do nosso.

Nos Estados Unidos, recentemente, houve uma ação da Procuradoria-Geral da República, em um processo investigatório em relação ao Presidente Bill Clinton, que resultou na indicação de um pedido de **impeachment** para o Presidente, pedido esse que foi enviado ao Senado da República.

Sr. Presidente, se analisarmos os dois mandatos do Procurador Geraldo Brindeiro, verificaremos que poderia ter havido uma ação mais contundente por parte de S.Ex^a. Em que ações o Procurador-Geral da República assumiu posição contrária aos interesses do Executivo? Mesmo em episódios em que a opinião pública brasileira se manifestara, episódios em que seria necessário uma investigação e uma ação por parte daquela instituição – e aqui poderíamos citar uma série deles, Sr. Presidente, dentre os quais figurariam, com certeza, o caso conhecido da "pasta cor-de-rosa", o processo de compra de votos durante o período da reeleição, o vazamento de informação, tanto no episódio de 1995 quanto no ocorrido agora em 1999 – poderia ter havido – repito – uma atuação incisiva por parte do Procurador-Geral da República.

As ações investigatórias que temos neste País sinalizam para a opinião pública como sendo fruto da ação de procuradores, que, com independência, buscam fazer a investigação para a devida correção daqueles desmandos administrativos e institucionais, que muito bem a opinião pública tem acompanhado. Portanto, é por essas e outras razões que, nessa terceira indicação para Procuradoria-Geral da República do Sr. Geraldo Brindeiro, embora a Bancada de Oposição se sinta liberada para o seu voto, a Bancada do Partido dos Trabalhadores encaminha o voto contra. E o faz pelas razões que acabo de elencar e por considerarmos que este País, para o seu

aperfeiçoamento democrático, necessita que as instituições funcionem com a devida autonomia, inclusive, na competência de inúmeras denúncias que hoje estão no âmbito da CPI do Judiciário que, mesmo tendo sido encaminhadas à Procuradoria-Geral da República, como é o episódio lamentável do Estado do Amazonas, providências não foram tomadas.

Por tudo isso – repito –, que na Comissão e no Plenário o Bloco de Oposição se sinta liberado, a Bancada do Partido dos Trabalhadores votará contra a terceira indicação do Dr. Geraldo Brindeiro.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Tião Viana, para discutir.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, gostaria de incorporar, de forma integral, as palavras da nobre Senadora Marina Silva, que faz uma análise do ponto de vista da interpretação, do equilíbrio, da elegância e da permanência, por um terceiro mandato, do Procurador-Geral da República. Existe um outro fato, também natural, qual seja, o direito de a Presidência da República fazer a indicação. Registro que – os jornais também anunciam – a própria Presidência da República hesitou, protelou a decisão da indicação do nome do atual Procurador-Geral da República por não encontrar um outro que substituisse melhor o Sr. Geraldo Brindeiro, o que levou à Presidência da República a reconduzi-lo, como indicação, ao cargo de Procurador-Geral da República.

Tendo o Senador também a função de ser o representante do Estado perante a Nação, gostaria de dizer que, além de contemplar uma atuação precária, insuficiente do Sr. Procurador-Geral da República no que diz respeito a ser o guardião legítimo da Constituição, em relação ao Estado do Acre, há uma profunda dívida do Sr. Geraldo Brindeiro com as situações de ordem legal que o Estado do Acre viveu. Os crimes praticados naquele Estado encontraram uma grande acolhida na omissão, no silêncio em que se protelasse as ações efetivas à altura da envergadura do cargo de Procurador-Geral da República, no que diz respeito a encaminhar as denúncias que chegaram do Estado do Acre até a Procuradoria da República.

Lamentavelmente, Sr. Presidente, viver em um Estado pobre desta Nação, onde as oligarquias, as forças políticas tradicionais, por qualquer meia dúzia de dinheiro, muitas vezes compram a cons-

ciência dos humildes para se manterem sustentáveis no poder por mais uma eleição, para agirem desrespeitando as leis, para agirem às custas de interesses pessoais, no momento em que encontramos um Ministério Público Estadual operante, por meio de uma nova geração de promotores, onde membros da magistratura novos e atuantes defendem a independência e a aplicação das leis, quando chega um recurso na esfera federal, em nível de Procuradoria da República, encontramos, lamentavelmente, o testemunho e a contemplação da Procuradoria em relação a diversos processos oriundos do Estado do Acre. Talvez, por essa razão, alguns Deputados Federais tenham feito a afirmação de que, lamentavelmente, o atual Procurador-Geral da República é o "engavetador-geral da República".

Lamento. Gostaria de chegar ao Plenário desta Casa e elogiar, considerar e falar sobre a minha expectativa favorável de que o atual Procurador-Geral da República assumisse efetivamente e concretizasse a expectativa que o Brasil inteiro tem de que ele seja o guardião da Constituição, de que ele seja imparcial e que formule, de acordo com a consciência jurídica, com a independência da interpretação na aplicação das leis e do direito, que é o papel de um Procurador da República. Lamentavelmente, o Estado do Acre paga um preço hoje de quase ser um Estado em situação de falência completa em decorrência da omissão de setores do poder representativo de guardiões da Constituição, como foi o caso da Procuradoria da República na protelação de denúncias formuladas – foram mais de 150 quilos de denúncias – que, até hoje, lamentavelmente, não chegaram a nenhuma conclusão ideal no sentido de definir um culpado de um saqueador do dinheiro público, como tem ocorrido no Estado do Acre ao longo dos anos.

Pelas razões expostas – e apelo ao Sr. Geraldo Brindeiro que faça uma reflexão em sua consciência do que é ser omissão em relação a um Estado pobre da Federação – é que voto também, com muito prazer, contra a sua indicação ao cargo.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com palavra o Senador Hugo Napoleão, para discutir.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, eu não poderia deixar de me manifestar na manhã de hoje, na sessão do Senado, em que estamos todos chamados a opinar a respeito

da indicação que o Presidente da República faz do Dr. Geraldo Brindeiro para novo mandato como Procurador-Geral da República.

E eu gostaria de dizer, muito significativamente aqui, que, se se tratasse de um homem desorganizado, ou se se tratasse de um homem que não entende de Direito, ou se se tratasse de um homem indolente, negligente, não cumpridor dos seus deveres, eu até entenderia reparos à conduta do Dr. Geraldo Brindeiro. Ocorre, todavia, que nada disso o Dr. Geraldo Brindeiro é. Ele é, em verdade, advogado, Procurador dos mais eminentes, conchedor profundo do Direito, e que age com lisura, com competência, com correção, com probidade e, além do mais, é um homem organizado: organizado de idéias e organizado no seu trabalho do dia-a-dia.

Eu não preciso louvar-me no excelente **curriculum** que consta do avulso distribuído aos Srs. Senadores, porque é um **curriculum**, basta que nós vejamos, de excelência e da maior qualificação e qualidade.

Devo dizer que não há nada que incrimine a conduta de um homem de bem, que vem trabalhando em favor da sua causa. Se há questões que ainda não foram definitivamente resolvidas, elas o serão, dada a multiplicidade de causas que tramitam pela Procuradoria-Geral da República. Brevemente, essas questões serão, evidentemente, solucionadas.

Continuo tendo o Dr. Geraldo Brindeiro em alta conta. S. Ex^a é um homem independente. E, certamente, poderei provar aqui que, em algumas oportunidades, S. Ex^a se manifestou contra o Poder Executivo. Se formos verificar na ponta do lápis, há situações em que a Procuradoria-Geral da República opina contra; no entanto, S. Ex^a aprova os pareceres. De modo que não vejo senão a situação de isenção da conduta do Dr. Geraldo Brindeiro.

Por essa razão, sinto-me inteiramente confortável para oferecer, mais uma vez, o meu voto e, tenho certeza, o dos meus colegas do Partido da Frente Liberal, a fim de que, à frente da Procuradoria-Geral da República, continue um homem de bem, um homem correto, um homem competente, um homem que pensa no Brasil.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Com a palavra o Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB - PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tive oportunidade de partici-

par da sabatina promovida pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado para escolha do Dr. Geraldo Brindeiro e sua recondução ao cargo de Procurador-Geral da República.

Devo, por dever de justiça, Sr. Presidente, registrar que o Dr. Geraldo Brindeiro, de forma serena e democrática, respondeu a todas indagações, algumas inclusive colocadas de forma incômoda. Naquela oportunidade, S. Ex^a demonstrou equilíbrio e serenidade, aspectos fundamentais para o exercício do cargo de Procurador-Geral da República.

Questões levantadas naquela reunião e expostas agora, aqui, no plenário, relativas a procedimentos do Ministério Público e que envolvem também o Poder Judiciário, não podem, de forma alguma, serem debitadas única e exclusivamente ao Procurador-Geral da República. Quem conhece a lei que estrutura o Ministério Público, quem conhece as instâncias, tanto do Ministério Público quanto do Poder Judiciário, sabe que determinadas ações terão que ser promovidas em nível de instância. Não pode, hoje, o Procurador-Geral da República ter acesso ou disciplinar em relação à jurisdição de um Procurador no âmbito do seu Estado, no que diz respeito à ação.

Da mesma forma, isso ocorre com o Poder Judiciário. Tantas vezes tenho ouvido críticas ao Poder Judiciário, a maior parte das quais – entendo – deveriam ser dirigidas ao próprio Poder Legislativo, no que diz respeito à eliminação de procedimentos antiquados que fazem com que o processo se prolongue e a justiça não possa ser promovida. E isso é de responsabilidade do Congresso Nacional, que pode e deve alterar códigos e leis de forma a modernizar o processo no Brasil.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, depois de ter ouvido o Dr. Geraldo Brindeiro, impressionou-me sua postura serena e democrática. Aos questionamentos formulados pela Oposição, S. Ex^a respondeu de forma distinta e equilibrada.

Entendo que, se há defeitos no Ministério Público, estes devem ser examinados juntamente com a reforma do Poder Judiciário. Neste momento, deve ser feito um balanço tanto do desempenho do Poder Judiciário quanto do Poder Legislativo. Devemos indagar se nós, do Congresso Nacional, estamos contribuindo para modernizar o processo de apuração, seja criminal ou de natureza cível.

Por essas razões, Sr. Presidente, tranquilamente, como Líder do PMDB no Senado, recomendo aos meus companheiros o voto favorável à recon-

dução do Dr. Geraldo Brindeiro para o cargo de Procurador-Geral da República.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Sérgio Machado.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, participamos do depoimento do Dr. Geraldo Brindeiro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; ouvimos todas as questões levantadas por todos os Srs. Senadores. S. Ex^a respondeu a todas as questões, das mais incômodas às teóricas e técnicas.

Por isso, nós, do PSDB, recomendamos o voto "sim" à recondução do Dr. Geraldo Brindeiro, com toda tranquilidade, pelo trabalho que S. Ex^a vem desempenhando frente ao Ministério Público e por saber que S. Ex^a tem um papel importante a cumprir para o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o pensamento do Partido da Frente Liberal foi expandido pelo eminentíssimo Líder, Senador Hugo Napoleão. Desejo aduzir algumas poucas considerações àquilo que S. Ex^a expressou.

Ouvimos aqui algumas restrições ao nome do Dr. Geraldo Brindeiro, ligando-o ao fato de que, por um lado, S. Ex^a raramente se manifesta contra o Governo.

Ora, Sr. Presidente, nesse sentido, devemos considerar a lei e não a posição do Procurador-Geral da República. S. Ex^a não pode manifestar-se contra a lei. Se a lei, em alguns casos, é no sentido de proteger as posições assumidas pelo Governo, S. Ex^a não pode se colocar de maneira diferente daquilo que estabelece a lei que tem que defender e seguir.

Por outro lado, Sr. Presidente, há objeções quanto ao procedimento de S. Ex^a no que diz respeito ao Estado do Acre. Posso dizer que o Dr. Geraldo Brindeiro foi o único Procurador da República a visitar aquele Estado, e não o fez por uma única vez; S. Ex^a lá esteve por mais de oito vezes para acompanhar, pessoalmente, as diligências que se faziam necessárias.

Quanto ao Chico Mendes, foi graças a uma ação do Dr. Geraldo Brindeiro que se conseguiu

uma solução para este caso que se arrastava por longo tempo.

Portanto, Sr. Presidente, a meu ver, o Dr. Geraldo Brindeiro merece, plenamente, o voto e a confiança do Senado Federal para sua recondução ao cargo de Procurador-Geral da República.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, eu não pretendia discutir essa indicação porque me senti plenamente correspondida pela discussão feita pelo Senador Tião Viana e pela nossa Líder, Senadora Marina Silva. Entretanto, diante das discussões feitas pelos representantes da base do Governo, ora levantando que o Sr. Geraldo Brindeiro simplesmente cumpria a lei e, portanto, muitas vezes não garantia a tramitação de algumas ações em função de estar cumprindo a lei, ora em função de questões relacionadas ao Estado do Acre, senti-me na obrigação de levantar algumas considerações e de relembrar algumas questões feitas anteriormente. Os exemplos não faltam onde a inércia e o desrespeito à Constituição Federal prevaleceram.

Entendo que a firmeza da independência seria fundamental em todas as instâncias, não apenas no Judiciário. Certamente, seria fundamental que, também no Senado, cuja tarefa nobre é fiscalizar os atos do Poder Executivo, tivéssemos a independência política no agir, tivéssemos a independência de, à luz do que manda a legislação vigente, posicionarmo-nos em relação às nossas atividades.

Entretanto, tenho que relembrar o que já foi dito, até porque é fundamental que a opinião pública se relembrar dessa questão. Até parece que estamos querendo que o Sr. Geraldo Brindeiro não cumpra a lei. Não é isso. Pelo contrário, queremos que seja garantida a independência que a lei exige. Gostaríamos que se respeitasse a Constituição no que se refere ao saneamento do sistema bancário, do caso Sivam, da Pasta Cor de Rosa, da compra de votos para a votação da emenda da reeleição, da privatização do Sistema Telebrás, do *inside information* ou tráfico de influência nas mudanças cambiais de março de 1995 a janeiro de 1999. Nada foi investigado, e a inércia e o desrespeito à legislação vigente prevaleceram.

Agora, digamos que partamos do pressuposto de que não houve tempo. Portanto, ele será recon-

duzido por mais quantas vezes, para que tenha tempo de fazer cumprir a legislação?

O problema é que há um desrespeito à Constituição. Por isso, votamos de forma contrária.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO)
Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com relação à análise submetida a esta Casa da recondução do Dr. Geraldo Brinheiro para o cargo de Procurador-Geral da República, o PPB se manifesta favoravelmente. Pela coerência demonstrada no exercício dessa nobilitante função, pela firmeza e pela honradez com que se houve no mandato que expira, o Dr. Geraldo Brinheiro merece a confiança do PPB, que vota pela recondução ora indicada pelo Sr. Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao último orador inscrito, Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, depois que os Líderes partidários falaram, talvez não coubesse a minha palavra. Mas, como fui o Relator da primeira indicação e como ainda não ouvi isso no plenário – até porque os que me antecederam poderiam fazê-lo, mas cederam a gentileza, para que eu o fizesse –, quero abordar o assunto do ponto de vista constitucional.

Ouvi algumas críticas, Sr. Presidente, registrando que essa recondução – a primeira, a segunda, a terceira – talvez não fosse um imperativo constitucional. Isso é um ledo engano. A Constituição Federal, no §1º do art. 128, corrigiu o erro crasso de se permitir que, fora os integrantes da carreira, alguém assumisse a Procuradoria-Geral da República. O que acontecia é que muitos advogados iam para lá e dali faziam trampolim para o Supremo, e a classe ficava sem alguém à frente de sua chefia.

O que ^{ele} estabeleceu a Constituição de 1988? Essa Constituição, que está sendo transformada num canteiro de obras, diz o seguinte, em seu art. 128, § 1º: ^{ele}

"§ 1º O Ministério P^úblico da União tem por chefe o Procurador-Geral da República, nomeado pelo Presidente da República dentre integrantes da carreira, maiores de trinta e cinco anos, após..."

Começou a corrigir o que havia de equivocado no passado. E diz mais:

"§ 1º... após a aprovação de seu nome pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal, para mandato de dois anos, permitida a recondução."

É preciso alcançar o voto da maioria absoluta dos membros desta Casa.

Sr. Presidente, o que não se comenta, o que não se fala, o que não se destaca é que muitas pessoas pensam que esse Procurador-Geral da República pode ser exonerado a critério, *ad libitum*, à vontade do Senhor Presidente da República. Esse é um outro erro.

O que diz a Constituição em seu art. 128, § 2º?

"§ 2º A destituição do Procurador-Geral da República, por iniciativa do Presidente da República, deverá ser precedida de autorização da maioria absoluta do Senado Federal."

Assim, confirmada a nomeação ou, depois, a recondução, o Presidente da República tem a iniciativa, mas não pode retirá-lo do cargo se o Senado da República assim não entender. E isso dá ao Procurador-Geral da República a independência que dizem que ele não tem. O Sr. Geraldo Brinheiro tem exercido, sim, o cargo com independência.

Um depoimento dado pelo Sr. Senador Roberto Requião na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania era suficiente para mostrar que ele não se submeteu às pressões daqueles que estavam interessados em afastar da vida pública o Senador Roberto Requião.

Mas vou mais além, Sr. Presidente: se o imperativo constitucional lhe dá esse apoio, o que diz a sua formação? Ele foi Professor de Direito Constitucional e de Direito P^úblico Comparado nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação na Universidade de Brasília desde 1984 – são 15 anos ininterruptos; Professor de Direito Civil e de Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Universidade do Distrito Federal de 1972 a 1975; Professor de Direito Constitucional, Direito Tributário, Direito Financeiro no Curso

de Bacharelado da Universidade de Brasília desde 1984.

Será que, ao longo desse tempo, não houve um aluno sequer que mandasse ao Senado uma correspondência ou uma reclamação dizendo que ele não tinha aptidão jurídica.

E mais, Sr. Presidente: ele foi membro das Comissões Examinadoras dos Exames de Seleção para o Curso de Mestrado em Direito e Estado, da Universidade de Brasília, realizados – pasmem os Srs. Senadores! – em 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995 e 1996. Sr. Presidente, são nove anos consecutivos, sem que lhe apontassem uma falha.

O candidato à recondução, o Professor Geraldo Brindeiro, é mestre em Direito pela Universidade de Yale, nos Estados Unidos, tendo feito o curso de Mestrado em 1981 e 1982. Não satisfeito, Sr. Presidente, ele concluiu seu doutorado em Direito pela Universidade de Yale, nos Estados Unidos, em 1990.

Se não tivesse vindo para a vida pública – a grande verdade é esta –, ele hoje estaria sendo endeusado pela cultura jurídica que tem. Mas basta que alguém venha para a vida pública, contrariando interesses, para que se lhe apontem as restrições!

Não discuto quanto aos Colegas que aqui expuseram e propuseram as medidas que deveriam ser tomadas, até porque isso compete à Oposição, e, em verdade – deve-se dizer – a Oposição nesta Casa tem se comportado com a dignidade precisa.

No entanto, com essa mesma dignidade, Sr. Presidente, quero, com a responsabilidade de quem foi Relator, também ser digno pela aprovação. E o meu nome, nesta hora, não tem como ser colocado em jogo, porque não devo absolutamente nada a nenhum Tribunal Superior de Brasília, porque já não advogo mais.

Portanto, meu voto é nesse sentido, porque entendo que dificilmente há um nome com as aptidões do Professor Geraldo Brindeiro entre os seus antecessores que foram indicados.

Meu voto é pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Iris Rezende, autor do parecer, que dará inclusive as explicações indispensáveis.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não era minha intenção participar da discussão deste parecer, uma vez que na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania foi ele por demais discutido e, no momento em que o indicado era sabatinado, praticamente todos os membros daquela Comissão, inclusive suplentes, tiveram a oportunidade de buscar junto ao indicado, Geraldo Brindeiro, dirimir todas as dúvidas existentes em relação ao comportamento de S. Ex^a à frente da Procuradoria-Geral da República por dois mandatos, ou seja, por quatro anos.

Nesses quatro anos e seis meses, como integrante da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, posso aqui prestar o meu testemunho: raramente se viu um indicado a qualquer posição na República, que constitucionalmente tenha que passar pelo crivo daquela Comissão, como o Dr. Geraldo Brindeiro, tenha recebido tantas indagações, tantos questionamentos, muitos deles duros e até implacáveis.

E aqui os oradores que nos antecederam muitos deles tiveram oportunidade de salientar o comportamento do Dr. Geraldo Brindeiro durante tantas horas à frente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Sóbrio, sereno, sincero, buscando quase a unanimidade daquela Comissão por ocasião da votação. Apenas três Senadores votaram contra, numa votação secreta, houve uma abstenção, e os demais favoráveis.

Sr. Presidente, decidi utilizar esse tempo que me é reservado, na condição de Relator, porque se não o fizesse ficaria uma impressão junto à população deste País, diante das questões aqui levantadas respeitosamente pelos nossos Pares que integram o Bloco da Oposição, de que a recondução, pela segunda vez, do Dr. Geraldo Brindeiro se daria, quem sabe, por conchavos, por arranjos do Poder Executivo e do Senado Federal, onde o Governo tem maioria e respaldo, demonstrado, muitas vezes, quase que absoluto. Não foi por isso. Geraldo Brindeiro foi indicado pelo Presidente da República para ocupar pela terceira vez a chefia da Procuradoria-Geral da República pelas suas qualidades, pelo seu comportamento, pelo seu espírito público, pela sua competência, pela sua sobriedade.

Todos nós sabemos – e o Senador Bernardo Cabral o fez com muita competência – da amplitude que se deu à competência do Ministério Públíco neste País por ocasião da votação da Constituição de

1988; foi ampliada em muito sua competência neste País, oportunidade em que se estabeleceu também a nomeação do Procurador-Geral da República como privativa de um integrante do quadro do Ministério Público.

Indicado pela terceira vez, tenho certeza de que o que sensibilizou o Presidente da República foi a postura do Dr. Geraldo Brindeiro.

Diante dessa ampliação de competências, de poderes do Ministério Público, temos observado pelo País afora o exagero até de muitos Procuradores da República. Eu mesmo, Sr. Presidente, fui vítima na minha própria carne da sanha, da irresponsabilidade de Procurador da República que quis, às custas da dignidade e da honra alheia, projetar-se nacionalmente, chamando atenção da imprensa nacional para Goiânia. V. Ex^a recorda muito bem que o Procurador-Geral da República, naquele Estado, pedia a prisão de um suplente de Senador, meu irmão, sob alegação de um tribunal nacional que havia subtraído de seu gabinete documentos importantes, inclusive gravações, para, depois de 60 dias, uma comissão da própria Procuradoria daquele Estado concluir que não houve desaparecimento de documento algum.

Aconteceu em Goiás, tem acontecido em outros Estados e continuará acontecendo ao longo dos tempos, até que o Congresso Nacional coloque um freio e aprimore a legislação que rege os passos dos Procuradores da República neste País.

Mas não seria isso que me levaria a levantar dúvidas ou estabelecer impasses na recondução de um Procurador-Geral da República, porque o que aconteceu em Goiás e tem acontecido neste País não é culpa do Procurador-Geral da República, mas do próprio Poder Legislativo, do Congresso Nacional, que expandiu àqueles que não estavam preparados a possibilidade de ocupar uma posição tão nobre, como a de Procurador da República.

Hoje jovens recém-saídos das universidades, possuidores de todo saber jurídico, vêm concorrer com advogados, com bacharéis que deixaram as universidades há alguns anos e não tiveram condições de continuar os seus estudos, de folhear os códigos que a cada dia são reformados, e nos concursos públicos levam desvantagens. Vêm jovens recém-formados, com um ou dois anos de formatura, ganham os primeiros lugares e, ainda inexperientes, procuram notoriedade, vendendo a própria alma, a própria consciência.

Por isso, Sr. Presidente, estou muito à vontade para dizer que a aprovação de Geraldo Brindeiro é como um imperativo porque, pela sua sobriedade, pela sua competência, ele tem evitado maiores desastres, maiores abusos por parte de Procuradores da República neste País. É, na verdade, um homem merecedor da confiança, não apenas do Poder Executivo, mas também do Senado Federal. Dizia aqui Bernardo Cabral, não faz muito tempo, era um colega nosso que, muitas vezes, tem sido implacável com o Poder Executivo e, no entanto, quando o seu mandato era questionado, ele não teve dúvida, não queria saber se pertencia ou não ao quadro do Governo ou da Oposição, mas pedia no Supremo Tribunal Federal a sua absolvição, porque o que faziam nas instâncias inferiores era como que uma selvageria contra um membro do Senado Federal.

Sr. Presidente, quando nomeado Ministro da Justiça, fui buscar no Ministério Público, na Procuradoria-Geral da República os meus assessores mais próximos e posso dizer, graças a Deus, que a Procuradoria, o Ministério Público deste País está constituído, na sua maioria considerável, de pessoas competentes e capazes.

Dentre eles, destaca-se como estrela de primeira grandeza Geraldo Brindeiro.

O seu currículo é um dos mais ricos que conheço na área jurídica deste País, em parte aqui mencionado pelo Senador Bernardo Cabral, primeiro Relator quando da sua escolha para Procurador-Geral da República. São páginas e páginas.

Dessa forma, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, como Relator, emiti parecer favorável, com a consciência absolutamente tranquila, na certeza de que estava, como Senador e Relator, cumprindo o meu dever com o Senado Federal e com o meu País.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
— Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o parecer.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 288, inciso III, letra "d", do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

As Sras. e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 429, DE 1999 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. GERALDO BRINDEIRO, PARA SER
RECONDUZIDO AO CARGO DE PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Nº Sessão: 1

Nº Vot.: 1

Data Início: 29/06/1999

Hora Início: 11:47:05

Data Sessão: 29/06/1999

Data Fim: 29/06/1999

Hora Fim: 12:33:09

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	Votou	PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou	PMDB	AC	RAIBOR JÚNIOR	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou	PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou	PSDB	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou	PSDB	ES	PAULO HARTUNG	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou	PFL	BA	PAULO SOUTO	Votou
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou	PSDB	SP	PEDRO PIVA	Votou
PTB	MG	ARLINDO PORTO	Votou	PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PFL	MA	BELLO PARGA	Votou	PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	Votou	BLOCO	PE	ROBERTO FREIRE	Votou
	MT	BLAIVO MAGGI	Votou	BLOCO	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	Votou	PSDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	Votou	PSDB	CE	SÉRGIO MACHADO	Votou
PSDB	PE	CARLOS WILSON	Votou	PMDB	PB	SILVA JÚNIOR	Votou
PMDB	SC	CASILDO Maldaner	Votou	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou
PFL	BA	DALMA BESSA	Votou	BLOCO	AC	TIAGO VIANA	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	Votou
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou				
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	Votou				
PPB	RO	ERNANDES AMORIM	Votou				
PMDB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	Votou				
PFL	PI	FREITAS NETO	Votou				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	Votou				
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	Votou				
PSDB	RN	GERALDO MELO	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	Votou				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	Votou				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	Votou				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	Votou				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	Votou				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	Votou				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	Votou				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou				
PSDB	IDF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	Votou				
PFL	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	Votou				
BLOCO	IDF	ILAURO CAMPOS	Votou				
PPB	TO	ILEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	Votou				
PSBD	MS	ILÚDIO COELHO	Votou				
PMDB	IDF	ILUZ ESTEVÃO	Votou				
PPB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
PSDB	CE	LUIZ PONTES	Votou				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	Votou				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	Votou				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	Votou				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃE

Votos Sim: 61

1º Sec.: *

2º Sec.: *

3º Sec.: *

4º Sec.: *

Operad.: NILSON ALMEIDA

Votos Não: 11

Total: 72

Votos Abst: 0

Emissão em: 29/06/99 - 12:33

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Está encerrada a votação.

Votaram SIM 61 Srs. Senadores; e NÃO, 11.

Não houve abstenções.

Total: 72 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 2:

PARECER Nº 403, DE 1999**(Escolha de Autoridade)****(Votação secreta)**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 403, de 1999, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Bernardo Cabral, sobre a Mensagem nº 130, de 1999 (nº 808/99, na origem), de 17 de junho do cor-

rente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Senhora Hebe Teixeira Romano Pereira da Silva, para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

As Sras e os Srs. Senadores já podem votar.

Alguns Senadores ainda estão na CPI, mas já há um número razoável.

Ainda teremos três votações nominais. Pediria aos Srs. Senadores que, se pudessem, permanecessem em plenário.

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER N° 403 DE 1999 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sra. HEBE TEIXEIRA ROMANO P. DA SILVA, PARA EXERCER O
CARGO DE CONSELHEIRA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEF. ECONOMICA

Nº Sessão: 1

Nº Vot.: 2

Data Início: 29/06/1999

Hora Início: 12:33:45

Data Sessão: 29/06/1999

Data Fim: 29/06/1999

Hora Fim: 12:36:26

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	Votou	BLOCO	PE	ROBERTO FREIRE	Votou
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou	BLOCO	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou	PSDB	RR	ROMERO JUCA	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou	PSDB	CE	SÉRGIO MACHADO	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou	PMDB	PB	SILVA JÚNIOR	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou	BLOCO	AC	ITIÃO VIANA	Votou
PTB	MG	ARLINDO PORTO	Votou	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	Votou
PFL	MA	BELLO PARGA	Votou				
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	Votou				
	MT	BLAIVO MAGGI	Votou				
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	Votou				
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	Votou				
PMDB	SC	CASILDO Maldaner	Votou				
PFL	BA	IDLALMA BESSA	Votou				
PFL	MA	IEDISON LOBÃO	Votou				
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou				
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	Votou				
PMDB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	Votou				
PFL	PI	FREITAS NETO	Votou				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	Votou				
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	Votou				
PSDB	RN	GERALDO MELO	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	Votou				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	Votou				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	Votou				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	Votou				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	Votou				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	Votou				
PFL	MS	JUVENTÍCIO DA FONSECA	Votou				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	Votou				
PPB	TO	ILEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSDB	CE	ILÚCIO ALCÂNTARA	Votou				
PSBD	IMS	ILÚDIO COELHO	Votou				
PPB	PA	ILUÍZ OTÁVIO	Votou				
PSDB	CE	ILUÍZ PONTES	Votou				
PMDB	GO	IMAGUITO VILELA	Votou				
PFL	SE	IMARIA DO CARMO ALVES	Votou				
BLOCO	AC	IMARINA SILVA	Votou				
PMDB	GO	IMAURU MIRANDA	Votou				
PFL	RO	IMOREIRA MENDES	Votou				
PFL	RR	IMOZARILDA CAVALCANTI	Votou				
PMDB	AC	INÁBOR JÚNIOR	Votou				
PMDB	PB	INEY SUASSUNA	Votou				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PSDB	ES	PAULO HARTUNG	Votou				
PSDB	SP	PEDRO PIVA	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
Presid.:	ANTONIO CARLOS MAGALHÃE	Votos Sim:	57				
1º Sec.:		Votos Não:	3	Total:	63		
2º Sec.:		Votos Abst	3				
3º Sec.:							
4º Sec.:							
Operad.:	NILSON ALMEIDA						

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Está encerrada a votação.

Votaram SIM 57 Srs. Senadores; e NÃO 3.

Houve 3 abstenções.

Total: 63 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– **Item 3:**

MENSAGEM Nº 278, DE 1998
(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)
(**Votação secreta**)

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Carlos Wilson, sobre a Mensagem nº 278, de 1998 (nº 1.519/98, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Senhora Dinah Flusser, Ministra de Segunda Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixadora do Brasil em Barbados e, cumulativamente, em São Cristóvão e Névis.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL-TO. Lê o seguinte parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome da Sra. Dinah Flusser obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional por dez votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhum voto em branco; portanto, pela unanimidade dos Membros da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O parecer é favorável.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

As Sras e os Srs. Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação secreta*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Está encerrada a votação.

Votaram SIM 58 Senadores; e NÃO, 2.

Houve 2 abstenções.

Total: 62 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– **Item 4:**

MENSAGEM Nº 100, DE 1999

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)
(**Votação secreta**)

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Gilberto Mestrinho, sobre a Mensagem nº 100, de 1999 (nº 412/99, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Jorge D'Escragnolle Taunay Filho, Ministro de Segunda Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Angola, e cumulativamente, junto à República Democrática de São Tomé e Príncipe.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL-TO. Lê o seguinte parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Jorge D'Escragnolle Taunay Filho obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional por 11 votos favoráveis, nenhum contrário, nenhum em branco e nenhum voto nulo; portanto, pela unanimidade dos Membros da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O parecer é favorável.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

As Sras e os Srs. Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação secreta*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Está encerrada a votação.

Votaram SIM 56 Srs. Senadores; NÃO, 4.

Houve 3 abstenções.

Total: 63 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 5:

MENSAGEM Nº 104, DE 1999

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)
(**Votação secreta**)

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Mauro Miranda, sobre a Mensagem nº 104, de 1999 (nº 479/99, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Luiz Sérgio Gama Figueira, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Arábia Saudita e, cumulativamente, junto ao Sultanato de Omã e República do Iêmen.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário, em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL-TO. Lê o seguinte parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Luiz Sérgio Gama Figueira obteve a aprovação unânime dos 13 Membros da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– O parecer é favorável.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

As Srs e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação secreta)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Está encerrada a votação.

Votaram SIM 54 Srs. Senadores; NÃO, 7.

Houve 2 abstenções.

Total: 63 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Item 6:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 73, DE 1999

(Em regime de urgência – art. 336, inciso II
do Regimento Interno, nos termos do
Requerimento nº 359, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 73, de 1999 (apresentado

pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 434, de 1999, Relator: Senador Pedro Piva, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Roberto Saturnino), que eleva para US\$ 20,000,000,000.00 (vinte bilhões de dólares norte-americanos) o valor a que se referem os arts. 1º e 2º "a", da Resolução nº 57, de 1995, alterada pela Resolução nº 51, de 1997, ambas do Senado Federal.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT-DF) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Para discutir, concedo a palavra ao Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT-DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Céu parece ser o limite. A consciência dopada navega nos prazeres da irresponsabilidade. O endividamento externo permite que façamos tudo e qualquer coisa – nada custa, nada tem preço, nada vai exigir sacrifício de ninguém. Estamos no reino da bem-aventurança eterna!

De início, o limite era de US\$5 bilhões para que nos endividássemos, nos encalacrássemos mais no meandro das relações internacionais de espoliação. Mesmo quando é o Banco Mundial, considerado como o bonzinho que nos empresta recursos, o próprio Governo fez as contas: 15 bilhões emprestados pelo FMI tiveram como pagamento 25 bilhões de suados dólares, famintos dólares extraídos do povo brasileiro.

E nós agora voltamos ao século passado, quando era muito difícil, num país de fazendeiros, num país de negros escravos, colocarem-se aqui os papéis da dívida externa.

No "pacote" de janeiro de 1890, Rui Barbosa deu o poder emissor a 15 bancos, 7 deles baianos. Esses bancos recebiam os títulos da dívida pública brasileira e sobre eles faziam os seus empréstimos, as suas emissões, criavam moeda escritural. Grande parte da dívida externa brasileira, desde que não podíamos nos endividar senão muito limitadamente no âmbito interno, era contraída em Londres. A nossa dívida externa era muito mais importante do que a nossa dívida pública interna.

Pois bem, agora voltamos ao século passado. Uma vez que o mercado interno já refuga os títulos

da dívida pública brasileira, que ultrapassam os R\$400 bilhões, a solução é recorrer ao crédito externo, é ver se colocamos mais C-Bonds, Global Bonds e não sei mais o quê para conseguirmos recursos lá fora.

Além disso, apesar de todas as turbulências, a taxa de juro que se paga lá fora ainda é menor do que aquela que devemos pagar para os receosos tomadores, carregadores da dívida pública brasileira.

E vamos aprovar, sem dúvida nenhuma, a passagem do teto do endividamento externo permitido pelo Senado Federal – que, há pouco tempo, era cinco bilhões, passou para 10 – para 20 bilhões.

Nessa irresponsabilidade, nesse ópio da dívida externa que permite que a nossa inconsciência navegue aumentando as nossas penas, os nossos sacrifícios a um prazo médio, agora vai-nos endividando para gastarmos em qualquer coisa, até mesmo, de vez em quando, no social.

Dessa forma, quero chamar atenção de V. Ex^{as}s, e agora preventivamente, para que não cheguemos a esse limite de 20 bilhões e fiquemos apenas no limite atual do endividamento externo. Mais uma vez quero lembrar que os US\$41 bilhões que o FMI e o G-7 ficaram de nos emprestar estão sendo agora dispensados pelo "reGoverno" do "rePresidente" reeleito, Fernando Henrique Cardoso, remoçado e revitalizado, cheio de vontades de endividar mais e de pagar mais. Uma vez que estamos nesta fase, dispensamos os empréstimos do FMI para proclamarmos, agora, a nossa reindependência.

Pois bem, em vez de os recursos virem, de a dívida fluir através do FMI, o que acontece é que a cada dia que carimbamos empréstimos do próprio Banco Mundial, que substitui o FMI, acalma essas relações essas relações de dominação entre nós, devedores empobrecidos, e eles, os credores do mundo, e lhes dá uma nova imagem.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra a Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT-AC) – Só desejo encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a quer encaminhar?

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT-AC) – Exato.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Então espere um momentinho.

O SR. PEDRO PIVA (PSDB-SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Pedro Piva.

O SR. PEDRO PIVA (PSDB-SP) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs Senadores, ouvi com muita atenção as palavras do nobre Senador Lauro Campos. Concordo com algumas ponderações sobre o endividamento do País, mas não posso concordar, nobre Senador, com a forma como V. Ex^a expõe a matéria.

Oxalá, Sr. Presidente, tivéssemos feito todas as nossas dívidas em dólares com os juros subsidados do BID, pagando 5% ou 6% ao ano. A nossa dívida, que, em 1995, era de US\$100 bilhões, seria hoje de US\$120 ou US\$130 bilhões. No entanto, com os juros praticados aqui dentro – juros internos –, a nossa dívida ascende, hoje, a quase US\$400 bilhões.

Esse empréstimo, na verdade, não é uma empréstimo, mas apenas uma autorização preventiva para que se possa, se necessário, aumentar o nosso endividamento de US\$10 para US\$20 bilhões. É uma forma de termos mais independência, mais liberdade, de não termos de voltar ao FMI ou ficar em situações difíceis, em momentos que a economia mundial possa ter claudicado.

Por isso, Sr. Senador, como Relator e Líder do PSDB, aconselho a votação a favor.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT-AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra, para encaminhar, à Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT-AC) Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, considerando as razões apresentadas pelo Senador Lauro Campos e por entender que estamos vivendo um momento de dificuldade econômica e social – principalmente após o processo de mudança cambial ocorrido em janeiro, em que a dívida externa foi majorada sobremaneira, em função das ações tomadas pelo Governo para promover essa mudança –, devo alertar que esse tipo de procedimento, como a emissão de títulos no mercado internacional, pode trazer alguns benefícios imediatos, mas, a médio e longo prazo, com certeza, poderão trazer prejuízos à nossa economia, principalmente aumentando a nossa dívida externa.

É por essas e outras razões que o Bloco de Oposição vota contra essa matéria, até mesmo pe-

las razões apresentadas pelo Senador Lauro Campos.

Considero que a argumentação apresentada pelo Senador Pedro Piva pode até ter sentido no curto prazo, mas em um país de economia frágil como o nosso, com os problemas estruturais que estamos atravessando, não se pode ter o olho no curto prazo, há que se pensar no médio e longo prazos, sob pena de continuarmos vivendo as condições a que hoje estamos submetidos, de um endividamento externo ao qual não temos condições de fazer frente quanto às suas exigências, nem mesmo sobre o serviço da dívida.

É por essas razões que votamos contra esse pedido de emissão de títulos no mercado internacional.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB-MT) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB-MT). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também faço restrição a empréstimos externos, não os vejo com bons olhos; mas, neste caso, o que se pleiteia é mais do que justo, mais do que merecido.

O que o Brasil pretende – e já vem fazendo com êxito – é substituir a dívida interna pela externa. E o nosso maior problema é a dívida interna, são os juros exagerados. O Brasil paga, todo ano, uma fortuna para os banqueiros para rolar essa dívida interna que cresce geometricamente.

Todos sabemos que os juros internacionais estão num patamar infinitamente inferior ao dos juros internos praticados no Brasil; portanto, essa autorização é necessária. No caso da dívida interna, quiseria eu que o Brasil a transformasse toda em dívida externa. O País estaria aliviado e em condições de se desenvolver.

Hoje, o País está trancado, principalmente pela questão da dívida interna. Esse é o grande impasse. Defendo, inclusive, que o Governo adote uma medida definitiva com relação a isso. Não podemos continuar cerceando o desenvolvimento do País, a questão social, da educação, da saúde, da habitação e da agricultura por conta dos juros da dívida interna. Temos de encontrar uma solução imediata para essa questão.

Sr. Presidente, voto a favor dessa autorização, porque penso que é benéfica ao País.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra, para encaminhar, ao Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da mesma forma, com todo o respeito à palavra sempre séria e muito abalizada do Senador e Professor Lauro Campos, na verdade, essa autorização para emissão de títulos da dívida externa visa a obter um financiamento a juros baixos no mercado internacional, estrategicamente conseguido no melhor momento, ou seja, no momento em que a oferta encontrar a melhor receptividade no mercado. E ao obter esses euros, esses recursos, esse financiamento, a totalidade desse dinheiro é utilizada para abater a dívida interna, cujo serviço, todos sabemos, é altíssimo; o serviço da dívida interna, em juros de mercado hoje, é superior a 20%. É possível obter recursos externos com taxas de juros muito menores do que as que são cobradas para a dívida interna. Então, trata-se de um mecanismo inteligente, que beneficia o Brasil, que beneficia a redução da dívida interna brasileira; substitui uma dívida com juros altos por uma dívida externa com juros baixos.

Além disso, trata-se de aproveitar o momento, de tirar vantagem daquilo que foi uma dificuldade. A mudança da taxa de câmbio foi resultado de uma dificuldade, de um momento difícil. E a sua mudança, neste momento, propicia que a colocação desses títulos se traduza em reais num volume significativamente maior do que no ano passado, ou seja, trata-se aqui de uma medida inteligente para também tirar vantagem, tirar um ganho da dificuldade que foi a reforma cambial, a mudança da política cambial. Se hoje o câmbio está desvalorizado, no Brasil, em relação ao dólar; se hoje a moeda brasileira desvalorizou-se em relação ao dólar em termos de 40% a 50%, esse ganho poderá ser usado por essas emissões, no sentido de abater a dívida interna brasileira, principalmente a dívida interna mobiliária. Então, trocam-se títulos que pagam juros muito altos da dívida interna por títulos da dívida externa que pagam juros baixos. O mecanismo é inteligente.

O Senado já autorizou um volume correspondente a US\$10 bilhões – aqui se refere a US\$20 bilhões. Mas, na verdade, são novos US\$10 bilhões que se incorporam aos US\$10 bilhões anteriores, formando a totalidade dos US\$20 bilhões que estariam sendo autorizados. Por outro lado, é importante saber que o Senado faz, por intermédio da Comis-

são de Assuntos Econômicos, um acompanhamento rigoroso, *pari passu*, de cada ato realizado pelo Banco Central, no caso, pelo Governo. Cada um desses atos têm um relatório trimestral sobre a estatística de cada emissão, do quanto significou no abatimento da dívida interna brasileira. Tem-se, exatamente, ponto a ponto, as taxas obtidas e os operadores que intervieram no mercado em favor da colocação desses títulos. Tudo isso faz parte do relatório do Banco Central a respeito dessas emissões. Embora não conste da nova resolução, a exigência de rigoroso controle, de rigorosa fiscalização já está definida na Resolução nº 57, de 1995, do Senado Federal. E mais: a referida Resolução estabelece que constituirá crime de responsabilidade da autoridade competente o emprego dos recursos do programa de emissão e colocação de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional no exterior, em destinação diferente da prevista na alínea "f" do art. 2º dessa Resolução; o que significa dizer que o financiamento obtido desses títulos colocados no exterior só pode ter uma única e exclusiva destinação: abater a dívida interna, não pode ter nenhum outro uso, nenhuma outra aplicação.

De modo que, trata-se de um estratagema inteligente, articulado e que beneficia o País e, portanto, merece aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado, com os votos contrários das Senadoras Marina Silva, Heloisa Helena e dos Senadores Lauro Campos, Ademir Andrade e José Eduardo Dutra.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 452, DE 1999

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 73, de 1999.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 73, de 1999, que eleva para US\$20,000,000,000.00 (vinte bilhões de dóla-

res norte-americanos) o valor a que se referem os arts. 1º e 2º, a, da Resolução nº 57, de 1995, alterada pela Resolução nº 51, de 1997, ambas do Senado Federal.

Sala de Reuniões da Comissão, 29 de junho de 1999. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Nabor Júnior**.

ANEXO AO PARECER Nº 452, DE 1999

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1999

Eleva para US\$20,000,000,000.00 (vinte bilhões de dólares norte-americanos) o valor a que se referem os arts. 1º e 2º, a, da Resolução nº 57, de 1995, alterada pela Resolução nº 51, de 1997, ambas do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É elevado para US\$20,000,000,000.00 (vinte bilhões de dólares norte-americanos) o valor a que se referem os arts. 1º e 2º, a, da Resolução nº 57, de 10 de novembro de 1995, alterada pela Resolução nº 51, de 10 de junho de 1997, ambas do Senado Federal, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É a União autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, ambas do Senado Federal, a executar Programa de Emissão e Colocação de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, no valor equivalente a até US\$20,000,000,000.00 (vinte bilhões de dólares norte-americanos), destinando-se os recursos à substituição da dívida mobiliária interna por dívida externa a menores custos e maiores prazos." (NR)

"Art. 2º

"a) montante da emissão e colocação dos títulos: até US\$20,000,000,000.00 (vinte bilhões de dólares norte-americanos) ou seu equivalente em outras moedas, colocados de uma só vez ou parceladamente, em tranches diversas;

....." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Aprovado o projeto, e, estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– **Item 7:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 325, de 1999**, do Senador João Alberto Souza, solicitando, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1999-Complementar, de sua autoria, que responsabiliza as instituições financeiras pelo pagamento dos cheques emitidos por seus clientes.

Em votação o requerimento.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1999-Complementar, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– **Item 8:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 326, de 1999**, do Senador Carlos Patrocínio, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 31 e 44, de 1999, por versarem a instituição do voto facultativo.

Em votação o requerimento.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

As Propostas de Emenda à Constituição nº 31 e 44, de 1999, passam a tramitar em conjunto e retomam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– **Item 9:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 327, de 1999**, do Senador Romero Jucá, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Resolução nº 52, de 1999, de autoria do Senador Leomar Quintanilha, que altera a Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal e estabelece limites e condições para a concessão de garantias da União em operações de crédito externo e interno, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Fiscalização e Controle.

Votação do requerimento, em turno único.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O Projeto de Resolução nº 52, de 1999, vai às Comissões de Fiscalização e Controle, de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Srs. Senadores, de acordo com o Regimento, aprovados os requerimentos de urgência, as matérias deveriam constar da pauta da segunda sessão deliberativa ordinária. Entretanto, sendo amanhã a última sessão antes do recesso parlamentar, consulto o Plenário se concorda em que essas matérias que foram citadas constem da Ordem do Dia de amanhã.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT-AC) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB-RR) – O PSDB concorda, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a tem a palavra, Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não vou me alongar sobre o tema hoje, porque terei oportunidade de fazê-lo amanhã. Quero apenas antecipar que concordamos, rendendo-nos às circunstâncias, mas esperamos que esse episó-

dio, que pretendemos explicitar amanhã, seja um ensinamento muito grande para o Senado Federal, particularmente a partir do segundo semestre, porque, com certeza, na minha avaliação, o Senado vai ficar mal não em relação à aprovação da urgência, mas, sim, a todo esse episódio dos precatórios.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Como vota o PPB?

O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB-PA) – O PPB concorda.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O PPB vota "sim", para votar amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Senador Jader Barbalho, como vota o PMDB?

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vamos concordar, mas gostaria de registrar que encaminhei à Mesa o seguinte requerimento:

Requeiro, na forma regimental, que seja encaminhado o seguinte pedido de informações ao Exmo Sr. Ministro da Fazenda:

1. Que razões ou motivos justificaram a absorção por parte do Banco do Brasil S.A de títulos emitidos pela Prefeitura do Município de São Paulo, no montante de R\$5,7 bilhões, que estavam em poder do Banespa, todos de origem questionada pela Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Precatórios fraudulentos.

2. Remeter cópias dos expedientes trocados sobre o assunto entre Banespa, Banco do Brasil e Banco Central do Brasil.

Todos nós estamos premidos neste momento, Sr. Presidente, pela carta dramática escrita pelo Presidente do Banco do Brasil.

O Banco do Brasil tem, hoje, de patrimônio líquido, pouco mais de 6 bilhões. Estes títulos da Prefeitura de São Paulo representam 5,7 bilhões. E foi exatamente na Prefeitura de São Paulo que essa fraude dos precatórios teve origem, Sr. Presidente. Eles foram saneados no ano passado, e nós precisamos saber toda a via-crúcis.

Eu não estou disposto, pelo PMDB, e creio que também os demais Partidos, a fazer falir o Banco do Brasil. Porque a carta do Presidente do Banco do Brasil é de falência do Banco.

Eu vou votar favoravelmente. Mas vou votar, tapando o nariz. Agora, não vou votar de graça. Há que ter a explicação por que foram parar no Banco do Brasil os títulos "micados" da Prefeitura de São Paulo, antes tendo passado pelo Banespa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Pelo que entendi, V. Ex^a pede para votar amanhã favorável, mas se vierem as explicações?

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA) –

Não.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Não.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA) – Eu tapo o nariz. Aguardo com o nariz tapado.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Ouço V. Ex^a.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Presidente, era apenas para manifestar a concordância do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O PFL concorda.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – E também a estranheza, como diz o Senador Jader Barbalho, sobre por que esses títulos foram parar no Banco do Brasil e a manifestação de preocupação em torno do assunto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação a proposta da Presidência.

As Srs e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 383, de 1999, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 75, de 1999, que autoriza, excepcionalmente, o Governo do Estado do Rio de Janeiro a refinanciar 95% (noventa e cinco por cento) da dívida vincenda, nos termos da Resolução nº 78, de 1998, para tanto emitindo Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro (LFT RJ), visando ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no segundo semestre de 1999.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 384, de 1999, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 74, de 1999, que revoga o § 3º-B do art. 12 da Resolução nº 78, de 1998, que

dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências, introduzido pela Resolução nº 22, de 1999, do Senado Federal.

Em votação.

As Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra, como Líder do Bloco, ao Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA.

Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, já em fase final antes do recesso e depois de tantos temas polêmicos, trago à Casa uma manifestação amena, que pretende contribuir com o Governo e com os pescadores da Amazônia e mais especialmente do Pará.

Hoje, dia 29 de junho, Dia de São Pedro, que é considerado o padroeiro dos pescadores, comemora-se o Dia do Pescador. Aproveito esta oportunidade para, além de homenagear os pescadores do meu País, falar sobre a pesca, essa importante atividade econômica que coloca o Pará como o terceiro maior produtor de pescado do Brasil, sendo superado pelos Estados de Santa Catarina e Rio de Janeiro.

É imenso o potencial da pesca na região amazônica dada a sua grande bacia hidrográfica, a maior do mundo. Além disso, os Estados do Pará e Amapá são banhados, em grande extensão, pelo Oceano Atlântico, permitindo também a pesca marinha. Apesar do grande potencial, a pesca na Região Norte ainda é carente de organização e de estrutura, faltando de uma política mais definida para o setor.

Há poucos meses, mais precisamente em março último, levei representantes de inúmeras entidades ligadas à pesca no Pará ao Ministro da Agricultura, Francisco Turra, quando foram apresentados os principais problemas existentes no setor pesqueiro. Resultou dessa audiência a ida ao Estado do Pará de um representante do Ministério, o Sr. Gabriel Causavara, que chefia o recém-criado Departamento de Pesca e Aquicultura do Ministério.

De lá para cá, vem ocorrendo uma crescente organização, aglutinando várias entidades ligadas à pesca, como: colônias de pescadores, entidades sin-

dicais de trabalhadores e patronais, entidades de ensino e pesquisa e mesmo órgãos governamentais, pois já estão envolvidos nesse processo a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – Sudam – e a Secretaria de Agricultura do Estado do Pará.

Na semana passada, estiveram aqui vários representantes dessas entidades de classe e órgãos públicos, formando uma comitiva de quinze pessoas, que cumpriram uma extensa agenda de reuniões nos Ministérios da Agricultura, do Trabalho, do Meio Ambiente e no Ibama. Além disso, mantiveram um encontro com a Bancada do Pará, solicitando apoio para o setor pesqueiro no Estado.

A essas lideranças do setor pesqueiro no Pará, a outros que não estiveram aqui na semana passada, mas também estão empenhadas na luta por melhores condições de trabalho e de produtividade do setor e, enfim, a todos os pescadores e ribeirinhos do meu Estado, que fazem da pesca o seu principal sustento, a minha homenagem neste dia.

Lamentavelmente, entretanto, não há muito para eles comemorarem. São precárias até mesmo as informações sobre a pesca, sobre o consumo e, inclusive, sobre a exportação do pescado. O peixe é, na Região Norte, sem dúvida, o principal alimento, sobretudo para o caboclo, para o ribeirinho e para a população de baixa renda.

Para se ter uma idéia, o consumo **per capita** de peixe em Belém, segundo o IBGE, é de 14,4 kg/ano. Estima-se que, em todo o Estado do Pará, o consumo do pescado seja superior a 70 mil toneladas por ano. Este grande volume de pescado é comercializado, na sua maior parte, em estado precário de conservação, provocado principalmente pelo inadequado manuseio a bordo das embarcações por ocasião da captura, pelas precárias condições de transporte, desembarque e acondicionamento do produto. Além disso, a venda ao consumidor é, em mais de 95% dos casos, feita nos mercados municipais e feiras livres, onde as condições de higiene são também insatisfatórias.

Mas a produção pesqueira artesanal do Pará não é consumida somente pela sua população: atende também à demanda de pescado de várias capitais de Estados nordestinos, como São Luís, Teresina, Fortaleza, Recife e Salvador. Também a região do chamado Centro-Sul recebe o pescado paraense, como, por exemplo, Belo Horizonte, Goiânia e Brasília. Ao todo saem do Pará, para os demais Estados brasileiros, cerca de 37 mil toneladas por ano, o que

representa mais de 50% de toda produção de pescado do Estado.

A pesca artesanal ainda é predominante na região, representa cerca de 70% em relação à pessoa industrial, o que significa um elemento dificultador, especialmente para as exportações. No ano de 1997, o valor da produção de pescado no Pará alcançou R\$82 milhões, registrando uma queda de R\$7 milhões em relação ao ano anterior. Além da queda na produção do camarão rosa, principal produto de exportação, a venda ilegal e fora do controle dos órgãos competentes justificam essa redução. Com tudo isso, segundo o Ministério da Agricultura, o Pará exportou no período o equivalente a US\$47,5 milhões, principalmente aos mercados japonês e americano.

O desenvolvimento da aquicultura na Pará ainda é experimental e incipiente. Existem algumas iniciativas, em sua maioria com o apoio do Governo do Estado, por meio da Secretaria da Agricultura, estando situadas nos Municípios de Terra Alta, Santarém e Curuçá. Também nos Municípios de Castanhal e Abaetetuba existem experimentos.

Vejam, Srs. Senadores, que este enorme potencial do setor pesqueiro na região amazônica convive com a ausência de políticas públicas adequadas, colocando a pesca numa situação de exclusão e de abandono pelas autoridades.

Infelizmente a pesca não é exceção. Podemos citar aqui vários outros setores da economia, em que a Região Norte, apesar de possuir grande potencial, não vem recebendo a atenção devida do Governo Federal. Há poucos dias denunciei, nesta tribuna, que 80% de toda a madeira produzida na Amazônia é extraída e comercializada de forma ilegal, não pagando imposto, não garantindo condições dignas aos trabalhadores e estando alheia a uma política de desenvolvimento sustentável, fugindo completamente ao controle dos órgãos competentes.

O turismo, outra área de grande potencial econômico na Amazônia, é marcado por uma política pífia, de expressão infinitamente inferior, padecendo de infra-estrutura nas áreas de maior potencial.

É assim na agricultura e na pecuária; são também diferenciados os investimentos em educação, ciência e tecnologia. Em todas as estatísticas a que temos acesso, no que tange a investimentos e outras ações governamentais, a Região Norte é a que ocupa as piores colocações. Esta é uma observação que tenho constantemente ressaltado, pois é inadmissível que uma região tão importante para o País possa permanecer em situação de quase abandono.

Gostaria de prosseguir fazendo uma breve reflexão acerca de alguns aspectos que precisam estar contemplados na adoção de uma política pesqueira para a Região Norte. Uma primeira debilidade constatada é a deficiência nas informações sobre o potencial, sobre a produção, sobre as condições de trabalho, enfim, torna-se necessária uma radiografia que permita orientar a adoção de uma política correta para o setor. Nota-se, por exemplo, que desde a captura até a comercialização do pescado, passando pelo transporte, armazenamento e o beneficiamento – este ainda em pequeno percentual –, torna-se necessário o investimento na preparação da mão-de-obra, qualificando o trabalhador, possibilitando aumento da produtividade e da qualidade e, consequentemente, da rentabilidade auferida. Somente com o desenvolvimento e transmissão de tecnologia do processamento do pescado será possível atingir mercados mais exigentes dentro e fora do País.

A estrutura de transporte, de descarga e de armazenamento também constituem aspectos importantes que precisam ser considerados na adoção de uma política pesqueira para a região. No Estado do Pará, há uma clara deficiência de terminais pesqueiros. Para se ter uma idéia, somente no mercado Ver-O-Peso, em Belém, um dos mais famosos do Brasil, são desembarcados diariamente cerca de 60 toneladas de pescado e de lá distribuídos para outras feiras e mercados. A estrutura para isso é precária, gerando demora e expondo o produto por muito tempo em condições inadequadas. A produção de gelo e a estruturação de frigoríficos para o armazenamento, em áreas estratégicas, também constitui-se em problemas que precisam ser superados – inclusive é por causa dos terminais pesqueiros abandonados pela ex-Sudepe, depois Ibama e agora Ministério da Agricultura, que estamos reivindicando a sua reconstrução.

A deficiência na regulamentação e fiscalização constitui-se outro ponto de estrangulamento para o setor pesqueiro. Existem queixas de toda ordem na atuação do Ibama. Além da falta de equipamento e de pessoal qualificado para exercer a fiscalização, os representantes da pesca do Pará reclamam o prazo na publicação das portarias que instituem o período de defeso nas várias bacias pesqueiras, causando grandes prejuízos aos pescadores e empresas, bem como dificultando o cumprimento da norma. O defeso é o período em que se suspende a pesca em determinados locais, como forma de preservar as espécies na fase de reprodução. Ocorre que o pescador pescador, nesse período, passou a

ter o direito de receber seguro desemprego, um direito duramente conquistado. A não antecedência da publicação da portaria do Ibama, que determina o início e o fim do período do defeso, somado à demora da Delegacia Regional do Trabalho nos procedimentos burocráticos para a garantia do direito a cada pescador cadastrado, faz com que, mesmo assegurando a concessão do benefício, o pescador só o recebe com muito atraso.

O dinheiro chega muitas vezes quando já terminado o defeso. Isso tem inclusive inviabilizado o cumprimento da norma, uma vez que o trabalhador não pode morrer de fome. Portanto, o despreparo e o desaparelhamento dos órgãos federais na região constituem-se no principal gerador do problema. Sobre este assunto, estou solicitando ao Ministério do Trabalho informações sobre o funcionamento do seguro desemprego para os pescadores e o porquê da demora no atendimento no caso do Pará.

Abrindo um parêntese, Sr. Presidente, imagine que há um período em que o pescador não pode pescar para que o peixe se reproduza. Nesse período, passa a receber um salário mínimo de seguro desemprego do Governo para manter a sua família. Atualmente, creio que, em toda a Amazônia e mais especialmente no Estado do Pará, a burocracia do Governo, a ineficiência e o atraso do Ibama e da própria Delegacia do Trabalho no Estado fazem com que o dinheiro do seguro desemprego chegue após o término do período do defeso, ou seja, após o término do período em que o pescador não deveria pescar. Assim, descumpre-se uma norma, a produção evidentemente tende a diminuir, e o pescador não pode passar três meses sem receber nada e também sem pescar. Portanto, esse é um erro que precisa ser imediatamente corrigido.

Tivemos audiência com representantes do Ibama e do Ministério do Trabalho também nesse período em que essas lideranças estiveram em Brasília para solucionar definitivamente o problema extremamente grave. Se o pescador continua pescando na época da reprodução, a tendência é diminuir a quantidade do peixe, inviabilizando, portanto, a pesca e prejudicando milhares de pessoas que vivem dela.

Outra razão da dificuldade no setor pesqueiro é explicada pela falta de definição de um órgão do Governo que cuide do assunto – observem o absurdo que ocorre neste País. Em poucos anos, a responsabilidade da área da pesca passou por três diferentes órgãos, gerando uma total desestruturação do setor. Primeiro era a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca – Sudepe -, órgão que era vincu-

lado ao Ministério da Agricultura, extinto no final da década de 80, passando as atribuições para o Ibama. Ora, o Ibama constitui-se em um órgão de fiscalização, e a pesca não precisa apenas de fiscalização, mas fundamentalmente de fomento, de orientação e de apoio do Governo. Em função desse erro, muitos prejuízos foram causados ao setor. No início deste ano, a responsabilidade oficial do setor voltou ao Ministério da Agricultura com a criação do Departamento de Pesca e Aquicultura. Essas mudanças só têm gerado confusão e prejuízos. Termina ninguém assumindo por inteiro o setor. Num País como o nosso, que possui a maior bacia hidrográfica do mundo, tendo ainda grande extensão do seu território banhado pelo oceano Atlântico, a pesca assume grande importância na vida do cidadão e na economia do País. A gestão desse importante setor caberia mais a uma secretaria do que a um departamento. Assim como existe no Ministério da Agricultura a Secretaria de Política Agrícola ou de Defesa Agropecuária, deveria – aqui faço uma sugestão ao Ministro da Agricultura e ao Governo – ser criada uma secretaria de desenvolvimento pesqueiro ou algo parecido, porque o setor precisa ser reestruturado.

São apontados ainda problemas ambientais causados pelo desmatamento de áreas de várzea, a poluição provocada principalmente pelo uso desmedido de mercúrio nas atividades garimpeiras e no uso de defensivos agrícolas. O Departamento Nacional de Produção Mineral deveria estar orientando, educando, ensinando os garimpeiros a produzir, a fazer o beneficiamento do ouro ou a cata do ouro com a utilização de outros processos que não utilizassem mercúrio. Lamentavelmente, os órgãos do Governo só servem para proteger o interesse de grandes empresas. O garimpeiro, que é um homem presente, impossível de ser retirado, porque a Amazônia é uma área de garimpo, não tem nenhum apoio do Governo Federal e dos órgãos competentes para lhe dar a devida atenção e ensinamento. Cabe ao Ibama e ao próprio Ministério, portanto, a fiscalização disso.

A falta de financiamento é, talvez, o que mais claramente denuncia a desatenção governamental e a inadequação de uma política para o setor pesqueiro no Pará e em toda a Região Amazônica.

A união de todos aqueles que fazem a pesca no Pará e na região é, sem dúvida, a única forma de se estabelecer um novo ordenamento para essa atividade, que é tão peculiar da região.

Nesta semana, exatamente nos dias 1º e 2 de julho, como parte das ações a que me referi no início

deste pronunciamento, será realizado no auditório da Sudam, em Belém, um **workshop** que pretende reunir representantes do setor pesqueiro da Amazônia, com a expectativa de se discutirem e identificarem os principais entraves e as prováveis soluções, buscando com isso dar passos na direção de um desenvolvimento integrado do setor. Iniciativas como essa somam-se ao esforço conjunto que se está buscando construir para se elevar a atividade pesqueira da Região Amazônica a patamares condizentes com o seu potencial. Desse **workshop**, do qual vou participar, deverá sair uma proposta para o desenvolvimento da pesca na Região Amazônica, apontando as ações necessárias a curto, médio e longo prazo.

Quero dizer, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, que nós, da Oposição, não vivemos somente a fazer críticas, a condenar atitudes do Governo e a fiscalizar as suas ações. Isso, evidentemente, fazemos, mas também muitas vezes nos unimos à população para encontrar saídas e soluções que resolvam seus problemas, e trazemos essas soluções ao Governo.

Tenho orgulho de dizer que estou, de certa forma, participando ativamente desse processo, e diria até capitaneando essa luta e essa união dos inúmeros setores ligados à área, que estavam completamente dissociados. A Sudam, a Escola Técnica Federal do Pará e a Secretaria de Agricultura, cada um agia para um lado, assim como a pesca industrial e a pesca artesanal, enfim, estava tudo solto e, agora, estamos unindo todos esses setores. Está havendo uma convivência que está integrando o setor.

Por meio desse **workshop**, tenho certeza de que conseguiremos um projeto para ampliar, e muito, o poder econômico do setor de pesca no nosso Estado, bem como o seu aproveitamento. Evidentemente, deverá haver uma melhoria do preço do pescado e o melhor aproveitamento de toda a sua população.

Amanhã, teremos o orgulho de ver a assinatura de um convênio entre a Universidade Federal da Amazônia e os dirigentes do Sivam, para que este use todo o seu instrumental de comunicação a serviço das nossas universidades, nos cursos à distância para formação dos nossos professores. Isso foi outra luta que encampamos no Congresso Nacional e que deu um resultado extremamente positivo.

Encerro o meu pronunciamento saudando, por esta data, todos os pescadores da minha Região e do País, e dizendo-lhes que o nosso mandato continuará à disposição desta luta e de todas aquelas

que objetivem o desenvolvimento do meu Estado, da minha Região, e a melhoria da qualidade de vida da população que nela vive.

Anexo, Sr. Presidente, o pedido de informação dirigido ao Ministro do Trabalho para que S. Ex^a nos informe que providências estão sendo tomadas para acabar com o atraso no pagamento do seguro-desemprego na época de defesa dos pescadores artesanais do Estado do Pará.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ademir Andrade, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Bernardo Cabral. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é uma pena que a sessão tenha-se alongado tanto, porque eu tinha avisado o Presidente Antonio Carlos a respeito do assunto sobre que falaria hoje, desta tribuna. Não tenho outra chance, porque amanhã é o último dia, e já sei da série enorme de projetos que serão votados. Tradicionalmente, desde que me conheço, o Senado da República, no último dia e pela última vez, aprova uma série enorme de projetos que foram deixados para depois.

Assisti, ontem, ao Sr. Antonio Carlos Magalhães no programa *Roda Viva* – diga-se de passagem, na minha opinião, extraordinário programa o *Roda Viva*. A TV Cultura é uma estação de televisão do mais alto significado para o nosso País, é uma demonstração do que pode ser a televisão brasileira em termos de opção pela cultura e pela cidadania. Achei o seu programa muito importante. S. Ex^a, o Presidente Antônio Carlos, saiu-se excepcionalmente bem, não há dúvida alguma com relação a isso – desempenho completo, boa realização, boa atuação –, e admiro e felicito o nosso Presidente. Se venho a esta tribuna é porque me chamou a atenção o desenrolar do programa.

Olha, o *Roda Viva* é considerado um programa difícil, assim como o programa do Jô Soares. Este é, ao mesmo tempo, crítico e um pouco cômico, então deixa o entrevistado sempre na dúvida, mas o *Roda Viva*, não. Inúmeros homens de rádio, jornal e televisão estão ali, naquela arena, e o cidadão está no

meio e em baixo. Já participei daquele programa, sei da dificuldade em fazê-lo, pois, às vezes, os jornalistas ficam empolgados e não o deixam falar...

Assisti ao programa de que participou o Darcy Ribeiro. S. Ex^a havia fugido do hospital quando o médico lhe disse que tinha pneumonia dupla. Em estado terminal, Darcy Ribeiro fugiu, se meteu numa beira de praia, escreveu um livro e morreu. Quando lhe perguntaram porque tinha fugido do hospital, disse: "Eu fui do hospital porque o médico disse que eu tinha uma pneumonia dupla. Eu só tenho um pulmão, o outro me tiraram com câncer. Como eu posso ter pneumonia dupla?" E fugiu do hospital.

Darcy Ribeiro participou do programa *Roda Viva*, a que assisti com as lágrimas correndo, pois foi empolgante vê-lo falando sobre nosso povo, nossa gente, sobre nossas dificuldades. Realmente, os jornalistas se empolgaram com Darcy Ribeiro, que se espraiou pelo programa.

Mas, ontem, não. Ontem, houve domínio absoluto do Sr. Antonio Carlos Magalhães sobre jornalistas dos mais brilhantes – eu nunca havia visto uma equipe de jornalistas tão brilhantes num só programa – e o que senti, que me perdoem a TV Cultura e os senhores jornalistas, foi um clima de receio quando faziam as perguntas. E, quero fazer justiça, o Sr. Antonio Carlos estava tranquilo, sereno, e foi elegante. S. Ex^a levou tudo na base da brincadeira. Havia um determinado jornalista com um documento e, Deus me perdoe, pareceu-me que as suas mãos estavam trêmulas ao fazer a pergunta ao Sr. Antonio Carlos Magalhães. Isso me preocupou, por isso estou nesta tribuna. Está havendo um exagero, um exagero, um exagero e o tom reverencial que se está prestando ao Sr. Antonio Carlos Magalhães vai além do limite.

Já participei daqueles debates, lá pelas tantas, aqueles jornalistas não nos deixam falar. É verdade que sou preguiçoso, mas enquanto estava respondendo a pergunta de um, outro fazia nova pergunta e mais outro. Na verdade, isso é o que faz a vida do programa. Aquele programa é assim! É difícil! Mas quando o Sr. Antonio Carlos Magalhães começava a falar e era um silêncio de igreja, como quando fala o Papa. Quando ele terminava de falar – houve um determinado momento que todos os jornalistas, ao mesmo tempo, queriam falar. Ele, até com muita categoria, disse "um momentinho, todos podem falar, devagar, mas um de cada vez." Nunca tinha visto; o tom reverencial, me perdoe meu amigo Noblat, e outros tantos brilhantíssimos, mas quando o meu amigo Noblat fez a pergunta da polícia, investigando, notei até nele, parece mentira, embora eu tenha cer-

teza absoluta da sua competência, da sua seriedade, da sua bravura, ele deu exemplos inomináveis, mas até no Noblat eu vi um certo ... não sei. Por isso, estou aqui. Primeiro, porque o Sr. Antonio Carlos revelou, ontem, que, na verdade, a gente sentiu, ele está em plena campanha para Presidente da República; ele e o Ciro Gomes estão em plena campanha para Presidente da República – o que é normal. Interessante, ele diz: "Não, por enquanto ainda sou candidato a Senador da Bahia. Se eu tiver vontade política – ele ainda não está com vontade; ele ainda não está com vontade – e se eu tiver apoio, posso ser candidato". Claro que revela a competência dele. Já não é o caso de outros, que são candidatos em qualquer circunstância. Ali, acho que é algo da maior sabedoria; não é ser candidato por ser candidato. Apoio, nós sabemos, que do PFL é total. O meu amigo Bornhausen, Presidente do PFL, este PFL tradicional, forte, pujante, hoje é um PFL de muitos líderes, mas na frente está o comandante comandando, que é o Sr. Antonio Carlos Magalhães. Então, a vontade do Sr. Antonio Carlos Magalhães é a vontade do PFL. Sr. Bornhausen, meu querido amigo Marco Maciel, Sr. Inocêncio Oliveira, Srs. Ministros e autoridades que representam o PFL, é evidente que estão de acordo com a vontade do Presidente, Sr. Antonio Carlos Magalhães.

Mas, o que me chamou a atenção no debate, em primeiro lugar – e eu perguntei e me disseram –, era o impressionante número de pastas e de documentos que o Sr. Antonio Carlos levou para esse debate – ele estava preparado. Lá pelas tantas ele realmente apresentou documentos – talvez isso tenha sido uma das coisas que tenha deixado os jornalistas um pouco intrigados. Mas, o que quero dizer, é que o estilo do Sr. Antonio Carlos é muito interessante. Ele responde o que vem com o que vai. O Sr. Ciro Gomes foi muito pesado. Acho que foi desleigante o Sr. Ciro Gomes na imprensa, ontem, mas fez acusações pesadas. Ele respondeu: o Sr. Ciro Gomes é isso, o Sr. Ciro Gomes é aquilo. Eu acho que ele cometeu um gesto muito importante ontem quando ele deu para o Noblat, publicamente, um dossiê, e deu a Noblat autorização para quebrar até o seu sigilo bancário e vasculhar sua vida onde entender, aqui e lá fora, quando Noblat disse que a Polícia Federal estaria investigando fatos ocorridos com relação ao Banco Econômico. Esse, eu creio, foi o momento mais importante do debate. E, na minha opinião, feito publicamente, da maneira como foi feito – e creio que foi um gesto significativo do Sr. ACM – eu creio que o próprio Noblat, ou a direção

do programa deviam dar continuidade a esse negócio, até para que neste País, onde não se absolve, nem se condena ninguém e onde se fala de todo mundo, pudéssemos dar condições para que as pessoas possam realmente mostrarem, dizerem e comprovarem o que são, o que não acontece com nenhum de nós hoje.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não, Senador Roberto Requião.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Senador Pedro Simon, não assisti integralmente ao programa; assisti a uma parte dele. E, até então, eu pensava: medo do Antonio Carlos, só tem o Fernando Henrique Cardoso. Mas vi que não é bem assim. Os jornalistas foram acometidos por uma espécie de síndrome dos ovinos, que é aquele pânico das ovelhas na presença de um leão. Eles titubeavam, eles gaguejavam, eles não aprofundaram as suas perguntas. Foi, para mim, como telespectador, um espetáculo deprimente. Ora, é evidente que o Senador Antonio Carlos Magalhães está em campanha para a presidência da República, e já vislumbramos o nível da campanha. Lembrava-me, ainda há pouco, que, durante a última campanha presidencial, Ciro Gomes, do PPS, fazia referências extremamente elogiosas ao Antonio Carlos Magalhães; e o Antonio Carlos dizia que o Ciro também era um bom menino. Agora um declara que o outro é sujo que só pau de galinheiro. E o Senador Antonio Carlos declara que o Ciro Gomes é o próprio galinheiro ou é a galinha inútil da política brasileira. Que nível de discussão desagradável! Não é o que o País espera das suas lideranças. Não é o que o País espera dos seus Senadores. Agora, enquanto isso tudo acontecia, Senador Pedro Simon, eu ligava também a TV Senado. E, para minha surpresa, pela enésima vez, a TV Senado reproduzia, provavelmente pela falta de crise no Brasil, pela falta da existência de debate político no Senado da República, uma entrevista com o cirurgião plástico Ivo Pitanguy. É para o que serve hoje a TV do Senado da República: para que cirurgiões plásticos, esteticistas coloquem as suas opiniões. Ao que parece, pelo menos para a Mesa do Senado ou para a Direção da televisão, não há mais assunto importante no Brasil. Nós vamos mal. De pau de galinheiro a cirurgia plástica no único horário que até então era o horário livre para o debate político no País. Fica, neste aparte, Senador, o meu protesto. Não é possível que a TV Senado não encontre um Senador, que não tenha presenciado um debate

na Casa, que não tenha um **video tape** importante para colocar no ar em vez de se dedicar a entupir horário após horário com reprodução de entrevista com cirurgiões plásticos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Nobre Senador, com relação à TV Senado, quero dizer a V. Ex^a que eu tenho ouvido as melhores referências à TV Senado. Quero dizer a V. Ex^a que eu estou nesta Casa por causa da TV Senado, porque, se fosse pela grande empresa de comunicação do Rio Grande do Sul, eu acho que não estaria aqui. Mas, no Rio Grande do Sul, a TV Senado se encontra dentre aqueles que fazem opinião. V. Ex^a é meu convidado especial, eu sou Presidente da Subcomissão que discute os programas de rádio e televisão, para debater esta matéria. O que eu acho é que na TV Senado – e é o que está acontecendo muito mais na TV Câmara, nobre Senador – eles querem fazer um tipo de televisão onde se aprenda, variando um pouco a programação, trazendo ao telespectador outros debates. Entrevistar Senador, nós estamos lá de manhã, de tarde e de noite. Mas lá pelas tantas, aparece o nobre Senador José Fogaça com suas composições musicais, o nobre Senador Artur da Távola com a sua literatura. Eles querem fazer uma diversificação para que ela não seja blá, blá, blá, porque senão o telespectador desliga. Mas esse é um outro problema. Vamos ficar no nosso Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Seis meses...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Olha, eu não vou ao ponto em que V. Ex^a foi, mas eu assisti a todo o programa e me senti estranho. O que é isto? Em primeiro lugar, o Sr. Antonio Carlos não precisava porque, na verdade, na verdade, o programa não foi brilhante porque não houve o debate. Houvesse o debate, acho que aí o programa teria subido alguns graus. Mas como só havia um aparecendo e outro discutindo, não deu para ter o grande debate que eu imaginava. Esperaram treze anos para convidar o homem. O homem foi lá, aberto, afrancado e disposto ao debate; no entanto, as perguntas eram feitas...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Senador Pedro Simon, ninguém pode ser brilhante com entrevistadores amedrontados e com perguntas medíocres. O nível, o brilho da entrevista e do entrevistado depende, fundamentalmente, do nível do entrevistador, e os entrevistadores estavam amedrontados, estavam medrados.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – O Sr. Antonio Carlos disse com todas as letras ontem que, neste Governo, não nomeou ninguém. Está no jornal **Folha de S.Paulo** de ontem: "Reforma não tira Ministros da Bahia de cargos, afirma Antonio Carlos". S. Ex^a diz que vai haver reforma, que pode haver reforma; mas os cargos dos dois Ministros da Bahia, que são deles, isso ninguém tira; que o Presidente deve ter liberdade para mudar, fazer escolha pessoal; mas os da Bahia são muito competentes. Esses ninguém tira. E nenhum jornalista argumentou isso. Ora, se está no jornal de hoje; S. Ex^a declarou publicamente na Bahia, ontem, que os da Bahia ninguém tira, e tranquilizou que ninguém mexe. Agora S. Ex^a está dizendo que não nomeou ninguém? Como é isso?

O Sr. Antonio Carlos disse que o falecido Dr. Ulisses Guimarães conversou com ele, parece-me que aqui no Congresso. Nessa conversa, o Dr. Ulisses Guimarães disse: "Sou radicalmente contra a CPI do Collor, mas temos que fazer uma espécie de seleção, um exame de 15 em 15 dias nesse Presidente". É verdade: Ulysses Guimarães era radicalmente contra a CPI do Collor. Argumento, motivo: S. Ex^a achava que era uma loucura nossa. Disse-me: "Pedro, tu lá do Rio Grande do Sul, comandando um negócio desse! Logo tu! Como é que terminou a CPI do Dr. Getúlio Vargas? Com o suicídio do Getúlio. Como é que terminou a CPI do Jango? Com a deposição do Jango".

Então, chamei S. Ex^a ao meu gabinete, juntamente com o Deputado Amir Lando, mais quatro Deputados e Senadores; fechamos as portas e, durante duas horas, mostramos ao Dr. Ulysses Guimarães o que havia na CPI. A partir daquele momento, S. Ex^a deu uma coletiva e ficou radicalmente a favor da CPI, como também votou a favor dela e a defendeu, passando a participar inclusive das reuniões. Esclareci esse fato porque ficou a dúvida. E, com relação ao Dr. Ulysses Guimarães, sou talvez um dos últimos amigos que não admite que nada seja dito sobre S. Ex^a que deixe dúvidas sobre seu procedimento.

É verdade que existem coisas das quais não gosto. Por exemplo, o meu companheiro de Partido, Newton Cardoso, ameaça o Presidente, dizendo que demitiram um funcionário dos transportes do seu Estado; se não o readmitirem, ou quem ele quiser, S. Ex^a vai contar como foi a reeleição. Isso não pode acontecer. S. Ex^a tem que contar como foi a reeleição. S. Ex^a não pode fazer isso aqui. O Sr. Newton Cardoso é do meu Partido, mas, perdoe-me, isso está errado!

Também está errado não analisarmos as coisas como aconteceram. A CPI do Collor teve momentos importantes. Houve um herói nessa CPI: o Deputado Benito Gama. S. Ex^a assumiu a presidência da CPI, sofreu pressões enormes até a hora do seu voto; mas conduziu com firmeza, com dignidade e mereceu nota 10 de todos que lá estávamos, pela sua independência e pela sua seriedade – ainda que isso possa ter-lhe custado, na sua biografia, no seu Estado, um marca-passos. Mas S. Ex^a teve um gesto. Eu respeito o voto de cada um. Mas, na verdade, a CPI do Collor foi um momento da maior importância: foi o momento em que ele se afastou.

Não consegui entender o que o Presidente Antonio Carlos Magalhães falou. Mas vi alguma crítica com relação à atuação da CPI na Câmara e no Senado. Não entendi direito. Mas venho aqui para dizer que a CPI Mista começou apurando as denúncias do Pedro Collor contra o Sr. PC Farias. Essa foi a razão que nos fez convocar, Senador Eduardo Suplicy e eu, e outros tantos, a CPI que depois se transformou na CPI do **Impeachment**.

A CPI se comportou com nota 10. Digo, mais uma vez, que o Fernando Collor se comportou, na Presidência da República, com a maior dignidade; não pressionou, não coagiu. Naquela CPI, o Banco Central, a Receita Federal, a Procuradoria da República, todos agiram com a maior seriedade. No entanto, hoje, o Banco Central até agora não mandou os números de que estamos precisando na CPI do Sistema Financeiro.

Acredito que o Collor nunca imaginou que acontecesse o **impeachment**. Mas a verdade é que a CPI agiu com a maior seriedade, com a maior dignidade. Na Câmara dos Deputados, a votação foi feita com a maior seriedade, com a maior dignidade.

Quero fazer justiça também aqui. Não vi presão, não vi coação do Sr. Collor para os que votaram a favor de iniciar o **impeachment** contra ele. E aqui, no Senado, não entendi o que Presidente Antônio Carlos quis dizer com relação ao Presidente Sanches, que agiu com a maior dignidade, com a maior seriedade, com a maior imparcialidade. Duvido que haja no mundo um processo de **impeachment** de um Presidente da República tão sério, tão competente, tão responsável, como esse que tivemos aqui no Congresso Nacional e no Senado da República.

Isso é muito importante, embora o Sr. Antonio Carlos tenha ficado até o final com o Sr. Collor. É um direito dele; é uma questão que não considero como uma das páginas mais bonitas da biografia do Sr.

Antonio Carlos. Não gostei da maneira com que o Sr. Antonio Carlos se referiu ao Presidente do Supremo Tribunal Federal. Creio que, como Presidente do Congresso...

Já estamos aqui fazendo um esforço. Na CPI, estamos esperando até amanhã, porque amanhã o Congresso entra em recesso; o Supremo Tribunal Federal entra em recesso. Essa é uma questão muito séria. Se o Supremo Tribunal Federal, de repente, disser que CPI não pode mais quebrar o sigilo bancário, terminou a CPI. Teremos que discutir o que fazer.

Nessa expectativa, vim a esta tribuna ontem, medindo as palavras para me dirigir ao Supremo Tribunal Federal. Ontem, na Comissão, por unanimidade, medimos as palavras para nos dirigirmos àquele órgão, esperando que venha uma decisão, tendo em vista o recesso que se inicia amanhã nos tribunais. Se o Supremo Tribunal Federal não nos der uma decisão até amanhã, como será? O que faremos nesta CPI durante o mês de agosto? Devemos implodir a CPI?

Em uma hora dessas, em que estamos nessa expectativa, tratando o assunto com luvas de pelica, vai lá o Presidente do Congresso Nacional e diz que o Presidente do Supremo Tribunal Federal é um homem que gosta de aparecer, gosta de manchetes, e não sei o quê!... Sinceramente, aí também não concordo.

Penso que o Presidente do Supremo Tribunal Federal está cumprindo seu papel, assim como fizemos o nosso. É claro – e concordo com o Presidente do Senado – que o juiz desenvolve sua atividade no processo; diz o que pensa no processo. É verdade! Mas há momentos em que o debate, como essa questão da CPI do Judiciário e essa questão de exigirmos, de cobrarmos que tenhamos direito de quebrar o sigilo bancário, essa discussão está nas manchetes. Penso que o fato de o Ministro do Supremo Tribunal Federal falar é normal.

O Presidente Antonio Carlos inclusive premiou o Presidente anterior do Supremo Tribunal Federal, que estava em uma posição isolada, porque os Ministros do Supremo eram contrários ao seu pensamento. Pois este foi condecorado pelo Presidente do Senado Federal. Já o atual Presidente tem um ponto de vista contrário ao anterior. Até me identifico mais com o anterior, mas, na verdade, respeito o que diz o atual. Ele deve ser respeitado.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Senador Pedro Simon, alerto a V. Exª que o tempo da sessão está terminando.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Exª deve ter um pouquinho de liberalidade, porque V. Exª me atrapalhou muito com a sua comunicação de Líder, que não estava nos meus cálculos.

Mas, encerrando o meu discurso, Sr. Presidente, quero dizer que só estou fazendo isso hoje, porque vamos entrar em recesso e não quero que isso fique no ar. Sinto que o Presidente e a Câmara dos Deputados temem o Sr. Antonio Carlos, que o Senado é uma espécie de "ordem unida" do Sr. Antonio Carlos e que a imprensa o reverencia. Isso não fica bem para S. Exª e, principalmente, para nós.

Eu tinha que vir a esta tribuna antes do recesso – senão eu explodiria, Sr. Presidente – para dizer que as coisas não são bem assim. O Sr. Antonio Carlos é humano, como todos nós, e tem qualidades, virtudes e defeitos. Tem pontos altos e baixos. É um homem que está no direito de ser candidato. Lançou-se a candidato à Presidência da República, e esse é um direito seu. Penso que é uma candidatura forte, como também penso que haverá outros candidatos nessa mesma condição. O Sr. Mário Covas – se Deus lhe der a saúde que merece – é um candidato forte. Também será forte a candidatura do Sr. Itamar Franco se este serenar mais o seu ânimo e se fizer uma administração positiva nas Minas Gerais. Não sei se, desta vez, as Esquerdas terão a competência suficiente para fazer um entendimento em torno de uma candidatura que tenha condições de ganhar. Tenho o maior carinho e o maior respeito pelo Lula, mas esse debate deve ser travado na oportunidade.

Sr. Presidente, isso é algo que soa normal, mas penso que é ruim, pois estamos no primeiro semestre do primeiro ano de Governo do reeleito Fernando Henrique e, na verdade, o debate de ontem é mais importante que o Governo de Sua Excelência. Parece que o Governo está no fim; parece que o Governo acabou.

E aí louvo o Sr. Antonio Carlos, porque S. Exª tem capacidade de dizer as coisas e troca os elogios com as críticas que bem e direito não se notam. Mas, na verdade, penso que, se eu – às vezes, tênhlo subido a esta tribuna, referindo-me ao Governo Fernando Henrique Cardoso – fizesse a interpretação dada ontem, no programa *Roda Viva*, pelo Presidente Antonio Carlos ao Governo Fernando Henrique, aí é que S. Exª nunca mais falaria comigo.

Na verdade, o que deduzi das palavras do Sr. Antonio Carlos é que S. Exª acha que o Senhor Fernando Henrique é um homem preparado; quanto a isso, penso como S. Exª. O Senhor Fernando Henrique

que é muito bem preparado; é um homem de grande cultura, competência e seriedade. Mas há aquilo que foi dito, até mesmo com um certo receio, pelos jornalistas: não tem gosto pelo mando, não impõe, não determina.

Lá pelas tantas, o que senti – penso que deve ter sido uma conversa pessoal do Sr. Antonio Carlos com o Senhor Fernando Henrique – é que ele disse: "É. Mas falando isso... Eu já falei". E ele disse: "Com esse estilo de ir levando as coisas, ele foi reeleito". S. Ex^a deve ter razão. O Sr. Antonio Carlos fez uma afirmativa que achei importante – esta, eu achei importante: "Mas o Getúlio Vargas também foi reeleito e deu um tiro no coração". É uma afirmativa pesada do Sr. Antonio Carlos Magalhães, mas que tem significado. O Dr. Getúlio Vargas – é verdade – também era daqueles que iam levando.

O estilo do Senhor Presidente Fernando Henrique – embora tenha dito que terminou a era getuliana e que começaria uma era nova – é o de um Getúlio aperfeiçoado; é o estilo do deixar para amanhã, do acomodar, muito mais longo e mais universal do que o do Sr. Getúlio Vargas, que era uma pessoa que sabíamos o que queria, enquanto que nem sempre sabemos qual é o lado em que o Senhor Fernando Henrique realmente se aprofunda.

Vejo essas questões e fico a me perguntar: será que, na verdade, há coisas sobre as quais devemos aprofundar a nossa análise? O Sr. Antonio Carlos, por exemplo, disse uma grande verdade, e acho que esse foi um dos momentos altos de um jornalista, que, não com muita firmeza, disse: "Vocês querem combater o nepotismo no Judiciário? Por que não começam combatendo o nepotismo lá no Congresso Nacional?".

Os projetos-foram muitos, e essa é uma grande verdade. Penso que o coordenador do programa citou o nome de parlamentares que têm parentes designados. Ele disse que nós até votamos. Votamos aquela lei do Roberto Freire?

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Foi votada no Senado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Nós a votamos aqui, mas essa matéria está na gaveta, na Câmara dos Deputados. É verdade.

Penso que esse foi um dos momentos importantes do Sr. Antonio Carlos Magalhães. S. Ex^a nem citou alguns projetos de lei; citou dois e poderia ter citado muito mais. Há o projeto do sigilo, o projeto das imunidades e uma série de projetos que nós, no Senado, já votamos, mas não há jeito de esses pro-

jetos terem prosseguimento na Câmara dos Deputados.

Creio que, nesse ponto, o Senador Antonio Carlos Magalhães estava absolutamente correto. Não há explicação, não há lógica para projetos desse estilo ficarem parados por tanto tempo na Câmara dos Deputados. Nesse sentido, efetivamente concordo que S. Ex^a tem a mais absoluta razão. Esse projeto do nepotismo é um deles; no Senado, já o votamos. Certa vez, alguém me disse: "O Senador Fulano votou, porque confia que, na Câmara, não sai." Mas votou. A verdade é que nós já votamos.

Sr. Presidente, a reforma partidária deve ser feita, como foi dito ontem no programa. Creio que o Senador Antonio Carlos Magalhães acertou, e os Líderes do PFL e do PSDB, aqui na Casa, deveriam ouvir a palavra dele. Uma reforma partidária verdadeira deve ser feita para ser votada agora e para valer lá adiante e não para valer amanhã. Querer aprovar o voto distrital para que este valha amanhã, querer diminuir as legendas para que isso valha amanhã, é quase impossível! Penso que isso é correto.

Foi uma pena, Sr. Presidente, porque vim aqui disposto ao debate. Acreditei que o Senador Antonio Carlos Magalhães estaria no plenário e que poderíamos fazer o debate que não chegou a ocorrer ontem na televisão – justiça seja feita –, porque os jornalistas nele não entraram. O Sr. Antonio Carlos Magalhães apenas pôde expor as suas idéias.

Falo aqui, porque fiquei preocupado no programa de ontem de que a imagem que os telespectadores estariam recebendo... Mas se até esses jornalistas e esse programa têm esse tom reverencial e essa preocupação, o que está acontecendo?

Digo aos amigos do Senado que só não fui mais vibrante e não me aprofundei em outros temas, porque meu tempo chega ao seu final e estamos aqui sozinhos. Tenho a honra de contar com a presença da querida Líder do PT; a sua presença aqui qualifica o meu pronunciamento. Mas voltaremos a tratar desse assunto.

Não tenho nenhuma dúvida de que, em agosto, com a abordagem de mais questões e com mais debates, mostraremos que, por mais importantes que sejam as pessoas, este Senado existe, tem a sua autonomia, os seus Líderes e os seus Senadores, até mesmo um Senador humilde e simples como eu, que pode ter um voto, o qual é dado sempre com muita consciência e muita responsabilidade.

Sr. Presidente, mais uma vez, meus cumprimentos ao Sr. Antonio Carlos Magalhães pelo pronunciamento de ontem. Meus cumprimentos à TV

Cultura e ao Programa *Roda Viva*, que realmente é um grande programa. Mas ontem era um dia que merecia mais, não com relação ao Sr. Antonio Carlos, porque ele fez a sua parte. Mas os jornalistas, brilhantes, competentes, sérios, íntegros e capazes que são, não estavam num dia muito inspirado.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Lúcio Alcântara, Luiz Estevão, Iris Rezende, Casildo Maldaner, Jorge Bornhausen, Silva Júnior e Pedro Simon enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s. serão atendidos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, dois fatos recentemente ocorridos vieram nos lembrar de nosso passado recente e nos permitiram fazer algumas reflexões. Refiro-me aos episódios da nomeação frustrada do Delegado João Batista Campelo para o cargo de Diretor-Geral da Polícia Federal e do falecimento do reverendo Jaime Wright, bravo combatente dos arbitrios do regime militar.

Em relação ao primeiro episódio, sem entrarmos na análise dos equívocos de diferentes naturezas que o cercaram, pôde-se, entretanto, constatar o quanto vivas ainda estão na sociedade brasileira as marcas do confronto político-ideológico que a dividiu há trinta anos. O repúdio manifestado por importantes segmentos da sociedade mostrou que não se pode confundir tolerância com esquecimento.

Quanto à morte do reverendo Jaime Wright, exemplo daqueles que combateram o "bom combate", não no sentido ideológico, mas no sentido ético, apesar dos necrológios da imprensa e dos pronunciamentos de alguns políticos, pôde-se constatar, por outro lado, uma certa indiferença da sociedade. Não houve nas manifestações de pesar a mesma ênfase daquelas de repúdio ao nome do Delegado Campelo.

Sem incorrer em maniqueísmos, será que não podemos ver na reação aos fatos uma demonstração do julgamento que fazemos em relação à nossa própria história? Será que somos, afinal, como que-

rem alguns, uma sociedade que não cultua seus heróis?

Considero, Srs. e Srs. Senadores, que esse culto é indispensável à formação dos sentimentos de auto-estima e de confiança, fundamentais na transformação dos povos em cidadãos e dos países em nações. Assim, ocupo, hoje, esta Tribuna para lembrar um pouco da trajetória de Jaime Wright, cuja luta não deve ser esquecida e justifica sua inclusão entre os cidadãos que contribuíram, por meio de suas obras e de suas vidas, para o projeto, ainda em curso, de construção de uma sociedade capaz de acolher as diversidades e singularidades do povo brasileiro.

Morto de infarto há um mês, Jaime Nelson Wright nasceu em Curitiba, em 12 de julho de 1927. Estudou teologia e foi ordenado pastor pela Igreja Presbiteriana dos Estados Unidos, em 1950. Voltou para o Brasil para trabalhar como missionário da Missão Presbiteriana do Brasil Central, cuja secretaria exerceu por cerca de dez anos. Nessa condição, coube-lhe dar destinação ao patrimônio da Missão quando a Igreja Presbiteriana do Brasil assumiu as igrejas que estavam sob seus cuidados.

A Missão tinha propriedades agrícolas na região do médio São Francisco, município de Bom Jesus da Lapa. Essas propriedades foram doadas às noventa e duas famílias que as ocupavam, numa espécie de projeto pioneiro de reforma agrária, onde está hoje o município de Sítio do Mato. Na Chapada Diamantina, além da atividade quase sempre heróica e pioneira de pregador do Evangelho, como pastor das igrejas de Wagner e Caitité, foi diretor, por dez anos, do Instituto Ponte Nova, na cidade de Wagner...

Com o objetivo de desvendar as condições em que foi morto seu irmão Paulo Wright, durante a ditadura militar, aproximou-se de outras lideranças cristãs e passou a consolar famílias de presos políticos torturados e mortos, e a enviar ao exterior denúncias que os jornais brasileiros, censurados, não publicavam.

No início da década de 80, o pastor teve sua missão mais difícil. Levar secretamente cerca de 500 rolos de microfilmes do trabalho *Brasil: Nunca Mais* para Genebra. A pesquisa, que conseguiu reunir quase 1 milhão de páginas de documentos oficiais sobre perseguidos políticos, ainda era inédita no País. Wright e o Cardeal dom Paulo Evaristo Arns, organizadores do projeto, queriam deixar uma cópia em lugar seguro. A missão foi um sucesso. Ao ser lançado no Brasil, em 1985, o livro causou um im-

pacto tão grande que permaneceu 91 semanas na lista dos mais vendidos. *Brasil: Nunca Mais* reuniu a mais completa coleção de documentos sobre a repressão política no País, com depoimentos de vítimas da tortura e listas com nomes de carrascos, e é, até hoje, referência histórica na matéria. Quando se conhece as condições em que foram feitas as investigações que resultaram no livro, é difícil imaginar o projeto sem ligá-lo à incrível coragem e capacidade de trabalho do Rev. Jaime, que, literalmente, remexeu os porões da ditadura. O pastor encarregou-se, também, da tradução do livro para o inglês.

De julho de 1987 a julho de 1993, o Rev. Jaime foi Secretário-Geral da Igreja Presbiteriana Unida do Brasil, para a qual acabou indo, por problemas com sua igreja de origem; problemas, por sinal, decorrentes de sua condenação ao regime político brasileiro vigente à época.

Era também formado em Jornalismo, o que, somado à sua condição de respeitado pastor, tornava-o freqüentemente solicitado a pronunciar-se, na grande imprensa, em nome da comunidade evangélica, o que fazia com muito brilho e autoridade.

Há onze anos mudou-se para Vitória. Até recentemente, exerceu a presidência da Fundação Samuel, entidade de promoção social com sede em São Paulo. Membro da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, deixou o posto em protesto pela promoção de um general acusado de torturar presos políticos. Wright era casado com Alma Cole, com quem teve cinco filhos. De acordo com informações de sua filha Anita, o pastor levantou-se, no dia 29 de maio, com fortes dores no peito e em seguida sofreu um infarto. Morreu por volta das 6h30, no apartamento onde vivia. Foi enterrado no Cemitério Jardim da Paz, em Serra, município da Grande Vitória.

Uma das primeiras pessoas avisadas sobre a morte foi o Cardeal Arns, hoje aposentado. "Perdi um amigo, irmão, companheiro, verdadeiro 'bispo auxiliar' para a defesa dos direitos humanos", disse.

Na verdade, Sr's e Srs. Senadores, perdemos, todos, um amigo, irmão e companheiro. Embora não soframos mais os constrangimentos dos perseguidos políticos, era reconfortante contarmos com o "bispo", a quem poderíamos nos "queixar". A Nação brasileira deve vestir seu luto mais fechado porque perdeu um filho cuja vida sempre foi, acima de tudo, uma declaração de amor à Pátria.

Muito obrigado.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB - DF) - Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, a recente notícia de que 400 cópias do novo episódio de *Guerra nas*

Estrelas pagaram tão somente 1 mil e noventa reais para entrar no Brasil, recoloca a questão do "dumping cultural" sofrido pelo cinema nacional.

Nossa balança comercial é desproporcionalmente deficitária nesse ramo da indústria do entretenimento, a qual, como todos sabemos, forma ao lado da microeletrônica e da biotecnologia entre os negócios que dominarão a economia globalizada no próximo milênio.

O Brasil está gastando por ano 680 milhões de dólares na importação de produtos audiovisuais (em sua esmagadora maioria, filmes para o cinema e a TV provenientes dos Estados Unidos); em contrapartida, exportamos apenas 40 milhões de dólares, a mesma quantia arrecadada apenas na estréia de *Star Wars* em seu país de origem!

Enquanto isso, a nova safra de produções do cinema brasileiro, possibilitada pelos incentivos da Lei do Audiovisual, responsável por sucessos internacionais como *Central do Brasil*, essa nova safra, repito (nada menos de 35 filmes), está, em sua quase totalidade, encalhada. Isso mesmo, encalhada pelas distorções que hoje imperam nos canais de distribuição e exibição. Mais que distorção, Sr. Presidente, estamos diante de contravenção, de puro e simples desrespeito à lei, já que os exibidores são obrigados a passar filmes nacionais durante, no mínimo, 49 dias do ano. Um daqueles melancólicos cassos de "lei que não pegou"...

Como disse há pouco, a Lei do Audiovisual é útil, é avançada, é oportuna, mas cobre apenas uma etapa do processo indústria cinematográfica: a produção. Se os ilustres pares me permitem o paralelo com outros segmentos econômicos, assim como muitos produtos físicos perecem se não consumidos, os artefatos culturais são assassinados quando impedidos de chegar ao público. E, com eles, vai morrendo um pouco, a cada dia, nosso sentido de identidade espiritual e artística enquanto povo e enquanto nação.

A longo prazo, como ocorre em qualquer outro ramo da indústria, os saltos qualitativos, para se consolidarem e difundirem seu exemplo, impondo, afinal, a reformulação de velhos paradigmas e a consagração de novos caminhos, precisam ser precedidos de um longo acúmulo quantitativo. Essa perspectiva jamais se materializará enquanto nos limitarmos a render merecidas homenagens a exceções *Central do Brasil*, de Walter Salles, ou *Orfeu*, de Cacá Diegues, mas continuarmos ignorando o destino de dezenas de outros trabalhos que jamais verão a luz, não serão bafejados pelo calor dos aplausos

do público, nem sequer dissecados pelo bisturi da crítica. Repito: seguirão fadados a ser não-filmes, a exemplo das "impessoas" do romance **1984**, a utopia totalitária de George Orwell.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, nestes tempos de globalização, a arena da cultura de massa reflete as mesmas contradições presentes no conjunto das relações econômicas internacionais. Países desenvolvidos, como os Estados Unidos e a União Europeia condenam veementemente quaisquer veleidades de proteger a agricultura ou a indústria doméstica por parte das nações em desenvolvimento, ao mesmo tempo que subsidiam suas próprias exportações e erguem uma plethora de barreiras não-tarifárias em torno de seus respectivos mercados.

Desde sempre, Washington estimula, defende e promove os interesses de Hollywood, ciente de sua importância estratégica não só para a disseminação dos valores do American way of life ao redor do planeta, mas também para a geração de divisas e multimilionárias oportunidades de negócios. Registre-se, a propósito, que o Tesouro americano financia a expansão internacional das cadeias distribuidoras dos Estados Unidos a juros de apenas 2% para a construção de novas e modernas salas de projeção.

Precisamos parar de engolir sofismas pré-fabricados que nos induzem a confundir modernidade com ingenuidade. Não se trata, portanto, de assumir nenhuma atitude xenófoba, de repúdio tacanho à cultura estrangeira, mas de, simplesmente, despertar para o imperativo da valorização de nossa própria cultura como supremo patrimônio nacional, tal como já vem fazendo países tão dispare como a França, a China ou o Irã, que tomam uma série de medidas legais para impedir que a abertura indiscriminada às importações de "pacotes", na proporção de um sucesso de bilheteria para meia dúzia ou mais de produtos ordinários, sufoque suas respectivas cinematografias. Afinal, não é apenas de valores culturais abstratos de que estamos falando, mas também de geração de empregos, de renda, de receita tributária, de consolidação de um rigoroso mercado interno.

De mais a mais, Sras e Srs. Senadores, não nos iludamos: no mundo inteiro, a onda homogeneizadora da globalização, com nítidos sobretons made in USA, estimula, como necessário contraponto, a medida de equilíbrio o resgate de particularismos e a reafirmação de especificidades...

Foi pensando em alternativas para transformar a atual realidade que apresentei projeto de lei destinando 5% da bilheteria de filmes estrangeiros ao financiamento de produções nacionais. Tenho, po-

rém, plena consciência de que devemos avançar ainda mais na união de todas as bancadas do Congresso Nacional em torno do efetivo cumprimento e do fortalecimento da lei que estabelece um mínimo de dias de exibição para filmes brasileiros, bem como de novas iniciativas que elevem as taxas de importação sobre produções estrangeiras.

É um bom combate que a cultura brasileira e a indústria cinematográfica nacional esperam nos ver travar em prol da nossa auto-estima, da reflexão sobre nossas raízes e opções e também de nosso desenvolvimento.

Muito obrigado.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo com imensa tristeza a tribuna para registrar o falecimento de um dos mais importantes personagens da vida política de Goiás. Morreu na manhã de quinta-feira, 24 de junho, no Município de Rio Verde (GO), o ex-Deputado Iron Nascimento, expressiva liderança do PMDB que ocupou diversas funções na atividade pública, sempre em defesa dos interesses maiores de Goiás, do Brasil e de nosso povo.

Faço este registro movido, sobretudo, pela emoção. Iron Nascimento, muito mais do que um companheiro de partido, era um fraternal amigo. Dele guardarei inúmeras lembranças, principalmente de seu profundo senso humanista, de sua dedicação às causas sociais, de sua extrema bondade e companheirismo.

A morte de Iron Nascimento representa uma grande perda para nosso estado e nosso País. Integrante de uma família com forte tradição no Município de Rio Verde, ele herdou a inegável vocação para a política, que soube exercitar a partir dos preceitos da honestidade e da busca incessante da justiça social.

Nasceu em 1938. Começou sua trajetória política sendo eleito vereador por Rio Verde em duas oportunidades. Em seguida, por voto popular, chegou ao comando da Prefeitura. No período de 1991 a 1994 desempenhou o mandato de deputado estadual, constituindo-se num dos principais nomes do Parlamento goiano.

Tive a honra de tê-lo como secretário da Cultura no primeiro governo que realizei em Goiás. Iron Nascimento foi ainda diretor da extinta Companhia de Financiamento da Produção e diretor financeiro da Centrais Elétricas de Goiás (CELG), onde exerceu o seu último cargo público.

Homem de idéias claras e definidas, Iron Nascimento durante toda a sua trajetória constituiu-se numa voz marcante na defesa do desenvolvimento

de Goiás, sempre lutando pela modernização do estado e pelo fortalecimento de sua economia. Com posições firmes, soube expressar seu pensamento com renovado entusiasmo político, valorizando o debate e buscando alternativas positivas na direção da prosperidade.

Iron Nascimento, dessa forma, inscreveu eternamente seu nome na vida de Goiás e será reverenciado como uma personalidade que ofereceu contribuições significativas para que o estado alcançasse os elevados níveis de crescimento verificados nos últimos anos.

Rio Verde e todo o Estado de Goiás choram neste momento a perda de seu ilustre filho. Aqui, no Senado da República, prestamos esta justa homenagem a Iron Nascimento, um homem sinônimo de bondade, de fé e de esperança.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, advogados de toda a Região Sul estarão reunidos, no período de 30 de junho a 3 de julho próximo, na cidade de Joinville, na XIII Conferência dos Advogados Catarinenses.

O conclave, que faço questão de trazer ao conhecimento da Casa, configura-se já como o maior evento jurídico do ano na região, em virtude da relevância dos assuntos que estarão em pauta e do brilho excepcional dos conferencistas que nele marcarão presença.

Com seu início marcado para o último dia do corrente mês, o congresso terá lugar no Centreventos Cao Hansen, da hospitaleira cidade catarinense de Joinville. Para a Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil de Santa Catarina, essa edição do já tradicional encontro marcará "uma oportunidade para promover o esforço de recuperação da cidadania, sob a égide do Direito e da Justiça".

O tema escolhido para a XIII Conferência dos Advogados Catarinenses foi "A Advocacia no século XXI". Em torno desse tema geral, advogados e outros profissionais da área vão travar as discussões que servirão para ampliar seus conhecimentos, deixando-os mais preparados, do ponto de vista teórico e profissional, para reassumir a liderança na luta pela afirmação dos valores da cidadania, correspondendo, assim, àquilo que a sociedade brasileira espera de cada advogado e da categoria em seu conjunto.

Na opinião da Seccional da OAB de Santa Catarina, o cenário deste final de século apresenta-se "desconfortante" para a cidadania brasileira, haja vista "o desequilíbrio de valores, a redução das expectativas, a frustração dos objetivos, a desarmonia e a desorientação".

A temática apresentada pelos organizadores da Conferência, a partir do tema geral "A OAB e a Advocacia no século XXI", engloba, de forma ampla, os assuntos que afetam o advogado no seu dia-a-dia. Serão abordados, entre outros tópicos, organização e administração de um escritório de advocacia, ensino jurídico, atividade forense do advogado em Santa Catarina, novas perspectivas para a advocacia, a OAB e a proteção dos valores democráticos e a indispensabilidade do advogado na administração da Justiça.

Esses tópicos permitirão o debate das profundas mudanças operadas na Justiça, bem como os reflexos dessas mudanças sobre a atividade advocatícia. Com essa seleção de assuntos, os organizadores da XIII Conferência dos Advogados Catarinenses lograram garantir uma ampla pauta de assuntos do interesse da classe a até mesmo da sociedade civil.

No entanto, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o grande conclave dos advogados catarinenses não se limitará aos debates de cunho técnico-profissional e político-social. Paralelamente ao evento, será realizada uma feira de produtos e serviços voltados para o público específico lá presente. Nessa feira, estarão expondo e promovendo seus negócios empresas que tradicionalmente fornecem os mais diversos equipamentos para escritórios de advocacia.

Estará presente, ainda, na XIII Conferência dos Advogados Catarinenses, a Caixa de Assistência dos Advogados (CAASC). No evento, a Caixa de Assistência estará disponibilizando a completa gama dos serviços que, quotidianamente, oferece aos advogados, entre os quais devem ser destacados os de livraria, farmácia, planos de saúde, de aposentadoria e de seguros, entre outros.

Mas a principal garantia de que o evento revestir-se-á de invulgar brilho está na numerosa presença de ilustres juristas, que já confirmaram sua ida a Joinville. Entre esses luminares da Ciência do Direito que marcarão presença no conclave dos advogados catarinenses estão Rubens Approbato Machado, Cláudia Lima Marques, José Roberto Batochio, Antônio Nabor Areias Bulhões, Paulo Lopo Saraiva, Paulo Bonavides, Maria Helena Diniz, Adilson Gurgel de Castro, Evandro Lins e Silva e Roberto Rosas.

Sr. Presidente, a Seccional da OAB do Estado de Santa Catarina destaca-se como uma instituição dinâmica e sintonizada com o tempo presente. Seu esforço de preparação para a chegada do terceiro milênio passa pela reafirmação de valores como a ética e pela pertinaz busca de solidificação de sua política organizacional, por meio de medidas como a interiorização dos serviços e o enxugamento da sec-

cional, a fim de adaptá-la à nova realidade financeira e administrativa. Essa é a estratégia da OAB catarinense para enfrentar os desafios que a esperam, com objetividade, transparência e tranqüilidade.

A OAB/SC conta, atualmente, com cerca de 13 mil e 500 profissionais inscritos em seus quadros, e é constituída por 39 Subseções. A maioria dessas Subseções dispõe de completa infra-estrutura – inclusive sedes próprias – e todas elas prestam importante serviço de apoio para os advogados de todo o Estado.

A Seccional da OAB em meu Estado tem, hoje, na sua presidência, o Dr. Jefferson Luís Kravchyn, um advogado com enorme capacidade de realização e que acumula já uma grande experiência de militância nas entidades da categoria. Quando presidente da Caixa de Assistência dos Advogados, cargo que exerceu ao longo de duas gestões, logrou implantar, de forma pioneira, o primeiro Instituto Assistencial dos Advogados, entidade que se destina a cuidar da seguridade dos profissionais do Direito.

Entre as muitas prioridades de trabalho da Seccional catarinense, destacam-se o fortalecimento do Exame de Ordem e o melhor fluxo das atividades do Tribunal de Ética e Disciplina, de forma a garantir agilidade aos trâmites processuais. Também na ordem do dia da OAB/SC está o chamamento aos profissionais inscritos para que tenham maior participação na busca de soluções para os problemas da categoria, o empenho pelas causas dos advogados e a enfática insistência junto aos órgãos do Judiciário por medidas de apoio ao exercício profissional. Nas palavras do próprio presidente da Seccional, Dr. Jefferson Luís Kravchyn, a intenção da instituição é "fortalecer e ampliar as parcerias no enfrentamento dos problemas do advogado".

A diretoria da OAB/SC tem também reivindicações específicas junto aos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, sempre com o objetivo de reduzir o acúmulo de processos em todas as instâncias da Justiça e, assim, garantir maior celeridade processual, tendo em conta que a presteza na prestação jurisdicional é um direito das partes. Entre essas reivindicações, cabe ressaltar o pleito pela criação dos cargos de juízes substitutos, para que existam dois juízes por vara, e também o preenchimento dos cargos vagos de serventuários. Com o mesmo objetivo e no âmbito da Justiça Federal, a OAB/SC tem postulado – já com algum sucesso – a instalação de varas federais no interior do Estado, bem como a abertura de concurso para novos juízes.

O trabalho conjunto e bem sintonizado da Seccional catarinense da OAB e da Caixa de Assistên-

cia dos Advogados vem garantindo inúmeras vantagens aos profissionais inscritos, como plano de saúde próprio, instituto de aposentadoria, clínicas médicas e odontológicas, livrarias em todos os pontos do Estado, farmácia, ambulância própria, convênios em todo o Estado, seguro de vida embutido na anuidade e comercialização de medicamentos e livros a preço de custo e com entrega gratuita em todo o território catarinense.

Sr. Presidente, como se pode perceber, a Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil em Santa Catarina é uma instituição moderna, arrojada e de denodada atuação na defesa das causas de interesse da categoria. A XIII Conferência dos Advogados Catarinenses, a realizar-se nos dias 30 deste mês a 3 de julho, em Joinville, é mais uma prova da capacidade de realização dessa entidade, que conta com toda a nossa simpatia.

Temos absoluta certeza de que esse evento haverá de se revestir de grande brilho. Os benefícios que advirão da discussão altamente qualificada terão repercussão não apenas na atividade profissional dos advogados que participarem do conclave, mas também, por via indireta, na vida da comunidade catarinense.

Por esses motivos, não poderia deixar de trazer ao conhecimento da Casa a próxima realização da XIII Conferência dos Advogados Catarinenses.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC) –
Sr. Presidente, Sr.ºs e Srs. Senadores, é com muita honra que venho hoje à tribuna desta Casa para prestar uma homenagem à memória de Louis Braille, um benfeitor da humanidade, principalmente dos deficientes visuais do mundo inteiro.

Neste ano de 1999, nos cinco continentes, as pessoas cegas estão prestando reverência ao centésimo nonagésimo aniversário de Louis Braille, que um dia conseguiu abrir, lá no final da escuridão, uma pequena claridade para milhões de portadores de deficiência visual.

Até então, os que não podiam ver tinham como companhia a solidão, o silêncio, o preconceito, o desprezo e a marginalidade. O Sistema Braille conseguiu não só superar essas injustiças mas trazer para a vida social milhões de pessoas, dando-lhes novas esperanças, novas perspectivas e novas forças para enfrentarem com mais determinação a verdadeira dos contratempos da vida.

Sr. Presidente, todos nós temos motivos muito fortes para nos orgulhar, prestar nossa homenagem

e respeitar esse homem que dedicou quase toda a sua rápida vida terrena para fazer o bem ao próximo.

Louis Braille, de origem francesa, nascido em Coupvray, perto de Paris, inventor do alfabeto que tem o seu nome, viveu pouco. Sua morte aconteceu dois dias após completar quarenta e três anos, em 06 de janeiro de 1852.

Aos três anos de idade, perdeu a visão em consequência de um acidente seguido de oftalmia. Em Paris, com uma bolsa de estudos, cursou o Instituto Nacional para Jovens Cegos, onde tornou-se professor após os seus estudos.

Ainda estudante, com apenas 15 anos, criou, em 1824, um sistema de escrita em relevo que utiliza pontos e traços. Tudo isso aconteceu quando tomou conhecimento de um sistema de escrita inventado por um capitão chamado Charles Barbier de la Serre, que ficara cego na Palestina e usava seu sistema de escrita para fazer transmissões noturnas durante campanhas militares. Louis Braille modifcou o seu método e tornou-o mais eficaz. Consegiu diminuir os pontos em relevo grupados de 12 em 12 e que formavam 36 combinações, para 6 pontos e 63 combinações. O resultado do seu trabalho foi publicado em 1829 e mais tarde, em 1837, fruto de pesquisas bem mais avançadas, surgiu uma nova versão bem mais elaborada.

Braille criou um alfabeto, sinais de pontuação, algarismos, e um sistema para escrever música. Aliás, é importante ressaltar também o seu brilhantismo como organista e violoncelista.

No alfabeto Braille, os numerais correspondem às letras A e J. O texto é lido com a mão direita, enquanto a esquerda inicia nova linha de leitura.

Para escrever a mão, devem ser feitas perfurações no papel com um estilete, da direita para a esquerda. Ao ser virada a página, os sinais são lidos da esquerda para a direita.

O sistema inventado por Braille custou a ser aceito mas pouco a pouco foi sendo divulgado e adotado. Em 1854, dois anos após sua morte, apesar de já ter demonstrado grande eficácia após inúmeras aplicações, foi oficialmente aceito pela sua antiga escola. Assim, demonstrando sua incontestável eficiência, o código Braille expandiu-se pelo mundo afora, sendo adotado para todas as línguas escritas.

Hoje, em plena era digital, a herança deixada por Louis Braille torna-se cada vez mais aperfeiçoada. Os computadores já conseguem realizar verdadeiros milagres na produção de livros em Braille. Com avançada tecnologia de precisão, conseguem traduzir com perfeição o cartões do código, e com

matérias primas sofisticadas, editam um acervo considerável de livros e documentos que beneficiam cada vez mais os deficientes visuais.

Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, a União Brasileira de Cegos (UBC), entidade que congrega as mais importantes e representativas instituições de cegos do Brasil, afiliada à União Mundial de Cegos (UMC), e à União Latino-Americana de Cegos (ULAC), em ofício endereçado ao meu Gabinete, solicitou-me a gentileza de prestar, no plenário desta Casa, homenagem pelos 190 anos do nascimento de Louis Braille e pela grandeza de sua obra. Confesso que o fiz de maneira singela e com grande emoção pois trata-se de um personagem cuja vida, apesar de curta, foi exemplar.

Inegavelmente, Louis Braille ocupa lugar de honra na galeria dos grandes homens que deixaram marcas profundas na história da humanidade. Portanto, os que nasceram sob o signo da solidariedade, sempre estiveram acima da inveja, da infâmia, da incompetência, da ganância, do egoísmo, da mal-dade, da mentira e da falsidade que infelizmente são as categorias mais comuns e mais nefastas que encontramos na vida social.

Tenho plena certeza de que quase todos os brasileiros também se curvam neste momento para reverenciar a memória desse grande homem que não se deixou abater pela deficiência que o privou, durante quase toda a sua existência, de contemplar a beleza das cores da vida.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. SILVA JÚNIOR (PMDB – PB) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, em função da minha posse já quase ao final da primeira metade desta Sessão Legislativa, dediquei alguns dias à pesquisa e à leitura para inteirar-me dos trabalhos até aqui realizados.

Li, que nos últimos meses ganhou corpo o debate sobre a desestatização do sistema Eletrobrás, com destaque para o processo de cisão e privatização da Chesf, a quase sexagenária Companhia Hidrelétrica do São Francisco.

Uma busca no sistema de informações legislativas do Senado levou-me a destacar os temas *rio São Francisco, Nordeste, seca*, como campeões em referência. Não poderia ser diferente. Os assuntos são tão抗igos quanto repetitivos, quase lugar comum.

Fui a 1995, quando a questão da privatização da CHESF começava a ser discutida; ante a anuciada decisão do governo federal de deflagrar processo licitatório com objetivo de contratar empresa

de consultoria para realizar a tarefa de definir os critérios de privatização.

A imprensa nordestina anuncia: "A privatização da Companhia Hidrelétrica do São Francisco está sendo planejada à revelia dos líderes políticos do Nordeste, de concessionárias estaduais, etc." Várias foram as manifestações, emitidas das tribunas do Senado e da Câmara por parlamentares de todas as matizes partidárias, contrárias a privatização. Umas inflamadas, outras moderadas, mas com idêntica indignação.

O curioso é que, depois de quase cinco anos do anúncio do início do processo para a definição dos critérios da privatização, hoje, felizmente, o governo anuncia a sua revisão levando em conta as manifestações contra a privatização da CHESF.

Mas, continuando a minha pesquisa, retrocedi um pouco no tempo e cheguei a um passado não muito remoto.

Na sessão do Senado do dia 9 de agosto de 1971, o Presidente Carlos Lindemberg concedeu a palavra ao nobre senador Wilson Campos. O ilustre orador tratava, com muita propriedade e conhecimento de causa, da economia nordestina e da importância do rio São Francisco naquele contexto.

Referia-se naquela tarde à vazante do rio São Francisco – a maior dos últimos sessenta anos – que estava alarmando as populações ribeirinhas, dificultando o transporte fluvial de que não podia prescindir a atividade econômica regional. O fenômeno natural gerava a incerteza de produzir e não poder escoar. Com certeza, justificavam-se as preocupações do parlamentar, posto que o rio servia como via de mais de 1 300 quilômetros de transporte barato, eficiente, de pessoas e mercadorias.

Como se vê, não mudou muito, até hoje a economia nordestina vive incertezas. O nordestino, notadamente o sertanejo, tem sobrevivido a um custo muito alto e com pesadas baixas a este drama.

Dizia Wilson Campos que Inácio Bonfim, baranqueiro, antigo morador da região e um dos primeiros habitantes de Petrolina, havia colhido registros das vazantes do rio: "O ciclo das vazantes do São Francisco é um fenômeno natural imprevisível. Não obedece a uma exata cronologia. Surgem as vazantes inesperadamente, repetindo-se em períodos curtos, ou meio século depois. É o que se verifica das vazantes de 1845 para 1857, doze anos depois; de 1857 para 1916, com cinqüenta e nove anos de intervalo; de 1916 para 1971, 55 anos depois."

Decerto o problema é antigo, continuava o orador. "Não podemos acusar os últimos governos por

descurá-lo, mesmo porque, nos últimos vinte e cinco anos, muito se fez pelo rio e suas populações ribeirinhas, no que tange ao aproveitamento hidrelétrico, à navegação e à irrigação."

É, realmente, não faltavam órgãos oficiais para fomentar o desenvolvimento na região do São Francisco: na geração de energia elétrica, Furnas, Três Marias e a Chesf; no planejamento, a Sudene; na irrigação e agroindústria, a Superintendência do Vale do São Francisco; na navegação, a Companhia de Navegação do São Francisco; e, finalmente, a Companhia de Desenvolvimento Econômico do São Francisco, que à época criava infra-estrutura para o desenvolvimento do complexo agroindustrial Petrolina/Juazeiro.

Na oportunidade o nobre orador preconizava soluções apontadas por técnicos de áreas não-governamentais convidados a opinar.

Dentre as soluções, destacavam-se o urgente reflorestamento, para inibir secas periódicas e a implantação de canais, para perenização de alguns afluentes, a fim de evitar a desertificação do sertão pernambucano, bem como a abolição de grandes barragens para reduzir as perdas de água por evaporação.

Ressaltavam, ainda, um ponto mais diretamente ligado ao binômio energia – irrigação: diziam eles (os técnicos) que "o potencial energético do rio São Francisco encontra no potencial de fertilidade dos solos sertanejos a complementação ideal para a realização de projetos grandiosos e da importância de preservar o caudal do rio, de modo a mantê-lo regularizado no curso dos anos, reduzindo ao máximo as influências prejudiciais dos ciclos das secas. E, para isto, era imprescindível que se iniciasse as obras de construção da Barragem de Sobradinho."

Continuei a leitura do discurso do Sr. Wilson Campos e, aqui, abro um pequeno parêntese para render as minhas homenagens ao ilustre ex-parlamentar, pai do nosso querido Colega Carlos Wilson, pela abalizada peça que muito me ensinou e que me inspira neste instante.

O parlamentar fazia o registro de que o Presidente Médici, em 1970 (ou seja, um ano antes daquele pronunciamento), ao abrir frentes de trabalho para matar a fome das populações sertanejas durante a seca que se abatia sobre a região, disse incisivamente, ante o drama brutal: *O Nordeste vai mudar.*

O registro provocou a intervenção do saudoso Senador Rui Carneiro, com assentimento do orador.

Disse o representante paraibano, homem de oposição filiado ao antigo MDB, concordando em

parte com o orador: "... uma das esperanças do Nordeste é precisamente o desenvolvimento, em toda a sua plenitude, da região do São Francisco, e tudo está prenunciando isto. Com a Suvale, todos nós estamos cheios desta esperança e não vamos perdê-la, porque nós do Nordeste vivemos de esperança e temos que chegar aos nossos objetivos através de gerações e gerações."

Ao finalizar, Rui Carneiro lembrava que o Senador Ruy Santos, Líder do Governo, em intervenção anterior, fez, de sua tribuna apelos a diferentes autoridades e, infelizmente, não haviam ainda tomadas providências (as de amenizar as dificuldades de navegação). Recomendava então, Rui Carneiro, que o orador apelasse diretamente ao Presidente Médici, a quem tinha feito referência nos seus propósitos de salvar o Nordeste.

Sutilezas de oposição aparte, ao que parece deu certo. Pelo menos como conhecemos hoje a barragem de Sobradinho regula as vazões do rio São Francisco, ação reclamada por Wilson Campos à época.

Outra passagem do discurso que mereceu a minha atenção, traduz um sentimento de desarmonia na discussão do assunto focalizado pelo Senador Wilson Campos, o da vazante do rio São Francisco. Primeiro, porque o orador no longo pronunciamento, não mereceu solidariedade ou apoio de integrantes de bancadas de outras regiões, como se o problema trazido ao debate não fosse repercutir na economia do País como todo. Exceção seja feita ao Líder do Governo, Eurico Resende, do Espírito Santo, que por sua vez manifestou a certeza que o governo (que representava no Senado) iria tomar providências.

O que constatamos também naquele discurso, é que o chamado rio da integração nacional, por onde corre, o aproveitamento das suas potencialidades é planejado à exaustão, sem a preocupação com o interesse regional.

Não vi, e não vejo hoje também, por exemplo, o mesmo empenho de outras bancadas pelo projeto da transposição das águas do rio São Francisco. Prático que sou por natureza, aprendi a não repetir o óbvio, mas certo é quem tem as águas não faz força para reparti-las.

Ao contrário dos ensinamentos do Santô que empresta o nome ao rio, a discórdia está havendo e não se está querendo dividir o pão.

Cearenses, paraibanos e potiguaras esperam tanto que não mais rogam a São Francisco, mas a Santa Rita, São Judas Tadeu ou a Santo Antônio,

conhecidos na credice popular com os santos das causas impossíveis.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ao citar partes do discurso que busquei nos anais desta Casa, faço com o propósito de ilustrar o meu pronunciamento e mostrar, como todos nós já sabemos, que os problemas na região não são novos como já não eram em 1971. O que se verifica, a cada período, é tão-somente o empobrecimento do Nordeste em relação as outras regiões.

Passados mais de 27 anos o Nordeste não mudou e viveu somente da esperança de dias melhores o nosso saudoso Rui Carneiro, bem como o povo nordestino.

Quantas gerações serão ainda necessárias para alterar este quadro?

Escreveu o ex-Senador Beni Veras em Brasil, um país desigual (uma coletânea que objetiva chamar a atenção para as desigualdades regionais entre nós): "entre as cinco regiões do País, o Nordeste é aquela que apresenta os piores indicadores sociais e econômicos."

Os gráficos e tabelas que apresenta em sua coletânea, como ele tão bem define: "são testemunhas eloquentes dessa situação de inferioridade relativa, cujos efeitos não se restrigem à região, mas se espalham pelas demais, ajudando a formar **güetos** e os dramas da pobreza, miséria e exclusão social mais visíveis nas grandes cidades do País."

O jornal **Folha de S. Paulo**, na edição do último dia 15, tratou desta questão sob o título "Tragédia Regional", dando a conhecer cálculos do economista Márcio Pochmann, da Unicamp, demonstrando que a diferença entre os PIBs **per capita** das regiões aumentou 11 por cento entre 1988 e 1997, ao contrário dos estudos que apontavam nos anos 80 de crescimento mais acelerado das regiões mais pobres. O fato, na visão do editorialista, ou seja, a tendência das desigualdades regionais, é um sério obstáculo a superação do subdesenvolvimento no Brasil.

Como vimos, os índices econômicos no Brasil são cíclicos como cíclicas são as vazantes do rio São Francisco. Não obstante as grandes potencialidades do País, assim como as do São Francisco, não conseguimos atingir o ritmo necessário para o nosso crescimento econômico-social. Na analogia, o que difere é que no primeiro caso estamos sujeitos aos ventos da imprevisível conjuntura econômica e financeira mundial, dependente que somos (às vezes reféns) do capital externo; e, no segundo caso, de que sempre teremos à certeza de que a seca,

previsível, ainda que periodicamente, se abaterá sobre o Nordeste.

Como superar os efeitos do imediatismo da globalização, da concorrência a todo custo, em regiões como o Nordeste, que concentram enorme contingente de populações miseráveis?

A inserção das nações em um mundo internacionalizado econômica e financeiramente é realidade sem retorno, sob pena do isolamento e do atraso e, isso, definitivamente nós não queremos para o nosso País.

Entretanto, o mesmo propósito que não admite que o país fique isolado e estancado econômica e socialmente perante o mundo, deve ser entendido também quando estendemos o olhar para a parcela mais sofrida e desamparada do nosso Brasil: o povo nordestino.

E, nesse momento, Sr. Presidente, me recordo de um artigo assinado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso no qual ele se queixava das injustiças e discriminações que os países em desenvolvimento passavam dentro da economia internacionalizada e, ao refletir sobre a questão, questionei-me: será que o mesmo lamento não caberia para o Nordeste brasileiro?

Srs. e Sras Senadores, não será apenas com frentes de trabalho que o povo nordestino será inserido na ordem econômica brasileira e, por consequência, mundial.

As dificuldades que passa o Brasil no plano internacional são verdadeiras, como também, lamentavelmente, são as que o nordeste enfrenta no plano nacional.

Brasil tem um débito consigo mesmo e é muito grande. Jamais superaremos os efeitos da chamada economia moderna em regiões mais pobres, excluente por natureza, sem uma política séria, adequada e consistente de desenvolvimento.

E, como disse, não podemos aceitar somente as frentes de trabalho como o único quinhão de participação dessa gente nos benefícios da globalização. Estes brasileiros, historicamente à margem dos benefícios do desenvolvimento, e a quem tem sido negados direitos básicos de cidadania como educação, saúde e emprego. É muito pouco!

Sr. Presidente, não estou aqui a polemizar, mas as demonstrações de unidade da bancada do nordeste no episódio da privatização da Chesf é um bom exemplo de que podemos, também, enfrentar outras questões de interesse dos estados de forma integrada visando o bem comum da região como um todo.

A unidade produziu efeitos. O governo está providenciado a revisão do programa. No caso da

Chesf, passa-se a discutir a privatização preservando a utilização da água para fins de irrigação, produção de alimentos, agricultura e consumo humano, segundo palavras do Ministro das Minas e Energia, Rodolfo Tourinho, durante oportuno debate promovido no Senado pelas Comissões de Infraestrutura e de Fiscalização e Controle, realizado no mês de abril próximo passado. Além disso, anuncia também o Sr. Ministro, que as usinas de Itaparica e Sobradinho, bem como os respectivos reservatórios, não seriam privatizadas, ficando sob o controle da Chesf, e que as demais usinas da Companhia seriam privatizadas sem cláusula de perpetuidade.

Menos mal, Sr. Presidente. O Governo federal está sendo sensível ao apelo dos nordestinos. As ações governamentais, como disse, devem guardar certas peculiaridades regionais.

Não sou contra privatizações, até mesmo as acho necessárias. Mas em certos setores o Estado não poderia sair de forma tão precoce e, em outros, manter-se presente. No mencionado debate, ficou clara a importância da água no mundo de hoje, não só para a geração de energia mas também, e principalmente, para a produção agrícola e consumo humano. Estrategicamente, nações como os Estados Unidos da América não abrem mão do controle estatal das hidrelétricas, mantendo, assim, o poder sobre as fontes de água doce em defesa e proteção do bem comum.

Neste ponto, sou também contra a privatização do setor de geração de energia hidrelétrica.

Os ilustres Senadores Teotônio Vilela Filho e José Eduardo Dutra já consignaram nesta tribuna, que não devemos encarar o Chesf como se fosse essencialmente uma empresa de geração e distribuição de energia elétrica, com que também concordo. A CHESF passou a ser, como disse o Senador José Eduardo Dutra, uma espécie de gestora do rio São Francisco e suas unidades estão perfeitamente integradas e sincronizadas às atividades agroindustrial da região.

Igualmente é de se indagar: teriam a mesma preocupação os gestores privados? E a transposição das águas do rio São Francisco, será que abdicariam de lucro para, pelo menos, matar a sede de alguns brasileiros?

Com o andamento das privatizações não se fala mais na transposição. Será que o governo nas suas intenções abortará a obra planejada há mais de um século?

Da minha parte continuarei, como prometi em meu discurso inaugural, a insistir nesta tecla e aliar-me àqueles que quiserem engrossar esta corrente,

confiando sempre na sensibilidade do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

O meu apelo é para sentarmos à mesma mesa, Governo federal, estaduais, municipais, parlamentares e a sociedade organizada, a fim de uniformizarmos decisões, definir prioridades, de modo a permitir o desenvolvimento integrado na região.

Passam-se os anos e só o que fazemos é apelar, a ladainha insistente que não encontra eco. Já ouvimos falar muito que as elites políticas nordestinas, oriundas do chamado coronelismo, reagem a mudanças para não por em risco o poder. Dizia-se que elas sobrevivem da "indústria da seca". Não podemos aceitar mais esta cultura, devemos mudar esta visão equivocada do resto do País para com o Nordeste.

Para finalizar a minha presença nesta tribuna, Sr. Presidente, relembro as palavras de Rui Carneiro, em 1971.

"Se o Presidente da República afirmou que o Nordeste vai mudar – e nós esperamos isto, não temos razão para não acreditar na palavra do Chefe da nação".

Como o Presidente Médici, igualmente já ouvimos do governo Fernando Henrique Cardoso que o Brasil está mudando. No caso do general/presidente a afirmação tinha endereço certo, o Nordeste, mas não disse quando.

Espero, com fé em Deus, que haveremos de encontrar as soluções na unidade. A união de todos, governos, empesários, políticos, a sociedade, apoiando e confiando nos bons propósitos e intenções do Presidente da República, mas sempre atentos para que só não fiquem as intenções.

Precisamos por fim a esta triste realidade.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, está deixando o Brasil, após oito anos de relevantes serviços prestados, o embaixador do Líbano em nosso País, Senhor Gazi Chidiac, que pelo seu preparo, sua habilidade e sua competência goza de grande destaque nos meios diplomáticos da Capital brasileira.

Ao longo desses anos, graças aos esforços e à habilidade profissional do Embaixador Gazi Chidiac, intensificaram-se os contatos entre dirigentes brasileiros e libaneses, de tal forma que aprofundaram-se relações que já eram muito estreitas.

A passagem de trabalho do Senhor Gazi Chidiac certamente reproduz – nos dias de hoje e numa

função diplomática – a reconhecida e provada capacidade de adaptação dos libaneses ao Brasil, ao longo de todo este século. De um lado, os libaneses são um povo, milenarmente, voltado para o comércio e para o contato com outros povos. De outro, os brasileiros são cordiais e receberam, sem preconceito, imigrantes de todo o mundo. Junto com italianos, alemães e japoneses, os libaneses estão entre as maiores levas de migrantes recebidas pelo nosso País.

Num artigo intitulado "Líbano: jovem país de 6.000 anos", o escritor Mansou Challita diz que "Quem visita o Líbano hoje, conhecendo a época mais gloriosa de seu passado, que é a época fenícia, não pode deixar de ver uma réplica das glórias antigas nas glórias atuais: o mesmo espírito cosmopolita, a mesma ânsia de promover o intercâmbio pacífico entre os povos, a mesma febre de viver intensamente, as mesmas arrojadas e bem-sucedidas viagens longínquas, a mesma prosperidade material aliada ao refinamento e à cultura".

Depois, ao lembrar que o Líbano é um país montanhoso, Mansou Challita acrescenta: "A montanha foi uma inspiradora da elevação moral, incutindo nos habitantes duas virtudes próprias das alturas: a altitude e a espiritualidade".

E diz ainda Mansour Challita: "Nascido num território exíguo, mas animado das ambições mais vastas, o libanês sempre procurou estender as fronteiras da sua pátria aos confins da terra".

E, nesse aspecto, o Brasil acabou sendo o Eldorado, a ponto de se dizer que existem hoje no Brasil mais descendentes de libaneses – que seriam cerca de 6 milhões – do que libaneses no País, de origem, cuja população é de 3,5 milhões.

Não quero aqui, neste discurso de saudação, entrar em detalhes sobre a delicada situação política do Líbano, mas não devo deixar de mencionar que aquele País é o que mais caro tem pago pela falta de paz no Oriente Médio. De 1950 para cá, em especial pela guerra civil nos anos 70, o Líbano vem sofrendo muito. Mas estou certo de que a invencível determinação dos libaneses dará àquele País o seu esplendor de outrora, marcado pela convivência pacífica entre as mais diversas regiões.

Filho de libaneses, eu não poderia deixar de saudar o Embaixador Gazi Chidiac pelo excelente trabalho que desenvolveu enquanto esteve a embajada de seu País no Brasil. Estou certo de que falo em nome dos milhões de descendentes de libaneses que hoje, totalmente integrados à vida brasileira, exercem as mais diversas atividades neste País.

que também busca o caminho que poderá conduzi-lo à paz e à justiça social.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – A Presidência lembra às Srs e aos Srs. Senadores que haverá sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se hoje, às 15 horas, no plenário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras e Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 70, DE 1999

(Em regime de urgência – art. 29 da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, e art. 336, II, combinado com o art. 338, II, do Regimento Interno nos termos do Requerimento nº 368, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 70, de 1999 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 431, de 1999, Relator: Senador Luiz Otávio), que autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro a refinanciar 95% (noventa e cinco por cento) da dívida vincenda, nos termos da Resolução nº 78, de 1998, para tanto emitindo Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro (LFTM-RIO), visando ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no segundo semestre de 1999.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 2 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 72, DE 1999

(Em regime de urgência – art. 29 da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, e art. 336, II combinado com o art. 338, II, do Regimento Interno nos termos do Requerimento nº 369, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 72, de 1999 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 433, de 1999, Relator: Senador José Alencar, com voto contrário, em separado, do Senador Antero Paes de Barros), que autoriza o Estado

do Piauí a elevar temporariamente, e em caráter excepcional, o limite de endividamento de que trata o inciso II do art. 4º da Resolução nº 69, de 1995, e a contratar operação de crédito junto ao Banco do Nordeste do Brasil, mediante repasses de recursos do Banco Interamericano – BID, no valor de US\$ 8.905.512.51 (oito milhões, novecentos e cinco mil, quinhentos e doze dólares norte-americanos e cinqüenta e um centavos), equivalentes a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em 30 de janeiro de 1998, destinados à execução do Programa PRODETUR/NE.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 3 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 32, DE 1999

(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 377, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 1999 (nº 553/99, na Casa de origem), que acrescenta parágrafos ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, com a redação dada pela Lei nº 9.534, de 10 de dezembro de 1997, e inciso VI ao art. 39 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994. (Penalidade ao descumprimento da gratuidade do registro de nascimento e assentamento de óbitos).

Dependendo de Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Álvaro Dias.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 4 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 71, DE 1999

(Em regime de urgência – art. 29 da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, e art. 336, II combinado com o art. 338, II, do Regimento Interno nos termos do Requerimento nº 378, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 71, de 1999 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos, como conclusão de seu Parecer nº 432, de 1999, Relator: Senador Luiz Otávio), que autoriza a Prefeitura Municipal de Itaúna (MG), a contratar operação de crédito com o Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDEURB adminis-

trado pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A.-BDMG, no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) a preços de 31 de outubro de 1998.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 5 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 75, DE 1999
 (Em regime de urgência – art. 29 da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, e art. 336, II, combinado com o art. 338, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 383, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 75, de 1999 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 450, de 1999, Relator ad hoc: Senador Roberto Saturnino), que autoriza, excepcionalmente, o Governo do Estado do Rio de Janeiro a refinanciar 95% (noventa e cinco por cento) da dívida vincenda, nos termos da Resolução nº 78, de 1998, para tanto emitindo Letras Financeiras do Tesouro do Estado Rio de Janeiro (LFTRJ), visando ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no segundo semestre de 1999.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 6 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 74, DE 1999
 (Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 384, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 74, de 1999 de autoria do Senador Fernando Bezerra, que revoga o § 3º – B do art. 12 da Resolução nº 78, de 1998, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 451, de 1999, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Francelino Pereira, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAE, de redação, com abstenção do Senador Roberto Satúmico.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 7 –

REQUERIMENTO Nº 224, DE 1999

Votação, em turno único, do Requerimento nº 224, de 1999, do Senador Osmar Dias, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 188 e 216, de 1999, por versarem sobre a comercialização de alimentos contendo organismo geneticamente modificado (OGM).

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 19 de maio último, quando teve sua votação adiada para esta data.

– 8 –

**REDAÇÃO FINAL
 DO PROJETO DE LEI DO SENADO
 Nº 307, DE 1995**

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada como conclusão do Parecer nº 439, de 1999, da Comissão Diretora, Relator: Senador Ademir Andrade) do Projeto de Lei do Senado nº 307, de 1995 (nº 3.152/97, na Câmara dos Deputados), de autoria do Senador Carlos Bezerra, que altera a redação do art. 4º do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 12 minutos.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO
 SR. SENADOR NABOR JÚNIOR, NA SES-
 SÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28/06/99,
 QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO
 ORADOR, SE PUBLICA NESTA OPORTU-
 NIDADE.**

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o mundo inteiro ainda acompanha, apreensivo, os desdobramentos da crise da antiga Iugoslávia, que teve seu ponto mais grave nos bombardeios praticados pelos Estados Unidos e seus aliados, ao longo de quase três meses, sobre a população civil e alvos alegadamente militares naquele país. Os analistas internacionais têm dedicado espaços crescentes às múltiplas implicações do episódio, principalmente porque, pela primeira vez, a Organização do Tratado do Atlântico Norte se arrogou o direito de praticar uma intervenção militar sem o respaldo da Organização das Nações Unidas.

Mais do que mero jogo diplomático ou superposição de siglas, o que está em questão é a quebra da supremacia do órgão universal, que sequer foi consultado efetivamente antes do início dos bombardeios que devastaram uma nação soberana.

O jornal **Correio Braziliense**, em sua edição de ontem, traz uma palavra de alerta ao Brasil, em lúcida e profunda matéria intitulada: "Amazônia: cenário de jogos de guerra". Assinada pelo jornalista Pedro Paulo Rezende, a reportagem começa denunciando o que chama de "nova doutrina da Otan, que dispensa apoio das Nações Unidas em intervenções militares" – postura que, segundo ele, é motivo de preocupação para as Forças Armadas Brasileiras.

E existem, de fato, razões para tal "preocupação". Aliás, prefiro falar em "responsabilidade", porque as instituições militares existem justamente para assegurar à Nação a solidez de nossas fronteiras, a alta preponderância de nossos interesses perante os demais países.

E não se trata de paranóia nem mania de perseguição; é um risco real, do qual estão cientes todos quantos acompanham as manifestações das potências estrangeiras e, mais recentemente, as atividades das organizações não-governamentais que praticamente infestam todas as regiões.

Começa a matéria advertindo para dois cenários, hipoteticamente criados em um quadro que todos conhecemos de sobra: uma dessas ONGs denuncia no exterior a ocorrência de massacre de índios ianomâmis na Amazônia. A partir daí, podem acontecer duas coisas, dentro da nova doutrina da OTAN: ou uma invasão maciça, fulminante, na Amazônia, ou uma ação mais política, começando pelas praias cariocas, depois de um amplo bombardeio, semelhante ao praticado contra os iugoslavos – ataques, de aviões invisíveis, às bases aéreas de Canoas, Santa Cruz e Anápolis, com a destruição, ainda no solo, de nossas vetustas esquadrilhas de caça.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Ouço o nobre Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Ilustre Senador Nabor Júnior, vi a reportagem. Aquilo não é um exercício nem mesmo de futurologia, mas de fantasia. Primeiro porque o nome é Organização do Tratado do Atlântico Norte. Nós estamos no Atlântico sul, não tem nada a ver. Segundo porque não temos, no Brasil, graças a Deus, um Milosevic torturando, matando e oprimindo gente. E terceiro porque não temos também o problema que eles enfrentaram lá, uma guerra religiosa, quer dizer, os ortodoxos de

um lado e os muçulmanos do outro. A continuidade daquele problema do Kosovo ameaçava o quê? Uma intervenção da Turquia, de maioria muçulmana, dos Emirados Árabes, da Arábia Saudita, em defesa dos muçulmanos que estavam sendo massacrados pelos sérvios ortodoxos. Creio que a Otan, em defesa dos direitos humanos, lá no Atlântico norte, na sua área de atuação, para não permitir que essa guerra se alastrasse com a entrada de países do Oriente Médio, da Turquia, na defesa dos seus irmãos muçulmanos massacrados, teve que agir de uma maneira até um pouco dura. Mas, se ela não fizesse isso, os iugoslavos de origem albanesa estariam sendo massacrados, vítimas de uma hecatombe. Houve a necessidade, infelizmente, dessa intervenção, que não foi uma intervenção inopinada dos norte-americanos. Nenhum dos países da Otan deixou de apoiar a ação, porque eles viam perigo que corriam nas regiões fronteiriças. Houve uma ação integrada, tanto a Itália, como a França, a Espanha e Portugal, embora não aparecessem, estavam lá com tropas e aviões. Quem acompanha a TV ARTP, portuguesa, viu como Portugal e Espanha tinham aviões participando do trabalho de solapar as resistências do Governo da Sérvia. Ora, tentar-se dizer, nesse exercício de fantasia do jornalista, que há motivos para uma organização do Atlântico Norte vir mexer no Atlântico Sul, com um país aliado, como o Brasil, é algo que gera fantasia e pode, se levado a sério, provocar até uma corrida armamentista na América do Sul, que é o que não queremos. O que os brasileiros querem das nossas Forças Armadas – e eu ouvi, outro dia, que o Ministro da Defesa, Elcio Alvares, começou a bater nesse ponto – é que elas comecem a defender nós brasileiros. Hoje, os inimigos não estão do lado de fora da nossa fronteira. Vemos assaltantes de bancos, que normalmente estão ligados ao tráfico de drogas, operando granadas militares e fuzis que nem o Exército brasileiro tem. Ora, temos o maior exército da América do Sul! Será que ele não pode cercar as nossas fronteiras, impedindo que entrem esses equipamentos militares para os bandidos? Enquanto estamos aqui tentando fazer uma lei para desarmar a população civil, por que as nossas Forças Armadas – temos a Aeronáutica mais forte e melhor equipada da América do Sul – não defendem as fronteiras do País? Outro dia, na CPI do Narcotráfico, ouvi um brigadeiro dizer que há mil aeroportos clandestinos só na Região Sudeste. Ele é o homem encarregado de tomar conta para não haja aeroportos clandestinos. Não devia haver nenhum. Aeroporto não é algo pequeno, que se pode esconder facilmente. Ora, se há oitocentos, com satélite, podem ser encontrados. Por que há oitocentos aeroportos clandestinos no Sudeste? Imaginem pelos lados do Amazonas, lá pelo Estado de V. Ex^a. Então, a maior Força Aérea da América Latina tem que co-

meçar a defender os brasileiros. Também no mesmo jornal **Correio Braziliense**, o Brasil se transforma num país igual à Colômbia em matéria de tráfico e fabricação de drogas. Vamos fechar a nossa fronteira para isso. Por que será que a nossa Marinha, a mais potente e forte da América do Sul, não defende o mar, não defende as costas brasileiras da entrada dessas armas que estão matando os nossos filhos, matando os que trabalham, prendendo os que trabalham dentro de casa enquanto os bandidos ficam do lado de fora. Ora, o que esse povo está fazendo? Vamos cobrar deles, vamos apelar ao patriotismo, que eles apresentem ao Congresso Nacional, ao Governo, ao Presidente Fernando Henrique um plano para começar a salvar este País da droga que está matando e acabando com a nossa juventude, do armamento que está matando os que trabalham neste País e que está sempre nas mãos dos bandidos. Ao invés de fazermos a lei aqui, eles, que têm a competência constitucional das Forças Armadas, podiam evitar que esses equipamentos militares entrem no País. O País precisa, nessa hora, que as lideranças militares se ponham a serviço da população brasileira. Uma reportagem como essa, a meu ver, abre um flanco para que os países da América Latina começem a se armar numa corrida armamentista em que muitos ganharão. Certamente o povo brasileiro não ganhará.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB-AC) – Agradeço o aparte de V. Ex^a e esclareço que estou reproduzindo, neste meu pronunciamento, a preocupação manifestada pelo jornalista Pedro Paulo Rezende, do **Correio Braziliense**, que chama atenção para o risco que a Região Amazônica pode correr se, realmente, consolidar-se essa política de hegemonia, a todo custo, das decisões de alguns países em assuntos internos de outros, principalmente por iniciativa dos desenvolvidos, sem que seja ouvido o Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ele reclama exatamente disto: que uma decisão dessa natureza ignore a existência e a jurisdição do legítimo organismo internacional, que congrega praticamente todos os países independentes democráticos do mundo; no fundo, a matéria denuncia o erro de que uma iniciativa desse jaez, como aconteceu na Iugoslávia, não seja submetida à apreciação da ONU. E acrescenta um fato que não podemos desconhecer: a nossa Região Amazônica sempre foi alvo da cobiça de grandes potências. Sabemos disso!

O escritor Arthur Cesar Ferreira Reis – que foi também Governador do Amazonas – publicou uma série de livros, provando a existência desse interesse perigoso. Temos de ter cuidado, porque, se hou-

ver mesmo uma denúncia, engendrada por essas ONGs de que estão massacrando os índios e devastando as florestas, estará criado clima propício a tal tipo de intervenção. É esse o sentido dô valioso artigo de ontem, no **Correio Braziliense**.

Não queremos, Senador Gerson Camata, de forma alguma, que haja uma corrida armamentista nos países da América do Sul. Mas, ao mesmo tempo, não queremos nem podemos admitir ameaças à integridade das nossas fronteiras; evitar qualquer invasão, seja lá de quem for, é algo que deve estar em primeiríssimo lugar nas preocupações de todos os brasileiros. E nessa postura, precisamos estar atentos não apenas às agressões típicas de uma ação imperialista ocidental – e faço questão de lembrar que, há poucos dias, o Senador Bernardo Cabral denunciou aqui, com meu integral apoio, uma ação de terroristas de tendência esquerdista, do Peru e da Colômbia, nos Estados de Rondônia e do Acre.

Não podemos concordar com coisa alguma que ameace nossa soberania, venha da direita, venha da esquerda. E jamais poderemos esquecer que a Amazônia é, inquestionavelmente, uma região cobiçada pelo mundo inteiro. Temos de dar ouvidos aos vários escritores, sociólogos, historiadores – pessoas de grande conceito nacional e internacional – que já denunciaram essa cobiça existente sobre a nossa região.

O Sr. Ademir Andrade (Bloco/PSB-PA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB-AC) – Concedo o aparte ao Senador Ademir Andrade.

O Sr. Ademir Andrade (Bloco/PSB-PA) – Senador Nabor Júnior, quero me somar a V. Ex^a, que tem toda a razão em suas preocupações. Gostaria de fazer alguns comentários também ao Senador Gerson Camata. S. Ex^a se esquece de que a Otan é realmente uma organização do hemisfério Norte, mas os Estados Unidos têm praticamente o comando e atuam onde bem entendem. Os Estados Unidos são, na verdade, hoje, o grande xerife do Planeta Terra. Existem ainda, na América do Sul, colônias inglesas e francesas, que não são independentes.

O Sr. Gerson Camata (PMDB-ES) – Só francesas.

O Sr. Ademir Andrade (Bloco/PSB-PA) – Não, há o caso das Ilhas Malvinas, que são uma colônia inglesa e em relação à qual houve até uma guerra. Uma ilhazinha, de certa forma desprezível, foi a causa de uma guerra que matou muita gente. A Inglaterra liquidou em poucos dias com quase toda a Força Aérea e Naval argentina. Embora em número a Argentina tivesse mais força, a tecnologia e o poderio

bético da Inglaterra foi muito maior. Então, com relação ao "ditador" iugoslavo, é preciso lembrar ao Senador Gerson Camata a pergunta: a Otan fez valer a sua vontade? Não. A Otan não fez valer a sua vontade. De certa forma, ela também saiu meio perdida nessa guerra. Um paisinho pequeno, como a Iugoslávia, com um poderio militar pequeno, via-se ameaçado pela independência de uma província que, durante séculos, foi sua e, se não tivesse tomado a atitude que tomou, Kosovo seria, hoje, uma província independente. E não será mais, porque, dentro do acordo, o atual Presidente "ditador" iugoslavo conseguiu que Kosovo continuasse pertencendo à Iugoslávia. Isso foi uma vitória. Há um compromisso de que Kosovo jamais será independente e de que permanecerá território iugoslavo. Esse foi o acordo firmado. Portanto, é uma vitória também do atual Presidente iugoslavo. Todos falam de ditadura. Mas como pode haver um ditador sem uma única resistência dentro de seu país? Ele estava fazendo uma guerra, enfrentando as maiores potências do mundo, e teve seu país, por 72 dias, massacrado por bombardeios que levaram fábulas de dinheiro dos países industrializados e que, evidentemente, alimentaram as indústrias armamentistas dos Estados Unidos e da Inglaterra. De repente, as condições são, no fundo, as que ele queria. Dentro do governo e do parlamento iugoslavos, não houve uma única manifestação de oposição, nenhuma entidade da sociedade civil, nenhum parlamentar iugoslavo, ninguém se colocou contra um Presidente que viu seu país massacrado. Houve uma denúncia da imprensa, e é evidente que os Estados Unidos queriam isso.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB-AC) – Peço aos nobres Senadores que não travem um debate paralelo, evitando, destarte, prejuízos para a essência deste meu pronunciamento.

O Sr. Ademir Andrade (Bloco/PSB-PA) – Peço desculpas a V. Ex^a, mas me incomoda ouvir sobre coisas que realmente não aconteceram. V. Ex^a tem toda razão com a preocupação com a Amazônia. A Otan não poderia intervir nesse processo sem a aprovação da ONU e permitir o que aconteceu. E o Brasil admitir e não votar, não protestar contra o que aconteceu significa que, no futuro, podem agir dessa forma também com relação à Amazônia. V. Ex^a está coberto de razão no seu pronunciamento. Devemos nos precaver contra essas possibilidades. Muito obrigado.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB-AC) – Muito obrigado a V. Ex^a.

A história do Acre está registrada nas melhores páginas da nação brasileira. A região foi conquistada, na prática, há mais de cem anos, por famílias oriundas

do nordeste brasileiro, que ali extraíam borracha. Isso foi decisivo para uma reação positiva, no momento em que a Bolívia contratou um sindicato americano para anular a presença dos nossos conterrâneos. É uma lição do passado que devemos aprender em profundidade, inclusive como precaução para o nosso futuro.

Delírio? Não!

O próprio repórter do **Correio Braziliense**, na matéria que hoje trago ao debate da Casa, disse que isso já foi cogitado em circunstâncias semelhantes:

"Em meados de 1992, o Colégio Interamericano de Defesa, sob a orientação do Departamento de Estado dos Estados Unidos, reuniu militares das forças armadas latino-americanas em forças especiais de combate ao narcotráfico. O jogo de guerra elaborado para o encontro? Nada menos que a invasão da Amazônia brasileira."

E prossegue a reportagem de Pedro Paulo Rezende:

"A razão apresentada para a intervenção seria impedir a devastação da floresta amazônica. Os brasileiros contestaram a idéia e alertaram que o Brasil é um país muito diferente do Panamá e de Granada, lembrando, com citações ao Vietnã, que a guerra na selva não pode ser confundida com a guerra no Golfo."

Em um tópico destacado da matéria, cita-se a declaração do professor Geraldo Cavagnari, especialista em estratégia da Universidade de Campinas, de que "uma invasão do Brasil seria feita não pela Otan, mas pelo G-7, o organismo que reúne os sete países mais poderosos do Ocidente, aos quais se junta o Japão".

Para aquele especialista, as pressões seriam mais econômicas que militares – mas o resultado seria igualmente terrível, como explica ele: "não teríamos como resistir às pressões econômicas do chamado Primeiro Mundo. Essa seria a maneira mais eficiente de conseguirem seu intento".

Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, trata-se de uma preocupação que todos os brasileiros conscientes carregam em seu civismo; que para nós, amazônidas, revela-se muito mais grave, porque ouvimos, quase todos os dias, insinuações e propostas insultuosas acerca de um pretenso – e falso! – direito universal sobre parte do território brasileiro.

É difícil passar um mês inteiro sem ouvirmos declarações de governante ou de organização estrangeira sobre a matéria. São vários os pretextos: a

nossa incapacidade de evitar a ação dos traficantes na região, a derrubada de áreas florestais, o tratamento prestado aos índios. Em todos os cantos do Planeta, principalmente no conforto das nações europeias, há sempre alguém falando da Amazônia e elaborando teses espúrias sobre sua condição estratégica para a humanidade.

O Sr. Gerson Camata (PMDB-ES) – Concede-me V. Ex^a outro aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB-AC) – Ouço V. Ex^a com prazer, Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata (PMDB-ES) – Essa história se assemelha àquela com a qual nossa geração toda conviveu – e V. Ex^a se lembra bem. Diziam que o grande inimigo do Brasil na América Latina, contra a hegemonia brasileira, era a Argentina. Então, lançamo-nos num programa nuclear desvairado, que não serviu de nada para o País e que queimou nosso dinheiro. Compramos porta-aviões e fizemos base aérea no Rio Grande do Sul. Foram muitos bilhões de dólares jogados na lata de lixo, porque inventaram um grande inimigo. A Argentina possui 27 milhões de habitantes. Se entrarem aqui, colocamos para fora a tapa. Somos 170 milhões de habitantes. Eles não têm nem soldados para ocupar o País. Nunca tiveram essa preocupação, e hoje a Argentina é a grande aliada comercial do Mercosul, a grande companheira do Brasil – e sempre o foi. Mas inventaram essa história para que houvesse uma corrida armamentista que só sangrou o povo brasileiro. Não vamos deixar inventar outra. Já conhecemos essa história, que sempre começa desse jeito. Não vamos levar essas coisas a sério. Há pessoas por trás disso querendo vender armas, estratégias, equipamento militar. Vamos sair disso. Já estamos cansados, e essa história não cola mais. Vamos espantar esse fantasma, porque ele não existe.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB-AC) – Gostaria de saber quem estimula a corrida armamentista em países subdesenvolvidos como o Brasil. Essa preocupação não é apenas do jornalista que escreveu o artigo publicado ontem no jornal **Correio Brasiliense**, mas de próprios integrantes das nossas Forças Armadas. V. Ex^a sabe que, durante o Governo do Presidente Ernesto Geisel, houve um rompimento do acordo militar Brasil-Estados Unidos.

O Sr. Gerson Camata (PMDB-ES) – Graças a Deus, o acordo foi rompido. Ele servia apenas para nos vender navios e tanques velhos. Graças a Deus, paramos de comprar essas porcarias.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB-AC) – Tenho o maior respeito pelos Estados Unidos, cujas instituições democráticas, no plano interno, representam um modelo a ser copiado por todos os povos que

buscam um alto estágio social e cultural; em relação ao Brasil, sempre foi um importante aliado, com valiosas contribuições para o nosso desenvolvimento tecnológico e econômico. Mas isso não nos pode levar à cegueira, a não ver que eles têm realmente interesses na Amazônia, que em nada condizem com os nossos próprios projetos para a grande região.

De onde parte essa história de que a Amazônia deve ser intocada, um santuário ecológico, que não pode ser explorada? Vamos viver sempre sujeitos a esses conceitos emitidos por nações que destruíram totalmente as suas reservas florestais, que acabaram com os seus índios e que agora querem ditar normas para nós? Não podemos concordar com isso, inclusive porque são posições desprovidas de qualquer sinceridade. Já abordei essa questão outras vezes e, para mim, o quadro é absolutamente claro e cristalino: não somos nem poderíamos ser a favor da devastação irresponsável das florestas nem da dizimação de nações indígenas. Mas, daí a admitir que quem praticou isso em seu próprio território venha a se imiscuir em assuntos de nossa soberania ... aí, a distância é muito grande!

Como representante do Acre, Estado inserido na Amazônia, manifesto essa preocupação, da mesma forma como firmei posição, outro dia, a propósito da incursão de terroristas colombianos e peruanos, que, segundo denúncias da imprensa e informações trazidas a este plenário, estabeleceram ligações com movimentos políticos dos chamados trabalhadores sem terra, do Brasil.

Não tenho nenhum receio de ser acusado de antiamericano, inclusive porque não o sou. Como disse há pouco, admiro não apenas a grande nação norte-americana, mas todos os países democráticos da Europa, embora tal admiração não apague a consciência de que existe uma cobiça internacional sobre a Região Amazônica. Isso já foi denunciado há cerca de 40 anos, época em que eu era um jovem estudante, em Manaus, atento às denúncias de Arthur César Ferreira Reis, um dos nacionalistas mais lúcidos deste País, que sempre se embasava em provas concretas e cabais. Devemos, então, ter essa preocupação, sem temer acusações de xenofobia ou de nutrir interesses escusos, como promover o rompimento de laços de amizade do Brasil com os Estados Unidos ou qualquer outro país que integre a Otan.

O essencial, todavia, não pode ser abandonado: existe, e recebemos diariamente notícias disso, uma campanha latente contra a soberania do Brasil sobre a Amazônia, uma área que corresponde à metade de todo o nosso território. Esse exercício, irresponsável e ofensivo, de teorias atentatórias à segu-

rança nacional e à integridade do solo brasileiro, contra eco até mesmo em nossas próprias fronteiras, repetido por patrícios inconscientes, que ignoram por completo a realidade das condições da grande Região Norte.

Na conclusão de sua matéria, o jornalista Pedro Paulo Rezende faz uma apreciação crítica dos fatos que denunciou, começando com uma advertência lúcida e objetiva, que nos merece o mais profundo respeito, a mais responsável ponderação: "As hipóteses de intervenção militar estrangeira no Brasil são extremamente remotas, mas deveriam ser levadas a sério, apesar disso. O Brasil encontra-se completamente despreparado para enfrentar qualquer ameaça externa".

E faz uma comparação que, no grotesco do quadro proposto, revela-se muito precisa. Diz ele: "Mal comparando, o Brasil é um lutador de boxe velho e gordo, num mundo em que predominam ágeis lutadores de caratê".

Nessa imagem, vemos o surgimento de outro aspecto do problema, até agora subestimado pela sociedade brasileira: a cobiça que desperta, nas nações asiáticas superpopulosas, a existência de vastas regiões ainda desabitadas na Região Norte. Seria o cúmulo da ingenuidade pensar que os líderes daqueles países – onde até o espaço sob as camas é alugado – não sonham em, um dia, resolver seus problemas demográficos à custa da soberania brasileira sobre a Amazônia ou o Centro-Oeste.

Rogo à Presidência aceitar que a análise assinada pelo jornalista Pedro Paulo Rezende, sob o título "Convite à Invasão", cujos tópicos iniciais já citei, seja publicada para que conste dos Anais da Casa.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR NABOR JÚNIOR EM SEU
PRONUNCIAMENTO**

Análise da Notícia

CONVITE À INVASÃO

As hipóteses de intervenção militar estrangeiras no país são exatamente remotas, mas deveriam ser levadas a sério apesar disso. O Brasil encontra-se completamente despreparado para enfrentar qualquer ameaça externa. Uma operação nos moldes da executada contra a Iugoslávia ou contra o Iraque encontraria um cenário favorável, que promete poucas baixas contra as unidades agressoras. Mal comparando, o Brasil é um lutador de

boxe velho e gordo, num mundo em que predominam ágeis lutadores de caratê.

A defesa contra ataques aéreos é praticamente inexistente. Em, todo o território nacional existem apenas três grupos de artilharia antiaérea modernos, localizados em Lagoa Santa, Brasília e Curitiba. São apenas 36 peças (a Iugoslávia contava com mais de mil). O efetivo de mísseis também é inadequado. Temos 120 mísseis portáteis Strella de fabricação russa, adquiridos na década de 80, projetados para uma defesa aproximada de unidades de infantaria, mas totalmente inapropriados para cobrir uma ampla área (só desse modelo, mais de 1.500 estavam disponíveis para as forças sérvias, que também contavam com sistemas de defesa de área, um dos quais derrubou o primeiro caça invisível F-117 num conflito).

A força aérea é um respeitável amontoado de sucatas voadoras que inclui caças Mirage III Ebr (20), F-5E Tiger II (52) e velhos aviões de treinamento e ataque Xavante AT-26, Os 79 aviões de ataque A-1, fabricados pelo consórcio italo-brasileiro AMX, são mais modernos, mas sofrem, até hoje, dez anos depois de serem implantados na Força Aérea Brasileira, de sérios problemas de desenvolvimento. Os canhões interferem nos radares e descalibraram os equipamentos eletrônicos.

Brasília está praticamente desprotegida e seria um alvo fácil para ataques de unidades aeroterrestres. O país tem poucas forças blindadas, helicópteros de transporte de tropas, artilharia terrestre e defesa costeira. A força melhor equipada é a Marinha, que conta com barcos de superfície e submarinos modernos, fruto de uma administração extremamente competente do Ministro Mário César Rodrigues, titular da pasta nos últimos seis anos. Mas existem algumas carências. Doze submarinos estavam nos planos preparados na década de 80 e apenas cinco foram construídos.

Um outro aspecto complicador é o desmonte da indústria bélica nacional. Os ministérios militares tentaram criar na década de 80 um parque de produção sem garantia de encomendas internas. Funcionou enquanto Irã e Iraque estavam em guerra. A prova de que esse projeto não tinha fôlego apareceu em 1986, quando a Engesa, ficou sem encomendas. (PPR).

(OS 15219/99)

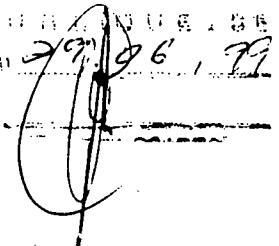
**AGENDA CUMPRIDA PELO
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

29-6-1999
Terça-feira

**11h – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal
15h – Sessão Conjunta do Congresso Nacional.**

ATO DO PRESIDENTE

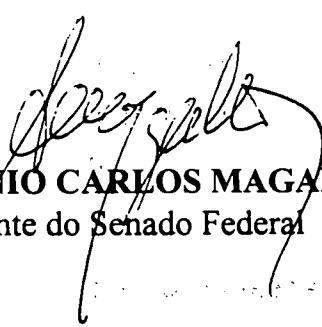
SF 499

PROBLEMAS DE GRAMATICA
Em 29/06/1999**ATO DO PRESIDENTE
Nº 101, DE 1999**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 009538/99-2,

RESOLVE designar o servidor LUCIANO DE SOUSA DIAS, matrícula 4935, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer, interinamente, a Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete da Primeira Secretaria, com efeitos financeiros a partir de 02 de junho de 1999.

Senado Federal, 29 de junho de 1999.


Senador **ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**
Presidente do Senado Federal

ATOS DO DIRETOR-GERAL

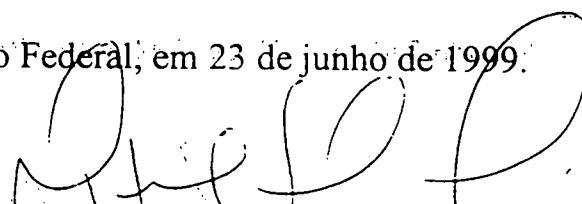
(*) ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.744, DE 1999

PROBLEMA
FOLHA 23/24
DIRETOR-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 10537/99-6,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, **ARISTEU HOLANDA SILVA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PSDB.

Senado Federal, em 23 de junho de 1999.


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DSF de 24-6-99.

29/06/99
29/06/99
Diretor da SEAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.755, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE**:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial, no âmbito da Secretaria Especial de Editoração e Publicações-SEEP, para preparar leilão de bens considerados inservíveis, tendo em vista que o setor de bens patrimoniais, daquela Secretaria, dispõe de considerável volume desses objetos.

Art. 2º. Designar para compor a Comissão na qualidade de Presidente o servidor JOSÉ CARLOS AURELIANO, matrícula 2487, e como Membros: os servidores ELIO JORGE RIO DE BARROS, matrícula 2933, JACQUELINE AGUILERAS MAFFIA, matrícula 3754, MÁRCIO DIMAS ESTEVES DUARTE, matrícula 3372, ANTONIO MARQUES DE SOUSA, matrícula 2623 e como Secretária a servidora JANETE MAIA DOS SANTOS, matrícula 3337.

Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de junho de 1999.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLICADO - 66
Em 29/06/99
Diretor - AGACIEL DA SILVA MAIA

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.756, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 10659/99-4,

RESOLVE dispensar o servidor JOSÉ LUIZ VIEIRA XAVIER', matrícula 1927, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Administração, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete do Senador Álvaro Dias, com efeitos financeiros a partir de 25 de junho de 1999, e lotá-lo na Subsecretaria de Arquivo a partir da mesma data.

Senado Federal, 29 de junho de 1999.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Processo nº 010299/99-8
Em 29/06/99

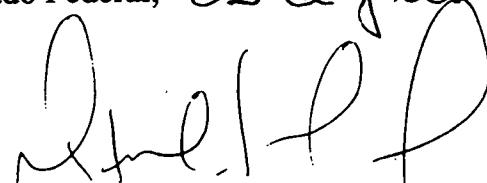
Diretoria de SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.757, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 010299/99-8,

RESOLVE designar o servidor FERNANDO ANTONIO ANTUNES REIS, matrícula 4306, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC03, da Subsecretaria de Anais, com efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 1999.

Senado Federal, 29 de junho de 1999.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

29/06/99
Dir. de SCAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.758, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 010197/99-0,

RESOLVE dispensar o servidor SERGIO DA FONSECA BRAGA, matrícula 1017, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Comissões, Símbolo FC06, da Subsecretaria de Comissões, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC07, do Serviço de Apoio às Comissões Mistas, com efeitos financeiros a partir de 16 de junho de 1999.

Senado Federal, 29 de junho de 1999.

AGACIEL DA SILVA MAIA

o Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.759, DE 1999

17532-3
Em 29/06/99
Diretor da SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.759, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº **007.652/99-2**,

RESOLVE alterar o Ato do Presidente nº 142/91, para transformar a aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com proventos proporcionais, concedida ao servidor **ILSON DE FIGUEIREDO**, Analista Legislativo, Nível III, Padrão 45, em aposentadoria por invalidez, com proventos *integrais*, nos termos do *art. 190, da Lei nº 8.112, de 1990*, tendo em vista que o mesmo foi considerado portador de doença específica em Lei por *Laudo Médico* expedido pela Junta Médica do Senado Federal, a partir de 10 de junho de 1999, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 29 de junho de 1999.

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.760, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso
da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal
n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 10959/99-8,

R E S O L V E exonerar, a pedido, na forma do disposto no artigo 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 1990, **JOANITO BERNARDO FILHO**, matrícula n.º 30236, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Gabinete do Senador Gerson Camata, a partir de 01 de julho de 1999.

Senado Federal, em 29 de junho de 1889.

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

P U B L I C A S E
Em 29/06/99
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.761, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 10954/99-6,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ANTONIO ADRIANO SILVA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador José Alencar.

Senado Federal, em 29 de junho de 1999.


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

29/6/99
AGACIEL DA SILVA MAIA

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.762, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 10953/99-0,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ANGELA MARCIA COLUCCINI CORDEIRO**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador José Alencar.

Senado Federal, em 29 de junho de 1999.


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente : Casildo Maldaner - PMDB - SC
Vice-Presidente: (Vago)
(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

Suplentes

PFL

1. (Vago)
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas (1)
4. (Vago)

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. (Vago)
4. (Vago)

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. (Vago)
2. Gerson Camata
3. (Vago)
4. (Vago)

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Peres
2. (Vago)

PPB (Ex- PPR + Ex-PP)

1. (Vago)
2. Osmar Dias

1. (Vago)

PTB

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto

PP

1. Osmar Dias

1. Antônio Carlos Valadares

PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

PDT

1. (Vago)

1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

(1) Posse como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social

SENADO FEDERAL
SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: CRISTINA JUDITE VICINO (Ramal 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4526)
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: **CAE** - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)

CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)
- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)

CCJ - MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4609)
- ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4609)

CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)

CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

COMISSÕES PERMANENTES
(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: FERNANDO BEZERRA

Vice-Presidente: BELLO PARGA

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
FERNANDO BEZERRA	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2272	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSE ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. CARLOS WILSON	PE	2451/2457
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
PAULO HARTUNG	ES	1129/7020	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2164
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230	4. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO	PA	3050/4393	1. ERNANDES AMORIM	RO	2255/2257

(1) Licenças, a partir de 3/5/99, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas
 Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho
 Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 – Ala Senador Alexandre Costa
 Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55
 Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS

Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA

(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	1. DJALMA FALCAO	AL	2261/2267
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	2. JOSÉ SARNEY	AP	3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2277	1. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/2137
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	4. PAULO SOUTO	BA	3173/3175
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	5. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	7. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8. VAGO		

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
PAULO HARTUNG	ES	1129/7020	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4096
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CANDIDO - PT	RJ	2171/2172	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247	3. ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2164
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077	ERNANDES AMORIM	RO	2251/2257

(1) Licenças, a partir de 3/5/99, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 14:00 horas

2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS

PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA

MARLUCE PINTO **PMDB** RR-1301/4062

LUIZ ESTEVÃO SC-2041/47

GERALDO ALTHOFF SE-4055/57

MARIA DO CARMO ALVES PR-2121/25

OSMAR DIAS AL-3197/99

HELOÍSA HELENA (PT) AC-3038/3493

TIÃO VIANA (PT) RS-2331/37

EMÍLIA FERNANDES (PDT)

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Presidente: JOSÉ AGRIPINO

Vice-Presidente: RAMEZ TEBET

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
DJALMA FALCÃO	AL	2261/2267	2. FERNANDO BEZERRA	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALVARO DIAS	PR	3206/3207	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437
CARLOS WILSON	PE	2451/2457	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2204	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2167	2. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3217

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

Fax: 311-4315 - E-mail: veranunes@senado.gov.br

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE

Presidente: FREITAS NETO
 Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO
 (27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
FERNANDO BEZERRA	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. DJALMA FALCÃO	AL	2261/2267
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8. VAGO		
VAGO			9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	3. PAULO HARTUNG	ES	1129/7020
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA -PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CANDIDO - PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES - PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO	PA	3050/4393	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) Licenças, a partir de 3/5/99, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

4.1) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

PRESIDENTE:
(09 TITULARES)

TITULARES

PMDB

AMIR LANDO RO-3130/32
GERSON CAMATA ES-3203/04
PEDRO SIMON RS-3230/32

PFL

DJALMA BESSA BA-2211/17
ROMEU TUMA SP-2051/57

PSDB

ALVARO DIAS PR-3206/07
ARTUR DA TÁVOLA RJ-2431/37

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)

GERALDO CÁNDIDO - PT RJ-2171/77
EMILIA FERNANDES - PDT RS-2331/37

REUNIÕES: SALA N° 15 - ÁLA SEN. ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604

FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Presidente: JOSÉ SARNEY
Vice-Presidente: CARLOS WILSON
(19 titulares e 19 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. FERNANDO BEZERRA	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
CARLOS WILSON	PE	2451/2457	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Secretário: Marcos Santos Parente Filho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

Fax: 311-3546

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Presidente: EMILIA FERNANDES

Vice-Presidente: VAGO

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VAGO			6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPIINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072,
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137'

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSE ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ALVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUÇÁ	RR	2111/2117	4. VAGO		
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4096	5. PAULO HARTUNG	ES	1129/7020

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPILCY - PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230

(1) Licenças, a partir de 3/5/99, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ
Vice-Presidente: ROMEU TUMA
(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
DJALMA FALCÃO	AL	2261/2267	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. VAGO		
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS WILSON	PE	2451/2457	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
PAULO PONTE	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

Fax: 311-1060

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

1^ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - 51^ª LEGISLATURA

[PRESIDENTE DE HONRA, SENADOR JOSE SARNEY]

MESA DIRETORA

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO JULIO REDECKER	PPB RS 621 318 56211 318 26211					
VICE-PRESIDENTE	SENADOR JOSE FOGACA	PMDB RS 07 311 1207 223 6191					
SECRETARIO-GERAL	SENADOR JORGE BORNHAUSEN	PFL SC 04 311 42061 323 54701					
SECRETARIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO IFEU ROSA	PSDB ES 960 318 59601 318 29601					

MEMBROS TITULARES | MEMBROS SUPLENTES

SENADORES

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSE FOGACA	RS	07	311 1207	223 61911	PEDRO SIMON	RS	03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 21411	323 40631	IMARLUCE PINTO	RR	08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIAO	PR	09	311 24011	32341981	AMIR LANDO	RO	15	311 3130	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	04	311 42061	323 5470	DJALMA BESSA	BA	13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	05	311 20411	323 50991	JOSE JORGE	PE	04	311 3245	323 6494
PSDB									
ALVARO DIAS	PR	08	311 3206	321 0146	ANTERO PAES DE BARROS	MT	24	311 1248	321 9470
PEDRO PIVA	SP	a011	311 23511	323 44481	LUZIA TOLEDO	ES	13	311 2022	323 5625
PT/PSB/PDT/PPS									
ELIANA FERNANDES	RS	#591	311 23311	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	11	311 4230	323 4340

LEGENDA:

ALA SEN AFONSO ARINOS	# ALA SEN TEOTONIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
ALA SEN NILO COELHO	= ALA SEN TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
ALA SEN ALEXANDRE COSTA	== ALA SEN FELINTO MULLER	= ALA SEN AFONSO ARINOS
ALA SEN DENARTE MAPA		

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
DEPUTADOS									
NAME	UF	GAB	FONE	FAX	NAME	UF	GAB	FONE	FAX
NEY LOPES	RN	326	318 53261	318 23261	MALULY NETTO	SP	219	318 52191	318 22191
SANTOS FILHO	PR	522	318 55221	318 25221	LUCIANO PIZZATO	PR	541	318 55411	318 25411
CONFUCIO MOURA	RO	573	318 55731	318 25731	EDISON ANDRINO	SC	639	318 56391	318 26391
GERMANO RIGOTTO	RS	338	318 58381	318 28381	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 58451	318 28451
NELSON MARQUEZAM	RS	413	318 5963	318 2963	ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	SP	225	318 52251	318 22251
FEU ROSA	ES	960	318 5980	318 2980	NARCIO RODRIGUES	MG	431	318 54311	318 24311
JULIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANO	SP	756	318 57561	318 27561
LUIZ MAINARDI	RS	389	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	268	318 52681	318 22681

LEGENDA:

* Gabinetes Localizados no Anexo III
Gabinetes Localizados no Anexo II

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7188 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154

<http://www.camara.gov.br> (botão de Comissões Mistas)

e-mail - mercosul@abordo.com.br

SECRETARIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLAUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr.

FRANCISCO EUGÉNIO ARCANJO



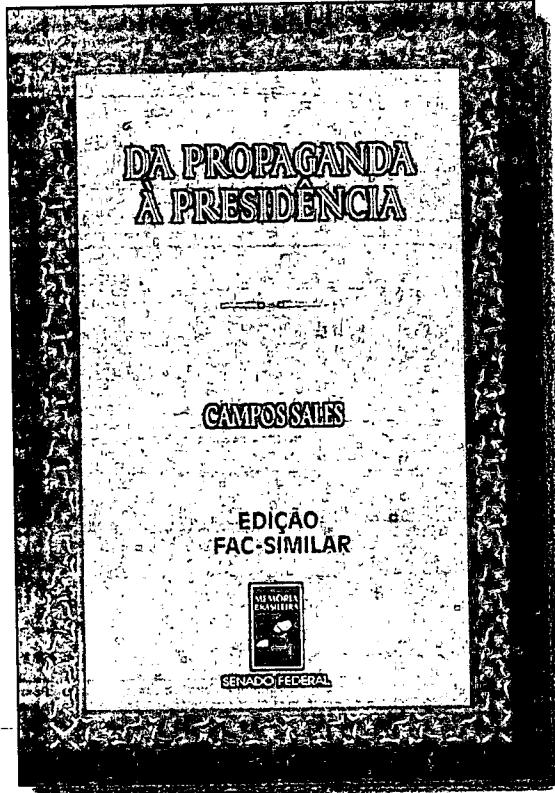
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Da Propaganda à Presidência

Coleção Memória Brasileira

Edição fac-similar da obra de Campos Sales, publicada em 1908. Contém narrativa detalhada a respeito da trajetória do autor, desde os tempos da propaganda republicana até o mandato presidencial, retratando, histórica e analiticamente, o surgimento do pacto político de maior durabilidade do período republicano brasileiro. Com 232 páginas e introdução de Renato Lessa.

Preço por exemplar: R\$ 8,00



Conheça nosso catálogo na Internet
www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:

Endereço:

Cidade:

CEP:

UF:

Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Clodomir Cardoso

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

Obra organizada por Luciano de Sousa Dias, com 580 páginas. Traz a biografia do Senador da República Clodomir Cardoso, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos.

Preço por exemplar: R\$ 10,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:				
Endereço:				
Cidade:		CEP:	UF:	
Quant.	Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)

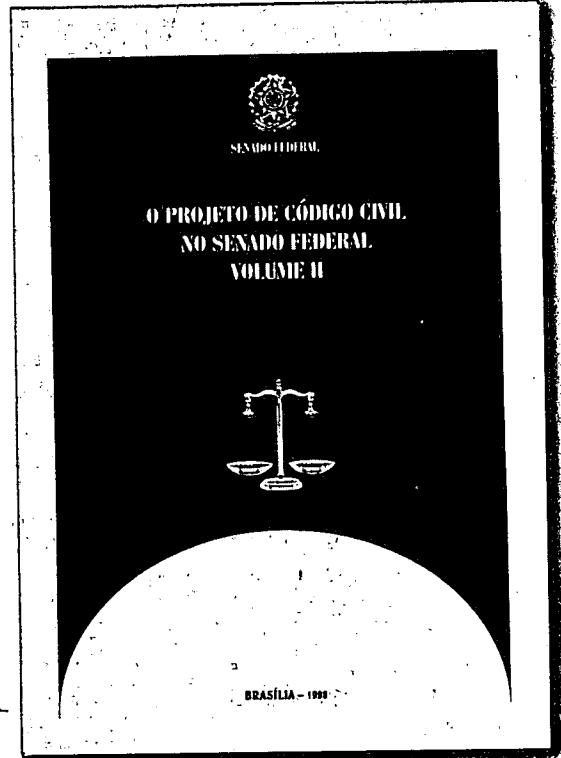


SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

O Projeto do Código Civil no Senado Federal

Projeto de Lei do Código Civil, em dois volumes. No primeiro, textos elaborados e revistos, os pareceres do Relator-Geral e os dados da discussão e votação da matéria no Plenário. No segundo volume encontram-se as contribuições dos juristas ao trabalho legislativo.

Preço (dois volumes): R\$ 30,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:	_____		
Endereço:	_____		
Cidade:	CEP:	UF:	_____
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



SENADO FEDERAL

Secretaria Especial de Editoração e Publicações

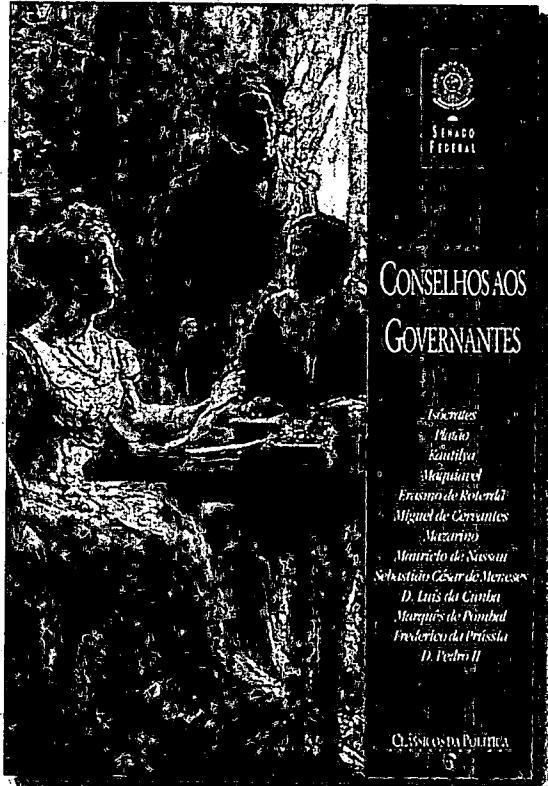
Subsecretaria de Edições Técnicas

Conselhos aos Governantes

Coleção Clássicos da Política

Coletânea de textos de Isócrates, Platão, Kautilya, Nicolau Maquiavel, Erasmo de Roterdã, Miguel de Cervantes, Cardeal Mazarino, Maurício de Nassau, Sebastião César de Meneses, D. Luís da Cunha, Marquês de Pombal, Frederico da Prússia e D. Pedro II, com 841 páginas. Apresentação de Walter Costa Porto.

Preço por exemplar: R\$ 30,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:				
Endereço:				
Cidade:	CEP:	UF:		
Item	Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)

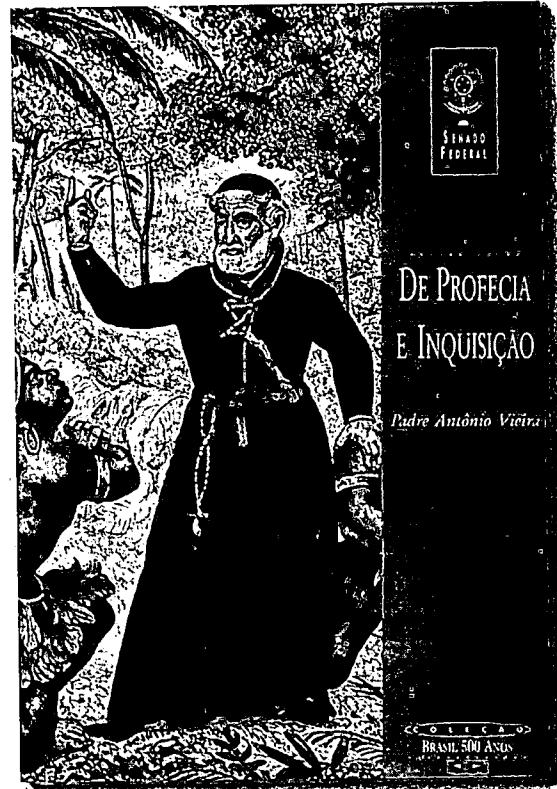


SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

De Profecia e Inquisição Coleção Brasil 500 Anos

Coletânea de textos da autoria do padre Antônio Vieira, referentes ao processo que o Santo Ofício promoveu contra o grande missionário e pregador. Edição alusiva ao terceiro centenário da morte do autor, com 278 páginas.

Preço por exemplar: R\$ 20,00



Conheça nosso catálogo na Internet
www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm



Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:	UF:	
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002

gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386-2 PAB SEEP, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (061) 224-5450**, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminado:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X – Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3812 e (061) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



EDIÇÃO DE HOJE: 112 PÁGINAS